



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 55

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			51
Poder Executivo.....	1	24	
Casa Civil.....		34	
Secretaria de Estado de Governo.....	7	34	51
Secretaria de Estado de Fazenda.....	9	36	52
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	10	36	53
Secretaria de Estado de Saúde.....	14	38	55
Secretaria de Estado de Educação.....	15	43	58
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	16		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	16	44	58
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	17	45	60
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	17	46	60
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	18	47	61
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	18	47	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			61
Secretaria de Estado da Mulher.....		47	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	18	48	62
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		48	62
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	20		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		48	63
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	20	49	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			63
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	20	49	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		49	64
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	21	49	64
Controladoria Geral.....	22	50	
Defensoria Pública.....	23		65
Tribunal de Contas.....	23	50	65
Ineditorial.....			65

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.334, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Revoga o Decreto nº 44.123, de 09 de janeiro de 2023, que institui o Gabinete da Preservação e Mobilização Institucional para promover a estabilidade no âmbito do Distrito Federal, coordenar as atividades administrativas não afetadas pela intervenção federal decretada em 08/01/2023, bem como prestar apoio às medidas requisitadas pelo interventor nomeado pelo Decreto Presidencial nº 11.377, de 8 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

CONSIDERANDO o fim, em 31 de janeiro de 2023, do Decreto Presidencial de Intervenção Federal no DF nº 11.377, de 8 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Relatório sobre os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 apresentado pelo Interventor Federal;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Gabinete da Preservação e Mobilização Institucional durante o período de Intervenção Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 44.123, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.335, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Retifica os Decretos nº 37.355, de 20 de maio de 2016; nº 37.708, de 14 de outubro de 2016; nº 40.234, de 05 de novembro de 2019; e, nº 40.854, de 05 de junho de 2020; altera o Decreto nº 33.329, de 10 de novembro de 2011, que Regulamenta a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que institui o Plano pela Superação da Extrema Pobreza - DF sem Miséria, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI, X e XXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os Decretos nº 37.355, de 20 de maio de 2016; nº 37.708, de 14 de outubro de 2016; nº 40.234, de 05 de novembro de 2019; e, nº 40.854, de 05 de junho de 2020, quanto ao seguinte:

I - As alterações promovidas pelos Decretos nº 37.355, de 20 de maio de 2016; nº 37.708, de 14 de outubro de 2016; nº 40.234, de 05 de novembro de 2019; e, nº 40.854, de 05 de junho de 2020, não são relacionadas ao artigo 6º, do Decreto nº 29.975, de 27 de janeiro de 2009, que regulamentou a Lei nº 4.208, de 25 de setembro de 2008.

II - As alterações promovidas pelos Decretos nº 37.355, de 20 de maio de 2016; nº 37.708, de 14 de outubro de 2016; nº 40.234, de 05 de novembro de 2019; e, nº 40.854, de 05 de junho de 2020, modificam o artigo 12, do Decreto nº 33.329, de 10 de novembro de 2011, que Regulamenta a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que institui o Plano pela Superação da Extrema Pobreza - DF sem Miséria.

Art. 2º O art. 12, do Decreto nº 33.329, de 10 de novembro de 2011, fica retificado nos seguintes termos:

“Art.12

.....
§1º. Além do almoço, outras refeições poderão ser servidas nos restaurantes comunitários e cozinhas comunitárias, desde que atendidas as condições e a capacidade de funcionamento das unidades, e respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, nos seguintes termos:

a) almoço, ao preço de R\$1,00, para a população em geral;

b) café da manhã, ao preço único de R\$0,50;

c) jantar, ao preço único de R\$0,50;

d) almoço e jantar, sem custo, para as pessoas em situação de rua, até que a administração operacionalize outra forma de prestação de serviços.

.....
§ 4º O café da manhã e o jantar terão os seguintes cronogramas:

I - o café da manhã será implementado, inicialmente, no Restaurante Comunitário do Sol Nascente por um período de 12 meses, e posteriormente haverá a implementação do jantar;

II - gradualmente, conforme estudo de viabilidade técnica e a realização de licitação, serão implementados nos demais restaurantes comunitários do Distrito Federal.

§ 5º O espaço do restaurante comunitário poderá ser utilizado para manifestações culturais de âmbito local que serão desenvolvidas em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, entre outras” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.336, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado Vivendas Colorado II, localizado no Setor Habitacional Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, combinado com o art. 75 do Decreto Distrital nº 42.269, de 6 de julho de 2021, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0030-011284/1990, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado Vivendas Colorado II, localizado no Setor Habitacional Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 021/10, no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP 021/10, e no Memorial Descritivo - Anexo I - Quadro de Unidades Imobiliárias - QDUI.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do §4º, do art. 1º, do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 43.584, de 25 de julho de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.337, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado Vila Centro Sul, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0429-000443/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado Vila Centro Sul, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 064/10 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP 064/10.

Art. 2º A aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua

cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 4º Revoga-se o Decreto 43.587, de 26 de julho de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.338, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo denominado Residencial Jardim dos Eucaliptos, localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, e o que consta dos autos do Processo 0260-017932/2001, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo denominado Residencial Jardim dos Eucaliptos, localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 022/08, no Memorial Descritivo - MDE - 022/08 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 022/08.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 43.064, de 07 de março de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.339, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo denominado Park Way, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, e o que consta dos autos do Processo 00390-00000863/2019-31, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo denominado Park Way, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 287/2022, no Memorial Descritivo - MDE 287/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 287/2022.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do §1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 20 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.340, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00060-00105733/2023-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se referem este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 20 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.340, de 20 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE - Coordenador, CNE-03, 01 (SIGRH 55002872); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 55006007); Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 55006008) - SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 55005928) - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 55004951); Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 55004906); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 55002926).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.340, de 20 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE - Coordenador, CPE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, CC-08, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Assessor Especial, CPE-07, 01 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CPC-08, 02.

DECRETO Nº 44.341, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00060-00104606/2023-02, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se referem este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.341, de 20 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA NORTE - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CC-01, 01 (SIGRH 55003277) - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRAL - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CPC-01, 01 (SIGRH 00001361)

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.341, de 20 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA NORTE - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CPC-01, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRAL - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CC-01, 01.

DECRETO Nº 44.342, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 04034-00000219/2023-77, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.342, de 20 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 80000378) - SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA -

Assessor, CC-08, 04 (SIGRH 80000072, 80000074, 80000076, 80000081) - SUBSECRETARIA DE RECEITA - COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURA E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS - GERÊNCIA DE PROGRAMA NOTA LEGAL - Supervisor Operacional, CPC-01, 01 (SIGRH 80000140).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.3º, do Decreto nº 44.342, de 20 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, LOGÍSTICA E FINANÇAS - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SUBSECRETARIA DE RECEITA - COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURA E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS - GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL - Supervisor Operacional, CPC-02, 01.

DECRETO Nº 44.343, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, que especifica e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 2009, com a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, com o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04001-00000992/2023-20, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10002004, da Diretoria de Administração para a Presidência, mantendo o atual ocupante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.344, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04033-00004107/2023-13, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Unidade de Inovação e Sistemas de TIC passa a denominar-se Unidade de Inovação e DEVOPS, mantidas as estruturas administrativas e de cargos comissionados existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 5º As unidades administrativas abaixo relacionadas ficam remanejadas, mantidas as estruturas administrativas e de cargos comissionados existentes e seus atuais ocupantes:

I - A Coordenação de Subsistemas de Data Center, da Unidade de Plataformas e Subsistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação para a Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa;

II - Diretoria de Segurança e Rede Interna do Centro de Dados, da Coordenação de Centro de Dados, da Unidade de Plataformas e Subsistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação para a Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa;

III - Coordenação de Centro de Dados, da Unidade de Plataformas e Subsistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação para a Unidade de Inovação e DEVOPS; e

IV - Coordenação de Dados e Informação, da Unidade de Plataformas e Subsistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação para a Unidade de Inovação e DEVOPS.

Art. 6º Face às disposições deste Decreto, a estrutura da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal passa a ser a constante no Anexo III.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 2012, bem como da declaração firmada

pele servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 2011, dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.344, de 20 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE / SÍMBOLO / CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00702691); Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 00703044) - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROCESSOS E CONTRATOS - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 02803513); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00702664); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00702941) - UNIDADE DE INOVAÇÃO E SISTEMA DE TIC - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 00702720); Assessor Especial, CPE-07, 02 (SIGRH 00702714, 00702946) - DIRETORIA DE SISTEMAS E INOVAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00702947) - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS FAZENDÁRIOS - DIRETORIA DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - GERÊNCIA DE SISTEMA DE COBRANÇAS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00702679) - UNIDADE DE MENSAGERIA, ATENDIMENTO E REDE CORPORATIVA - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 00703106) - DIRETORIA DE MENSAGERIA - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00702815) - DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00702943) - COORDENAÇÃO DE REDE CORPORATIVA - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00401277) - DIRETORIA DE REDE CORPORATIVA - GERÊNCIA DE PROJETOS E REDE CORPORATIVA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00702731) - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE TIC - DIRETORIA DE PROJETOS, CONTRATOS E ATIVOS DE TIC - GERÊNCIA DE PROJETOS E CONTRATOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00702738) - UNIDADE DE PLATAFORMAS E SUBSISTEMAS - Chefe, CPE-04, 01 (SIGRH 00703045); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00702703) - COORDENAÇÃO DO CENTRO DE DADOS - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00703046) - COORDENAÇÃO DE SUBSISTEMAS DE DATA CENTER - GERÊNCIA DE SUSTENTAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00702710) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00702507); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00702906); Assessor, CPC-07, 01 (SIGRH 00702852); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00702509) - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ESPECIALIZADOS - Assessor Técnico, CC-01, 01 (SIGRH 00702996) - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO - GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00702997) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E SERVIÇOS GERAIS - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 00702520); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 00702908 E 00702909) - DIRETORIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA CONTA VINCULADA - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00703055) - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 02802782) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00702526) - DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00701926); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00701327) - GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONTA VINCULADA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00702528) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA FROTA - DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA FROTA - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00702822) - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E ABASTECIMENTO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00702533) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00702791); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00703039); Assessor Técnico, CC-01, 01 (SIGRH 00703040) - COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF - DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF - GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF - NÚCLEO DE RELACIONAMENTO DO DF - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00703081) - DIRETORIA ESTRATÉGICA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00703082) - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 65260038); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00702458); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00702460) - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONFORMIDADE JURÍDICA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00702478) - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE COMPRAS - DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE TERMO DE REFERÊNCIA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01000080).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.344, de 20 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROCESSOS E CONTRATOS - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CC-06, 01; Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE DE INOVAÇÃO E DEVOPS - Assessor Especial, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor Especial, CPE-07, 02 - DIRETORIA DE SISTEMAS E INOVAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS FAZENDÁRIOS - DIRETORIA DE SISTEMAS DE COBRANÇA - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMAS DE COBRANÇA - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DO CENTRO DE DADOS - Coordenador, CNE-06, 01 - UNIDADE DE MENSAGERIA, ATENDIMENTO E REDE CORPORATIVA - Chefe, CNE-04, 01; Assessor, CC-05, 01 - DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL - Assessor, CC-07, 01 - DIRETORIA DE MENSAGERIA - Diretor, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE REDE CORPORATIVA - Coordenador, CPE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE SUBSISTEMAS DE DATA CENTER - GERÊNCIA DE SUSTENTAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - Assessor Especial, CPE-07, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ESPECIALIZADOS - Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO - GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E SERVIÇOS GERAIS - Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS DE BRIGADA - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONTA VINCULADA - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO E MONITORAMENTO - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA FROTA - Assessor, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA FROTA - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E ABASTECIMENTO - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA FROTA - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF - DIRETORIA ESTRATÉGICA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF - Diretor, CPE-07, 01 - DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF - GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - ASSESSORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, CPE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONFORMIDADE JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-08, 01 - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE COMPRAS - DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE TERMO DE REFERÊNCIA - Assessor, CC-07, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 6º, do Decreto nº 44.344, de 20 de março de 2023)

1. SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1.1. SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
1.1.1. COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROCESSOS E CONTRATOS
1.1.2. ASSESSORIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
1.1.3. UNIDADE INOVAÇÃO E DEVOPS
1.1.3.1. COORDENAÇÃO DE SISTEMAS FAZENDÁRIOS
1.1.3.1.1. DIRETORIA DE SISTEMAS FINANCEIROS E CONTÁBEIS
1.1.3.1.1.1. GERÊNCIA DE SISTEMAS CONTÁBEIS
1.1.3.1.1.2. GERÊNCIA DE SISTEMAS FINANCEIROS
1.1.3.1.1.3. GERÊNCIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS FAZENDÁRIOS
1.1.3.1.2. DIRETORIA DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS
1.1.3.1.2.1. GERÊNCIA DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS DIRETOS
1.1.3.1.2.2. GERÊNCIA DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS INDIRETOS
1.1.3.1.3. DIRETORIA DE INOVAÇÃO DA INFORMAÇÃO
1.1.3.1.3.1. GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE DADOS
1.1.3.1.4. DIRETORIA DE SISTEMAS FAZENDÁRIO
1.1.3.1.5. DIRETORIA DE SISTEMAS DE COBRANÇA

1.1.3.1.5.1. GERÊNCIA DE SISTEMAS DE COBRANÇA
1.1.3.2. COORDENAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS
1.1.3.2.1. DIRETORIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS
1.1.3.2.2. DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS
1.1.3.2.2.1. GERÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS
1.1.3.2.3. DIRETORIA DE APLICATIVOS
1.1.3.2.3.1. GERÊNCIA DE APLICATIVOS
1.1.3.2.4. DIRETORIA DE QUALIDADE DE SISTEMAS
1.1.3.2.4.1. GERÊNCIA DE REQUISITOS DE SISTEMAS
1.1.3.2.5. DIRETORIA DE SISTEMAS E INOVAÇÃO
1.1.3.3. COORDENAÇÃO DO CENTRO DE DADOS
1.1.3.3.1. DIRETORIA DE VIRTUALIZAÇÃO
1.1.3.3.2. DIRETORIA DE ARMAZENAMENTO
1.1.3.4. COORDENAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO
1.1.3.4.1. DIRETORIA DE BANCO DE DADOS LEGADOS
1.1.3.4.2. DIRETORIA DE BANCO DE DADOS ESTRUTURANTE
1.1.3.4.3. DIRETORIA DE SISTEMAS DE BANCO DE DADOS
1.1.4. UNIDADE DE MENSAGERIA, ATENDIMENTO E REDE CORPORATIVA
1.1.4.1. DIRETORIA DE SEGURANÇA E REDE INTERNA DO CENTRO DE DADO
1.1.4.2. DIRETORIA DE MENSAGERIA
1.1.4.3. DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL
1.1.4.4. COORDENAÇÃO DE REDE CORPORATIVA
1.1.4.4.1. DIRETORIA DE REDE CORPORATIVA
1.1.4.4.2. DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO
1.1.4.4.2.1. GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO
1.1.4.5. COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE TIC
1.1.4.5.1. DIRETORIA DE PROJETOS CONTRATOS E ATIVOS DE TIC
1.1.4.5.1.1. GERÊNCIA DE PROJETOS E CONTRATOS
1.1.4.5.2. DIRETORIA DE SUPORTE E ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE TIC
1.1.4.5.2.1. GERÊNCIA DA CENTRAL DE SERVIÇOS
1.1.4.6. COORDENAÇÃO DE SUBSISTEMAS DE DATA CENTER
1.1.4.6.1. GERÊNCIA DE SUBSISTEMAS DE DATA CENTER
1.1.4.6.2. GERÊNCIA DE SUSTENTAÇÃO
1.2. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS
1.2.1. ASSESSORIA ESPECIAL
1.2.2. COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ESPECIALIZADOS
1.2.2.1. DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO
1.2.2.1.1. GERÊNCIA DE CADASTRO E SELEÇÃO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO
1.2.2.1.2. GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO
1.2.2.2. DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE TELECOMUNICAÇÕES
1.2.2.2.1. GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS DE TELECOMUNICAÇÕES
1.2.2.2.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE TELECOMUNICAÇÕES
1.2.3. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E SERVIÇOS GERAIS
1.2.3.1. DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
1.2.3.1.1. GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
1.2.3.1.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
1.2.3.1.3. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS DE BRIGADA
1.2.3.2. DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS
1.2.3.2.1. GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS
1.2.3.2.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS
1.2.3.3. DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
1.2.3.3.1. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
1.2.3.3.2. GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONTA VINCULADA
1.2.3.3.3. GERÊNCIA DE REGISTRO E MONITORAMENTO
1.2.3.4. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL
1.2.3.4.1. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL
1.2.4. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA FROTA
1.2.4.1. DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA FROTA
1.2.4.1.1. GERÊNCIA DE CONTROLE DE INFRAÇÕES
1.2.4.1.2. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E ABASTECIMENTO
1.2.4.1.3. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1.2.4.1.4. GERÊNCIA DE TRANSPORTE POR APLICATIVO
1.2.4.2. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA
1.2.4.2.1. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA FROTA
1.2.4.2.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

- 1.2.4.2.3. GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO
- 1.2.5. COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF
- 1.2.5.1. DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF
- 1.2.5.1.1. GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF
- 1.2.5.1.2. GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO
- 1.2.5.2. DIRETORIA ESTRATÉGICA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF
- 1.2.5.2.1. GERÊNCIA DE CONTRATOS E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF
- 1.3. SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
- 1.3.1. ASSESSORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
- 1.3.2. ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONFORMIDADE JURÍDICA
- 1.3.3. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE LICITAÇÕES
- 1.3.3.1. DIRETORIA DE MONITORAMENTO DO E-CONTRATOS
- 1.3.3.1.1. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO DO E-CONTRATOS
- 1.3.3.2. DIRETORIA DE INOVAÇÃO DO PROCESSO INFORMATIZADO DE COMPRAS
- 1.3.3.2.1. GERÊNCIA DE INOVAÇÃO DO PROCESSO INFORMATIZADO DE COMPRAS
- 1.3.3.3. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
- 1.3.3.3.1. GERÊNCIA DE METODOLOGIA
- 1.3.3.4. DIRETORIA DE AUTOMAÇÃO DE PROJETOS
- 1.3.3.4.1. GERÊNCIA DE SOLUÇÕES INTEGRADAS
- 1.3.4. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
- 1.3.5. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
- 1.3.5.1. DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 1.3.5.1.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DE ATAS
- 1.3.5.1.2. GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇO E MATERIAL
- 1.3.5.2. DIRETORIA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO
- 1.3.5.2.1. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE ALMOXARIFADOS
- 1.3.6. COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE COMPRAS
- 1.3.6.1. DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS
- 1.3.6.1.2. GERÊNCIA DE ANÁLISE DE COMPRAS
- 1.3.6.1.3. GERÊNCIA DE ANÁLISE DE TERMO DE REFERÊNCIA
- 1.3.6.2. DIRETORIA DE PESQUISA DE MERCADO
- 1.3.6.2.1. GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS
- 1.3.6.2.2. GERÊNCIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PREÇOS
- 1.3.6.3. DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
- 1.3.7. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- 1.3.7.1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- 1.3.7.1.1. GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS
- 1.3.7.1.1.1. NÚCLEO DE INSTRUÇÃO CONTRATUAL
- 1.3.7.1.2. GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES
- 1.3.7.1.3. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCOS
- 1.3.7.2. DIRETORIA DE REEQUILÍBRIO E CONTROLE
- 1.3.7.2.1. GERÊNCIA DE REAJUSTES E REPACTUAÇÃO
- 1.3.7.2.1.1. NÚCLEO DE ANÁLISES
- 1.3.7.2.1.2. NÚCLEO DE CÁLCULOS
- 1.3.7.2.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL
- 1.3.7.2.2.1. NÚCLEO DE DILIGÊNCIAS
- 1.3.7.2.2.2. NÚCLEO DE CONTROLE

DECRETO Nº 44.345, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04033-00006618/2023-70, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos órgãos atingidos por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º. do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§

9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.345, de 20 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-03, 01 (SIGRH 00703157) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-03, 01 (SIGRH 00703140) - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF - PRESIDÊNCIA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Diretor, CNE-01, 01 (SIGRH 38000077).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.345, de 20 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DFPRESIDÊNCIA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Diretor, CPE-01, 01.

DECRETO Nº 44.346, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 43.461.350 (quarenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00110-00000672/2023-36, 00392-00002129/2023-36 e 00136-00000289/2023-44, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 43.461.350 (quarenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001 09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE						60.000
04.451.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018828 0044 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	44.90.52	0	1500.100	60.000	60.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						43.400.000
15.752.6209.9128 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 023491 0001 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - DISTRITO FEDERAL	99	33.67.83	0	1501.183	32.000.000	
	99	45.67.83	0	1751.134	11.400.000	
						43.400.000

280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						1.350	
16.122.6208.4045		GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL							
Ref. 010112	0005	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL-GESTÃO DO PROGRAMA MORAR BEM-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100		1.350	
								1.350	
2023AC00094								TOTAL	43.461.350
ANEXO II		DESPESA						R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL		
190110/00001	09110	ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE					60.000		
04.451.6209.3902		REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES					60.000		
Ref. 023535	9564	Revitalização e execução h de obras	8	44.90.51	0	1500.100	60.000	60.000	
								43.400.000	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					43.400.000		
15.752.6209.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					43.400.000		
Ref. 018776	6471	(***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1751.134	11.400.000	11.400.000	
								32.000.000	
								43.400.000	
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					1.350		
16.122.8208.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.350		
Ref. 017949	9625	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100		1.350	
								1.350	
2023AC00094								TOTAL	43.461.350

V - Coordenadora de Administração Geral, como membro;
 VI - Gerente de Orçamento e Finanças, como membro;
 VII - gerente de Administração, como membro;
 VIII - Coordenadora de Desenvolvimento, como membro;
 IX - Coordenador de de Licenciamento, Obras e Manutenção, como membro;
 X - Chefe da Ouvidoria, como membro; e
 XI - Chefe da Assessoria Técnica, como membro.

§ 1º O Comitê Interno de Governança Pública - CIG reunir-se-á ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Titular da Pasta ou de no mínimo três membros constantes do Caput, sendo a presença obrigatória da Administradora ou seu substituto legal.

§ 2º O quórum de reunião do Comitê Interno de Governança Pública é de maioria dos membros e o quórum de aprovação é de maioria dos presentes.

§ 3º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares indicados no caput serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 3º São competências do Comitê Interno de Governança Pública - CIG:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados do órgão ou na entidade, valendo se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 4º O Comitê Interno de Governança Pública - CIG deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 5º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições da Ordem de Serviço nº 60, de 21 de junho de 2021, publicada no DODF nº 123, de 02 de julho de 2021, página 25.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Feira de Artesanato da Torre de TV, pela Associação Amigos do Futuro, CNPJ; 03.632.819/0001-60, para a realização do evento BENTO VIANA A CÉU ABERTO ocorrido nos dias 18 de Março de 2023 à 16 de Abril de 2023, objeto dos autos do processo nº 00141-00000688/2023-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no Despacho - RA-PP/GAB, protocolo nº 107746866, e justificativa conforme protocolo nº 107645196 do processo 00141-00000141/2023-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, o prazo para a conclusão do Grupo de Trabalho, instituído pela Ordem de Serviço nº 11, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, página 57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 12 e 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, da Casa Civil do Distrito Federal, Considerando que o Conjunto Urbanístico de Brasília é constituído pela área abrangida pelo tombamento, definida no Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 314 do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC, atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, de 8 de outubro de 1992;

Considerando os preceitos contidos na Lei nº 4.257 de 02 de dezembro de 2008 e no Decreto nº 38.555 de 16 de outubro de 2017, em especial o disposto no Artigo 4º e seguintes que estabelecem critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas; Considerando o disposto na Lei nº 324 de 30 de setembro de 1992 e no seu Decreto Regulamentador nº 16.071 de 22 de novembro de 1994 que estabelecem os preceitos e regulamentos para ocupação e a exploração de Bancas de Jornais e Revistas, definitivas ou provisórias, e suas áreas anexas;

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 47, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por motivo de interesse público, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº1103/2009, constante no Processo Administrativo nº 0364-002023/2009, em nome de ROSÁLIA DE MATOS ALCÂNTARA, CPF nº 186.***-00, referente ao QUIOSQUE, localizado no STRC TRECHO 03 - SETOR DE CARGAS EM FRENTE À SEICOM - SIA/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no Protocolo nº 107078928, do processo 00141-00001849/2021-10, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

Art. 2º Designar como integrantes do referido Comitê os servidores ocupantes dos seguintes cargos:

I - Administrador Regional do Plano Piloto, como Presidente;

II - Chefe de Gabinete, como membro;

III - Assessora de Planejamento, como membro;

IV - Assessora de Comunicação, como membro;

Considerando as determinações da Lei nº 6.190 de 20 de julho de 2018, do Decreto nº 39.769 de 11 de abril de 2019 e da Ordem de Serviço nº 135 de 07 de novembro de 2019 que regulam as atividades de comércio ou prestação de serviços ambulantes em vias, ônibus, metrô, estacionamentos e logradouros públicos;

Considerando o disposto na Lei nº 4.954 de 29 de outubro de 2012 e no Decreto nº 34.573 de 15 de agosto de 2013 que estabelecem critérios para exploração de atividade econômica em espaços públicos, localizados em terminais rodoviários e metroviários, galerias, passagens subterrâneas de pedestres, mercados e parques;

Considerando o estabelecido na Lei nº 5.281 de 24 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o licenciamento para realização de eventos, e o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 35.816 de 16 de setembro de 2014 que regulamenta a lei eventual;

Considerando a delegação de competência efetuada por meio da Portaria Conjunta nº 01 de 01 de junho de 2021, que estende os atos de autorização, permissão ou concessão do uso dos bens públicos a outros órgãos públicos ou a particulares, celebração de parcerias, bem como, a realização de construção, manutenção e reformas no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek; resolve:

Art. 1º Os atos de recebimento e análise de documentação prevista na legislação em vigor para outorga de permissão ou concessão para uso de bens públicos, especificamente relacionados a quiosques, trailers, banca de jornais e revistas, no âmbito do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek passam a ser efetuados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º A documentação necessária para o cadastramento para comércio de ambulantes no âmbito do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek deverá ser recebida e analisada pela unidade responsável indicada pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal com observância ao disposto na legislação em vigor relacionada ao comércio ambulante e na Ordem de Serviço nº 135/2019, por estar o Parque da Cidade localizado na poligonal do Plano Piloto.

Art. 3º O licenciamento de eventos a serem realizados no Pavilhão de Exposição e em áreas localizadas na poligonal do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek deverão ser cadastrados previamente na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com recebimento e análise da documentação exigida pela legislação em vigor por unidade organizacional responsável a ser indicada no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, bem como, o encaminhamento do processo aos órgãos vistoriados e fiscalizadores com cobrança de preço público e a remessa da Licença Eventual ao organizador/ produtor do evento.

Art. 4º O recebimento de recursos quanto aos atos exarados nos processos de outorga de permissão ou concessão de bens públicos ou mobiliários públicos, autorizações de comércio ambulante e licenciamento eventual deverão ser direcionados ao titular do setor imediatamente superior ao que efetuou a análise documental ou à autoridade máxima do órgão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo nº 00080-00051893/2023-68, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Centro Cultural Taguaparque, no dia 18 de março de 2023, a partir das 08h30, para realização de evento Reunião de Pais, realizado pelo Antonio Carlos da Silva, Diretor CEF 08 de Taguatinga, conforme Ofício nº 9/2023 - SEE/CRETAG/CEF 08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142.00000594/2023-10, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 81, de 20 outubro de 2022, publicada no DODF nº 201, de 25 de outubro de 2022, nos termos do §1º, do Art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o Artigo 18 do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão, designada pela Ordem de Serviço nº. 86, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 18 de novembro de 2023, página 5, a contar da data de 18 de fevereiro de 2023, a fim encerrar os trabalhos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais estabelecidas pelo Art. 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o (a) Chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional do Lago Sul, na qualidade de autoridade diretamente subordinada ao Administrador Regional do Lago Sul, atendendo o disposto no Art. 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito desta Administração Regional, com as seguintes atribuições:

I – Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II – Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimento necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV – Orientar as respectivas unidades subordinadas aos órgãos ou à entidade, no que se refere ao cumprimento do disposto nessa Lei e em seus regulamentos; e

V – Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no Artigo nº 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e considerando o Ofício nº 81/2023- CGDF/SUBCI do Processo nº 00480-00000320/2023-91, resolve:

Art. 1º Determinar que a Gerência de Pessoas desta Administração Regional adote o procedimento de pesquisa na base de punições extraída do Portal de Transparência do DF e Cadastro de Expulsões da Administração Federal no Portal da Transparência do Governo Federal, de toda e qualquer pessoa no ato da posse.

Art. 2º Determinar que a Gerência de Pessoas desta Administração Regional exija no ato da posse a apresentação de certidão de crimes eleitorais, certidão de quitação eleitoral e comprovante de reservista, conforme previsto no Art. 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Determinar que a Gerência de Pessoas dessa Administração Regional solicite no ato da posse a apresentação de declaração informando que o empossado não participa de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, nem exerce comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso IX, do Art. 193, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE SOARES BENEVIDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e considerando os dispositivos previstos no § 1º do Artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2023, correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa do Itapoá - RA XXVIII, nos termos do ANEXO 1 da Ordem de Serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998 e o Parecer nº 72/2008 - PROCAD/PGDF.

Art. 2º Corrigir os valores de Preço Público nos termos da Portaria nº 73, de 19 de dezembro de 2022, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC dos últimos 12 meses corresponde a 5,97 % (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento).

Art. 3º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 01, de 03 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 6, de 9 de janeiro de 2023, página 5.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PAZ

ANEXO 1 - 2023

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR:	UNIDADE	VALORES EM REAL		
DIA	MÊS	ANO		
Comércio Estabelecido:				
a) Com cobertura (toldos, marquises, telhados e similares)	m²	0,34	10,30	123,59
b) sem cobertura	m²	0,17	5,17	61,98
Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposição e similares	m²	0,03	1,09	13,00
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,39	4,60
Banca em Mercado	m²	0,53	16,11	193,40
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailers e similares	m²	(*)	(*)	(*)
b) Balcões caminhões, tabuleiros bancas e similares	Unidade	0,34	10,30	123,59
c) Caminhões	Unidade	4,41	132,20	1586,46
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,03	0,94	12,32
Abrijo de Táxi	m²	(**)	(**)	(**)
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m²	0,33	9,76	117,00
Outras finalidades lucrativas/ comerciais	m²	0,13	3,78	45,50

(*) Observar a Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, Decreto nº 30.348/2009 e Decreto nº 38.555/2017.

(**) Observar a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, publicada na DODF nº 55, de 18/03/2014, págs. 1 a 7.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 81, de 1º de outubro de 2021, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Os TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, publicada no DODF nº 06 - Suplemento de 10 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 09.135 - Administração Regional da Fercal - RAXXXI

UG 190.133 - Administração Regional da Fercal - RAXXXI

PARA: UO 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR
15.452.6209.8508-0026	44.90.52	100	R\$ 30.577,13

OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário da Administração Regional da Fercal para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, destinado à aquisição de equipamentos para parques infantis contidos na ARP nº 011/2022 D.E - NOVACAP, conforme orçamento apresentado na Disponibilidade Orçamentária (108214138).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e, vigorará até 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA

Administrador Regional da Fercal

Substituto da UO Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da NOVACAP

Titular da UO Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 05/2023

Remissão de ICMS - Lei nº 6.225/2018, com redação alterada pela Lei nº 7.156, de 10 junho de 2022 (Processo SEI nº 00040-00038630/2022-21)

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 190/2017, na Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2018, com nova redação dada pela Lei nº 7.156, de 10 de junho de 2022 e no Decreto nº 40.837, de 27 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 43.545, de 12 de julho de 2022, DECLARA: Fica reconhecida a REMISSÃO, nos termos da Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2018, alterada pela Lei nº 7.156, de 10 de junho de 2022, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, decorrente da aplicação da Lei distrital nº 3.152/2003 - Pró DF Logístico - referente aos fatos geradores de ICMS lançados por meio do Auto de Infração nº 19293/2013 (Processo nº 0040-000422/2014), relativos ao contribuinte OMNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.029.534/0001-13 e CF/DF: 07.315.304/001-24, pelo montante histórico principal de R\$ 6.554.854,94 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), expressamente EXCETUADOS: (1) os créditos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) apurados no âmbito da mesma ação fiscal e (2) a multa acessória capitulada no Art. 373, inc. II do RICMS-DF, redação vigente ao tempo dos fatos.

Brasília/DF, 20 de março de 2023

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 09/2023

Recorrente : EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: WILLIAM DE ARAÚJO FALCOMER DOS SANTOS OAB/DF 20.235. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-004270/2012, pertinente ao Auto de Infração nº 39.392/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 98684452), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26/10/2022 (doc. SEI 98684427).

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO interposto após exaurida a esfera administrativa, negando seguimento ao feito, com suporte no art. 102, II, da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, combinado com o art. 10, XIV, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, Regimento Interno do TARF, por não caber recurso contra decisão definitiva, com trânsito em julgado administrativo. 2. Publique-se. 3. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita, para dar seguimento aos procedimentos administrativos.

Brasília/DF, 16 de março de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14/2023

Recorrente: KAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

KAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00007871/2021-48, pertinente ao Auto de Infração nº 083/2021, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16/11/2022 (doc. SEI 100000676). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de março de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15/2023

Recorrente: MANGUEIRAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, LANCHONETE E MINIMERCADO LTDA. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES OAB/DF 45.912 e outro. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

MANGUEIRAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, LANCHONETE E MINIMERCADO LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00000028/2021-31, pertinente ao Auto de Infração nº 61/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI

104846590 fl. 05), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30/01/2023 (doc. SEI 104846590). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de março de 2023
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 26/2023

Recorrente: KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A. Advogado: CLAYTON PEREIRA DA SILVA OAB/SP 303.159. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A., irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00007935/2021-19, pertinente ao Auto de Infração nº 374/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 62534321 fl. 51), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 06/01/2023 (doc. SEI 103296226). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de março de 2023
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 16/2023

Recorrente: VENILSON LOPES GAMA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00001732/2023-85 - SEI/DF Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 105559137, fl. 03). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de março de 2023
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 14/2023

Recorrente: CREAÇÕES OPÇÃO LTDA. Advogado(a): GUSTAVO NUNES DE PINHO OAB/DF 29044. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

CREAÇÕES OPÇÃO LTDA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 13/2019 (Acórdão nº 70/2022), processo fiscal nº 0040-003992/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 103416832), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 09/01/2023 (doc. SEI 103667549). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de março de 2023
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 15/2023

Recorrente: DMC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Advogado(a): MARIO CELSO SANTIAGO MENESES OAB/DF 45.912. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

DMC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 418/2018 (Acórdão nº 85/2022), processo fiscal nº 0128-001972/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 103674791), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 12/01/2023 (doc. SEI 103674664). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de março de 2023
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, o PRESIDENTE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 15, de 21 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho do Sistema e-ContratosDF com expertise em procedimentos de gestão contratual, a fim de apoiar o Grupo Gestor do Sistema e-ContratosDF da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, cujos integrantes serão responsáveis pela:

-" (NR)
"Art. 2º O Grupo de Trabalho do Sistema e-ContratosDF será integrado por 1 (um) representante, titular e suplente, dos seguintes órgãos, sob a coordenação do primeiro:
I - Controladoria-Geral do Distrito Federal;
II - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
III - Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
IV - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;
V - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;
VI - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
VII - Tribunal de Contas do Distrito Federal;
VIII - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;
IX - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
X - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;
XI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; e
XII - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Parágrafo Único. Os membros do Grupo de Trabalho do Sistema e-ContratosDF serão indicados pelos titulares dos órgãos relacionados neste artigo e designados por ato da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal." (NR)

"Art. 3º Para a consecução dos trabalhos dispostos no artigo 1º, constituem obrigações e responsabilidades do Grupo Gestor do Sistema e-ContratosDF da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal:

....." (NR)
Art. 2º A publicação desta Portaria Conjunta não enseja a substituição dos servidores já indicados para compor o Grupo de Trabalho do Sistema e-ContratosDF, constantes da Portaria Conjunta nº 15, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

DANIEL ALVES LIMA
Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

MÁRCIO MICHEL
Presidente Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal

SANDRO TORRES AVELAR
Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

RENATA MARINHO O'REILLY LIMA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Substituta

MARCELA PASSAMANI
Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE MARÇO DE 2023
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 04033-00005195/2023-71, 00110-00000513/2023-31, 00110-00000464/2023-37, 00306-00000643/2022-79, 00080-00007085/2023-63, 00053-00223913/2022-55, 00090-00003369/2023-43 e 04008-00000173/2023-95, resolve:
 Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I, II, III e IV.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190127/00001 09127 ADM. REG. DO SCIA						1.621
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 017928 0058 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	25	31.90.94	0	1500.100	1.621	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						63.564.967
12.365.6221.9069 TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL						
Ref. 015596 0001 TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0	99	33.50.43	0	1500.100	4.000.000	4.000.000
28.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018131 8424 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SE-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	1550.103	4.000.000	4.000.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018039 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.92	0	1500.100	55.564.967	55.564.967
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						98.097
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 018761 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	30	44.90.51	0	1500.100	88.754	88.754
15.451.6209.3856 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS						
Ref. 018793 0001 (***) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	1500.100	9.343	9.343
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						10.000
06.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
 REDUÇÃO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
PESSOAL						
Ref. 018266 0088 (***) ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	10.000	10.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						12.270
26.122.8216.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019653 0144 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	12.270	12.270
650101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						43.000
04.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 020952 0166 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	43.000	43.000
440202/44202 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						35.000
14.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018631 0002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCON-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	1500.100	35.000	35.000
2023AC00082	TOTAL					63.764.955

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						194.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019629 0010 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	1500.100	194.000	194.000
2023AC00082	TOTAL					194.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190127.00001 09127 ADM. REG. DO SCIA						1.621
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 017928 0058 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	25	31.90.92	0	1500.100	1.621	1.621
160101.00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						63.564.967
12.365.6221.9069 TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL						
Ref. 015596 0001 TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE- DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0	99	33.50.43	0	1550.103	4.000.000	4.000.000
28.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018131 8424 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SE-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	1500.100	4.000.000	4.000.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018039 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES-SE- DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	1500.100	55.564.967	55.564.967
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						98.097
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 018761 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	30	44.90.92	0	1500.100	88.754	88.754
15.451.6209.3856 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS						
Ref. 018793 0001 (**) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	9.343	9.343
220104.00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						10.000
06.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE						

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
PESSOAL						
Ref. 018266 0088 (**) ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	1500.100	10.000	10.000
200101.00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						12.270
26.122.8216.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019653 0144 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	12.270	12.270
650101.00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						43.000
04.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 020952 0166 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	43.000	43.000
440202/44202 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						35.000
14.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018631 0002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCON- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	35.000	35.000
2023AC00082					TOTAL	63.764.955

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						194.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019629 0010 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - CBMDF- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	1500.100	194.000	194.000
2023AC00082					TOTAL	194.000

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
CONSELHO FISCAL****EXTRATO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**

I - DATA, HORA E LOCAL. Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dezesseis minutos, de forma presencial, realizou-se a Quadragesima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho e Marcelo Cruz Borba. Conselheiros Suplentes: Flávia de Moraes Mendes, que participou como Membro Titular com a ausência da Conselheira Andrea Maria Oliveira Gomes. III - REGISTROS: Registra-se, também, participantes desta reunião na qualidade de convidado os seguintes servidores do Iprev/DF: Célia Maria Ribeiro de Sales e Khristian Dias Muniz. IV - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Leitura e aprovação da Ata e o Extrato da Ata da 85ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Iprev/DF; 2) Apresentação da LOA - Exercício 2023; 3) Acompanhamento das Contas - Exercício 2022 - Processo SEI-GDF nº 00413-00001912/2022-15; 4) Informes gerais - Apresentação do calendário de reuniões 2023. VI – DELIBERAÇÃO: 1) A Ata e o Extrato da Ata da 85ª Reunião Extraordinária foram lidos e aprovados; 2) Foi apresentada a LOA – 2023. 3) Esclarecimentos com a DIAFI sobre lançamentos contábeis nas unidades gestoras 320202 e 320206 e sobre conciliação do saldo dos investimentos em extratos e no Siggo. 4) Foi aprovado por unanimidade o calendário de reuniões 2023. ENCERRAMENTO: o presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e nove minutos e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000141/2023-20, para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e oito minutos, de forma presencial, realizou-se a Octogésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares: Andrea Maria Oliveira Gomes, Luciano Cardoso de Barros Filho e Marcelo Cruz Borba. Conselheiros Suplentes: Fernando Antônio de Aquino Pavie. III - REGISTROS: Registra-se, também, participantes desta reunião na qualidade de convidado os seguintes servidores do Iprev/DF: Paulo Ricardo de Andrade Moita, Célia Maria Ribeiro de Sales, Cléber Alves Ribeiro, Abraham Lincoln Cardoso de Amorim, Ádison de Oliveira Rocha, Clésio Alves da Silva, Sylvia Neves Alves e Raquel Galvão Rodrigues da Silva. IV - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Leitura da Ata e do Extrato da Ata da 43ª Reunião Ordinária 2) Esclarecimento sobre a Certificação Profissional 3) Conciliação de dezembro de 2022 4) Relatório Mensal de Investimentos e de Ativos Não Financeiros (data-base: novembro - Processo SEI-GDF nº 00413-00000495/2023-74 e dezembro/anoal - Processo SEI-GDF nº 00413- 00000356/2023-41) 5) Informes gerais. Procedimento de verificação de quórum 6) Acompanhamento das Contas - Exercício 2022 - Processo SEI-GDF nº 00413-00001912/2022-15. VI – DELIBERAÇÃO: 1) A Ata e o Extrato da Ata da 43ª Reunião Ordinária foram lidos e aprovados; 2) Foram apresentados prazo de apresentação do certificado e forma de reembolso, dentre outras informações; 3) Apresentado a Conciliação de dezembro 2022; 4) Apresentados os Relatórios Mensais de Investimentos e de Ativos Não Financeiros a Conciliação de novembro e dezembro de 2022; 5) Informado sobre o procedimento de verificação de quórum; 6) Foram debatidos os apontamentos que devem ser abordados no relatório de prestação de contas. ENCERRAMENTO: o presidente encerrou a sessão às dezessete horas e trinta e oito minutos e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000141/2023-20, para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br

EXTRATO DA ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dois minutos, de forma híbrida, realizou-se a Octogésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares: Andrea Maria Oliveira Gomes, Luciano Cardoso de Barros Filho e Marcelo Cruz Borba. Conselheiros Suplentes: Fernando Antônio de Aquino Pavie. III - REGISTROS: Registra-se, também, participantes desta reunião na qualidade de convidado os seguintes servidores do Iprev/DF: Paulo Ricardo de Andrade Moita, Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Jefferson Nepomuceno Dutra, Ramon Estevão Cordeiro Lima, Márcio Eduardo de Aquino e Marina Gomes da Silva Nunes. IV - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Esclarecimentos sobre a operação policial realizada na sede do IPREV em 09/02/2023; 2) Providências adotadas pela Diretoria Executiva e encaminhamentos propostos na 94ª Reunião Extraordinária do Conad. VI – DELIBERAÇÃO: 1) Foi informado pelo Diretor-Presidente, Paulo Ricardo Andrade Moita, os fatos ocorridos no dia da deflagração policial no Iprev; 2) Foram apresentadas providências adotadas pela Diretoria Executiva e os encaminhamentos propostos na 94ª Reunião Extraordinária do Conad. ENCERRAMENTO: o presidente encerrou a

sessão às quinze horas e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000141/2023-20, para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 12 de julho de 2022, às 14h43m, por videoconferência realizou-se a Quadragesima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares: Andrea Maria Oliveira Gomes e Luciano Cardoso de Barros Filho. Conselheiros Suplentes: Jomar Mendes Gaspary. Registra-se que, em razão da ausência do Conselheiro Titular, o Conselheiros Suplente, Jomar Mendes Gaspary, participou desta reunião na qualidade de Conselheiro Titular. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor da Diretoria de Investimentos; Marcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Unidade de Controladoria; Rogério Correia da Silva, Administrador da Unidade de Controladoria; Veridiana Barboza Ribas, Coordenadora de Gestão por Resultados da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; Aline Rodrigues Costa, Gerente de Projetos da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance. IV - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Leitura e aprovação da Ata e o Extrato da Ata da 81ª Reunião Extraordinária; 2) Relatório Mensal de Investimentos e de Ativos Não Financeiros (data-base: abril/2022) - Processo SEI-GDF nº 00413-00003030/2022-94; 3) Relatório Mensal de Investimentos e de Ativos Não Financeiros (data-base: maio/2022) - Processo SEI-GDF nº 00413-00003587/2022-25; 4) Acompanhamento das Contas - Exercício 2022 - Processo SEI-GDF nº 00413-00001912/2022-15 5) Certificação Pró-Gestão Nível II; 6) Informes gerais; 6.1) Remessa de Declaração de Imposto de Renda à Gerência de Gestão de Pessoas, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (nadia.lipke@iprev.df.gov.br). VI – DELIBERAÇÃO: 1 - Leitura e aprovação da Ata e o Extrato da 81ª Reunião Extraordinária; 2 - A equipe da Diretoria de Investimentos apresentou a conjuntura econômica mundial e o relatório mensal dos investimentos e de ativos não financeiros data-base: abril e maio de 2022; 3 - Os Conselheiros optaram por analisar minuciosamente os processos e deliberar por meio de despacho nos processos SEI nº 00413-00003030/2022-94 e 00413-00003587/2022-25; 4 - A equipe da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance apresentou os dados analisados na pré-auditoria e na auditoria, sido atingido o percentual de 87% de cumprimento das dimensões, tendo atendido 21 das 24 ações exigidas. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 53 minutos, e eu, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, lavrei a ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no processo nº 00413-00000041/2022-12 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 11 de outubro de 2022, às quatorze horas e dezoito minutos, de forma presencial, realizou-se a Quadragesima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares: Andrea Maria Oliveira Gomes, Luciano Cardoso de Barros Filho e Marcelo Cruz Borba. Conselheiros Suplentes: Flávia de Moraes Mendes. III- REGISTRO -Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor da Diretoria de Investimentos; Ramon Estevão Cordeiro Lima, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos do Iprev/DF; Veridiana Barboza Ribas, Coordenadora de Gestão por Resultados da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; Aline Rodrigues Costa, Gerente de Projetos da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance. IV - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Leitura e aprovação da Ata e o Extrato da Ata da 83ª Reunião Extraordinária; 2) Relatório Mensal de Investimentos e de Ativos Não Financeiros (data-base: Julho e Agosto de 2022) - Processo SEI-GDF nº 00413-00004572/2022-84; 3) Acompanhamento das Contas - Exercício 2022 - Processo SEI-GDF nº 00413-00001912/2022-15; 4) Certificação em RPPS; 5) Eleição da Vice-Presidentia do Conselho Fiscal (em função do fim do mandato do Vice-Presidente Jomar); 6) Informes gerais; 6.1) Criação do Google Drive do CONFIS. VI – DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: Ata e o Extrato da Ata da 83ª Reunião Ordinária foram aprovados; A equipe da Diretoria de Investimentos apresentou a conjuntura econômica mundial e o relatório mensal dos investimentos e de ativos não financeiros data-base: julho e agosto de 2022; 3 - Foi apresentado pelo Presidente Luciano uma sugestão de um encontro complementar entre os Conselheiros, de forma virtual, no dia 18/10/2022, para realização de treinamento e discussão mais aprofundada para a análise das contas do exercício de 2022; Foi apresentado aos Conselheiros a base legal da exigência de apresentar a Certificação Profissional em RPPS, o público alvo da Certificação, certificados válidos, prazos para entrega do certificado, indicações de cursos, empresa credenciada para realização da prova, passo a passo para inscrição da prova, bônus de pontuação e orientações para realização da prova; foi eleito por unanimidade, o Conselheiro Marcelo Cruz Borba, como Vice-Presidente do CONFIS; a Conselheira Flávia se responsabilizou pela criação do Google Drive, ficando o upload a cargo de cada Conselheiro. Ficou definido ainda a criação de algumas pastas específicas

para legislação, material de apresentação das reuniões, certificação e outras que se fizerem necessárias à organização do material do CONFIS. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 25 minutos, e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no processo nº 00413-00000041/2022-12 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
I - DATA, HORA E LOCAL. Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dezessete minutos, de forma presencial, realizou-se a Octogésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho e Marcelo Cruz Borba. Conselheiros Suplentes: Flávia de Moraes Mendes, que participou como Membro Titular com a ausência da Conselheira Andrea Maria Oliveira Gomes. III - REGISTROS: Registra-se, também, participante desta reunião, na qualidade de convidado, o seguinte servidor do Iprev/DF: Abraham Lincoln C. de Amorim, Ádison de Oliveira Rocha, Célia Maria Ribeiro de Sales, Cleber Alves Ribeiro, Clésio Alves da Silva, Jefferson Nepomuceno Dutra, Lucas Fernandes de Azevedo, Lucyano Segundo e Ramon Estêvão Cordeiro Lima. IV - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Leitura e aprovação da Ata e o Extrato da Ata da 82ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Iprev/DF; 2) Posse do novo membro designado por meio do Decreto nº 43.881, de 26 de outubro de 2022 - Processo SEI-GDF nº 00413-00001133/2022-10; 3) Apresentação do Diretor-Presidente, Paulo Ricardo Andrade Moita; 4) Acompanhamento das Contas - Exercício 2022 - Processo SEI-GDF nº 00413-00001912/2022-15; 5) - Apreciação da Política de Investimentos - Processo SEI-GDF nº 00413-00005299/2022-13; 6) Conciliação Bancária do Iprev/DF; 7) Informes gerais. 7.1) Modelos de Prestação de Contas. VI – DELIBERAÇÃO: 1 - A Ata e o Extrato da Ata da 83ª Reunião Extraordinária foram lidas e aprovadas; 2 – Foi empossado o Conselheiro Fernando Antônio de Aquino Pavie, na qualidade de membro suplente; 3 – Foi apresentado ao CONFIS, o recém empossado Diretor-Presidente, Paulo Ricardo Andrade Moita; 4 -; Devido a pauta do dia ser muito extensa, foi sugerido discutir a pauta na próxima reunião intermediária a ser realizada virtualmente ainda neste mês de novembro.; 6 – Apresentou-se a Política de Investimentos para 2023; a) Conjuntura Econômica (Outubro/2022); b) Diretrizes PI/2023; c) Metas da Política de Investimento/2023; d) Limites de Alocação (2023); e) Plano de Gestão Imobiliária 2022/2023; 6- Apresentou-se as contas correntes e de investimentos, 100% conciliadas, controle dos bloqueios judiciais, controle das taxas bancárias, controles das aplicações do Fundo Solidário Garantidor e do Fundo Capitalizado e o demonstrativo da particularização das contas no SIGGo. 7) Decidiu-se votar para a próxima reunião intermediária, a definição de um modelo para prestação de contas. ENCERRAMENTO: o presidente encerrou a sessão às dezoito horas e dois minutos e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000041/2022-12, para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
I - DATA, HORA E LOCAL. Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, de forma presencial, realizou-se a Octogésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares: Andrea Maria Oliveira Gomes, Luciano Cardoso de Barros Filho e Marcelo Cruz Borba. Conselheiros Suplentes: Não houve participação. III - REGISTROS: Registra-se, também, participante desta reunião, na qualidade de convidado, os seguintes servidores do Iprev/DF: Jefferson Nepomuceno Dutra, Ramon Estêvão Cordeiro Lima, Márcio Eduardo de Aquino, Luciano Segundo, Paulo Henrique de Sousa Ferreira e Rafael G F. da Silva; IV - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Leitura e aprovação da Ata e o Extrato da Ata da 84ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Iprev/DF; 2) Relatório de Execução Orçamentária - 5º Bimestre; 3) Relatório Mensal de Investimentos e de Ativos Não Financeiros (data-base: Outubro de 2022) - Processo SEI-GDF nº 00413-00004572/2022-84; 4) Compensação Previdenciária: pedidos em análise e estoque junto ao INSS; 5) Modelo de Prestação de Contas; 6) Acompanhamento das Contas - Exercício 2022 - Processo SEI-GDF nº 00413-00001912/2022-15; 7) Informes gerais. VI – DELIBERAÇÃO: 1 - A Ata e o Extrato da Ata da 84ª Reunião Extraordinária foram lidas e aprovadas; 2 – Apresentado em slides detalhados, as despesas relacionadas aos contratos de setembro e outubro do corrente ano e as despesas em relação à folha de pagamento, as despesas com os benefícios previdenciários, aposentadorias, reformas, pensões e o auxílio-funeral e a somatória dessas despesas bem como as despesas de pessoal com servidores sem vínculo, estatutários e requisitados, em comparação ao ano de 2021; 3 – O Relatório Mensal de Investimentos e de Ativos Não Financeiros referente ao mês de outubro do ano de 2022 foi devidamente apresentado; 4 - Foi apresentado planilhas com a média dos valores pagos mensalmente, o número de requerimentos e os valores pagos por benefício e planilhas de compensação entre os Entes, RGPS e RPPS e o resultado da compensação previdenciária; 5 – Aprovou-se, por unanimidade, assumir um formato de relatório trimestral mais analítico para o consumo interno do CONFIS. ; 6- Os conselheiros estão analisando a documentação e não deliberaram sobre esse item da

pauta. 7) Informes Gerais - Registra-se que os Conselheiros presentes à reunião estavam de acordo com a participação do Conselheiro Marcelo por videoconferência; Apontamentos para o calendário 2023. ENCERRAMENTO: o presidente encerrou a sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000041/2022-12, para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 108, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Institui a Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do Artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Considerando a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, legislado através da Portaria MS/GM N.º 737, de 16 de maio de 2001;

Considerando a Portaria nº 936/GM, de 19 de maio de 2004, que dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e a Implantação e Implementação de Núcleos de Prevenção à Violência em Estados e Municípios.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta artigos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Considerando Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS de nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes de atenção do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Lei nº 13.427, de 30 de março de 2017, que altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para inserir, entre os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), o princípio da organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.

Considerando a Portaria nº 942, de 18 de novembro de 2019 que institui o Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência sexual, Familiar e Doméstica – CEPAV; resolve:

Art. 1º Instituir a Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal – (RAV), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º A Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal será constituída por serviços nos três níveis de atenção à saúde e de vigilância à saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS.

Parágrafo único. A Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal terá interface com as demais Redes de Atenção à Saúde do DF.

Art. 3º São objetivos da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do DF (RAV):

I - Promover, monitorar e atuar na implantação e implementação da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Violências na SES-DF, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde;

II- Organizar os serviços de saúde para redução da morbimortalidade das pessoas em situação de violência;

III - Apoiar e acompanhar a elaboração de planos e projetos relacionados à Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Violências e suas diversas diretrizes;

IV - Promover a articulação da gestão na SES-DF, entre o nível central e as Regiões de Saúde, para implementação da Política de Redução da Morbimortalidade por Violências;

V- Elaborar, implantar e implementar a Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica do DF;

VI- Planejar, executar, coordenar e avaliar ações de atenção integral às pessoas em situação de violência sexual, familiar e doméstica, em consonância com a Linha de Cuidado e as diretrizes preconizadas;

VII - Apoiar, orientar e monitorar o processo de trabalho das equipes do Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência sexual, Familiar e Doméstica – CEPAV;

VIII - Promover ações de Vigilância Epidemiológica, de qualificação dos profissionais dos serviços que compõem as redes de proteção nas Regiões de Saúde;

IX - Desenvolver e estabelecer estratégias para o enfrentamento da violência em atuação conjunta com a rede intra e intersectorial nas Regiões de Saúde;

X - Acompanhar, orientar e executar as ações de educação permanente em saúde e capacitação técnica das redes de atenção das Regiões de Saúde na temática da violência;

XI - Elaborar e divulgar material educativo e informativo relacionado ao enfrentamento das violências nas Regiões de Saúde;

XII - Implementar ações de apoio matricial nos serviços de saúde da SES/DF;

Art. 4º O Grupo Conductor Distrital da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal deverá ser estruturado em 120 dias, a partir da data desta publicação.

§ 1º O GCRAV deverá ser instituído por ato próprio da SES-DF, conforme regulamentação dos Grupos Condutores das Redes Temáticas de Atenção à Saúde vigente.

§ 2º A criação do Grupo Conductor Distrital substituirá o Comitê Permanente de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência, em 09 de março de 2023, e:

Considerando os dados Populacionais e o acesso dos pacientes à rede de urgência e emergência, associado a demanda de leitos conforme perfil epidemiológico do Distrito Federal;

Considerando o Relatório Técnico de Estimativa de Necessidades de Leitos Gerais 2012-2027;

Considerando o plano de necessidades do Hospital Regional do Recanto da Emas (HRRE), Hospital Regional de São Sebastião (HRSS) e Hospital Clínico Ortopédico do Guará (HCO), constantes nos processos 00060-00593927/2022-81, 00060-00501505/2022-97 e 00060-00531670/2022-73, respectivamente;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIBs; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, a Construção Hospital Regional do Recanto da Emas (HRRE), Hospital Regional de São Sebastião (HRSS) e Hospital Clínico Ortopédico do Guará (HCO).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Presidente do Colegiado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 231, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V, parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos II, V, X e XVI, do artigo 182, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, da Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em despesas de custeio, categoria de despesa 33.50.43, do Programa de Trabalho nº 12.122.6221.9068.0001, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente à Unidade Executora - UEx da Coordenação Regional de Ensino - CRE de Ceilândia.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente Portaria visam à contratação de fornecimento de água potável para as Unidades Escolares - UEs situadas na zona rural, a saber: Escola Classe Jiboia; Escola Classe Lajes da Jiboia; Centro de Ensino Fundamental Boa Esperança; Centro Educacional Incra 9.

Art. 3º Cabe à CRE, junto às UEs, avaliar e decidir sobre a execução dos recursos, que deverá ser apresentada por meio de documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar.

Art. 4º Ao avaliar a necessidade de aquisição dos materiais permanentes e serviços, a CRE deverá observar os princípios previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com objetivo de adquirir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Art. 5º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das

prestações de contas parciais do período em curso, tanto no âmbito da Unidade Regional de Administração Geral - UNIAG da CRE, quanto no âmbito da Gerência de Análise Prévia das Contas - GEAP, da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

Art. 6º A liberação dos recursos ocorrerá conforme os valores descritos no Anexo Único desta Portaria, observada a disponibilidade financeira.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO ÚNICO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO	VALOR CUSTEIO	TOTAL
CEILÂNDIA	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVA COM RESSALVAS a prestação de contas da unidade escolar a seguir listada, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Escolar; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM da Escola Classe 115 Norte; Processo 0468-000919/2012; Exercício: 2010.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na ordem de serviço nº 64, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2022, páginas 6 e 7, o ato que reprovou a unidade escolar contemplada com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da ordem de serviço a escola relacionada abaixo que teve sua prestação de contas reprovadas no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 4º convalidar todos os atos praticados anteriormente na ordem de serviço nº 64, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2022, páginas 6 e 7.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ANEXO I

Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM da Escola Classe 115 Norte; Processo 0468-000919/2012; Exercício: 2010.

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 282, de 21 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2022,

p. 18, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00217192/2022-17, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de março de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 283, de 21 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2022, p. 18, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00074368/2022-30, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de março de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 115, de 25 de maio de 2022, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2022, p. 34, para prosseguir a apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00124188/2022-14, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de março de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a autorização da oferta do Curso de Gestão Ambiental, modalidade presencial, e a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Ambiental, modalidade presencial, no âmbito da Universidade do Distrito Federal – UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, § 1º, inciso I, do Decreto Nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF, tendo em vista o disposto na Resolução nº 2/2017-CEDF, de 19 de setembro de 2017, que estabelece normas para a Educação Superior no Sistema de Ensino do Distrito Federal, resolve, ad referendum:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Gestão Ambiental, na modalidade presencial, no âmbito desta Universidade Distrital.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Ambiental, modalidade presencial, incluindo a matriz curricular que constitui parte do referido Projeto Pedagógico de Curso - PPC.

Art. 3º Recomendar ao Coordenador do Centro de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente da UnDF as devidas providências para:

I - proceder à solicitação do reconhecimento do curso, a partir da integralização da metade do currículo autorizado;

II - acompanhar e atender às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais;

III - adequar suas instalações físicas, de forma a atender às exigências da legislação vigente.

Art. 4º Orientar as ações docentes quanto à organização do trabalho pedagógico em consonância com o PPC.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 46, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 20 do Decreto nº 37.296, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 108298277 do Presidente da Comissão do Processo

Administrativo de Responsabilização nº 00055-00055745/2022-11, Portaria nº171, de 15/07/2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 00055-00055745/2022-11, prorrogada pela Portaria nº 288 de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o parágrafo único, artigo 20 do Decreto nº 37.296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 191, DE 17 DE MARÇO 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Incisos I e XLI, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 21, incisos I, II e III, c/c o artigo 29, I e IV, do Código de Trânsito Brasileiro, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas as faixas exclusivas para ônibus nas vias W3, Setor Policial Sul, S1 e N1 do Eixo Monumental, nos dois sentidos, pelo período diário de 24 horas, nos dias de semana, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Parágrafo Único A regulamentação das faixas exclusivas será feita por meio de sinalização horizontal e vertical, nas vias urbanas indicadas no caput, além de outras que vierem a ser instituídas.

Art. 2º A faixa exclusiva para os ônibus é, em regra, a da direita, no sentido do fluxo, salvo quando a sinalização demarcar em contrário. Os demais veículos deverão utilizar as faixas restantes.

Art. 3º Fica permitida a circulação nas faixas exclusivas de ônibus para:

I. Os ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF);

II. Os ônibus de instituições públicas e privadas;

III. Os táxis e veículos escolares, devidamente identificados;

IV. As vans do Serviço de Transporte Público Complementar à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa - STPCDI, devidamente identificados;

V. Veículos em geral, desde que devidamente autorizados pela Autoridade Executiva de Trânsito do DETRAN/DF, por meio de sua Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, em casos pontuais e devidamente justificados.

Art. 4º A conversão à direita será permitida para os acessos lindeiros, apenas na distância necessária para desaceleração ou aceleração sinalizada horizontalmente.

Art. 5º O DETRAN-DF poderá exercer a fiscalização, ao longo da via, de modo a monitorar o uso devido das faixas, aplicando as sanções pertinentes, por equipamentos de fiscalização eletrônica ou manual, por Agentes da Autoridade de Trânsito.

Art. 6º Fica revogada a Instrução de Serviço nº 916, de 25 de novembro de 2020, e suas posteriores adaptações, bem como demais disposições em contrário.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 193, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução Detran nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016 e nos termos do processo SEI nº 00055-00103134/2022-88, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRASILIENSE GUARÁ LTDA. ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.572.535/0001-25, localizada na quadra QE 13, conjunto G, lote 01 SN - Bairro Guará II, CEP: 71.050-070, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 194, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução Detran nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016 e nos termos do processo SEI nº 00055-00103086/2022-28, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB BRASILIENSE ÁGUAS CLARAS LTDA. ME, inscrito no CNPJ sob nº 17.837.075/0001-24, localizada na Av. Araucárias Lt 1445, Ljs 3, 4 e 5, térreo - Águas Claras, CEP: 71936-250, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 195, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução 587/2022, Instrução 71/2020 e nos termos do processo SEI nº 00055-00018668/2022-18, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA., CNPJ 33.595.865/0001-05 pelo período de 12 meses, nos termos do art. 16 da Instrução Normativa nº 71, de 23 de janeiro de 2020, como Empresa Subadquirente para processar as operações e os respectivos parcelamento por meio de cartão de crédito ou débito.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00009581/2023-22, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades da empresa credenciada de vistoria veicular, ECV SAMAMBAIA VISTORIAS LTDA. CNPJ: 41.865.227/0001-87, situada na situada na QS 122 Conjunto 10 Lote 01 - Samambaia/DF, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao art. 79, III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 84, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o teor do art. 6º da Lei Distrital nº 6.374, de 12 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º O §3º do artigo 10 da Portaria nº 370, de 31 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.....

.....

§3º Diretores e diretores adjuntos de unidades prisionais não poderão se inscrever às vagas de serviço voluntário de sua Unidade de lotação, salvo autorização expressa do Secretário ou da Chefia de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 71, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - CGTI/SEMOB e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, em face do disposto no Decreto nº 37.354, de 20 de maio de 2016, e, ainda, ao visto de proporcionar maior efetividade ao uso dos recursos de Tecnologia da Informação TI no âmbito da Secretaria, resolve:

Art. 1º Fica alterada composição do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - CGTI/SEMOB, órgão colegiado de decisão sobre políticas de investimentos e prioridades relacionadas à Tecnologia da Informação - TI, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º O CGTI/SEMOB contará com a seguinte composição:

- I - Chefe da Assessoria Administrativa (ASSAD);
- II - Chefe da Assessoria de Comunicação (ASCOM);
- III - Subsecretário(a) de Administração Geral (SUAG);
- IV - Subsecretário(a) de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades (SUACOG);
- V - Subsecretário(a) de Parcerias e Concessões (SUPAR);
- VI - Subsecretário(a) de Serviços (SUBSER);
- VII - Subsecretário(a) de Fiscalização, Auditoria e Controle (SUFISA);

VIII - Subsecretário(a) de Operações (SUOP);

IX - Subsecretário(a) de Terminais (SUTER);

X - Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação (SUTINF).

§ 1º A Presidência do CGTI/SEMOB será exercida pelo Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação (SUTINF).

Art. 3º Compete ao CGTI/SEMOB:

I - Propor políticas, normas e diretrizes à Subsecretaria de Tecnologia da Informação (SUTINF), com a finalidade de assegurar que as ações ligadas à TI estejam alinhadas com a missão institucional da Secretaria e com o estabelecido pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal (CGTIC), criado pelo Decreto nº 37.354, de 20 de maio de 2016;

II - Estabelecer prioridades na execução de projetos de TI, considerando as diretrizes estratégicas da Secretaria e as limitações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;

III - Aprovar estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos investimentos em tecnologia da informação e de mecanismos para a implementação de prioridades em demandas globais de informática;

IV - Propor metas, aprovar cronogramas e fiscalizar o seu cumprimento para assegurar o seu alcance, prazos e orçamentos estabelecidos para os projetos de TI;

V - Acompanhar periodicamente as normas, políticas e regulamentos estabelecidos pelo CGTIC;

VI - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), a ser submetido à aprovação final do Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, nos termos do art. 3º do Decreto nº 37.354/2016;

VII - Aprovar a Política de Segurança da Informação e o Modelo de Gestão de TI, que deverão guardar consonância com as diretrizes, normas e regulamentações estabelecidos pelo CGTIC;

VIII - Aprovar planos de capacitação de servidores e colaboradores na área de Tecnologia da Informação;

IX - Aprovar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à troca de dados e compartilhamento de soluções de TI;

X - Conhecer e deliberar sobre recomendações dos órgãos de controle interno e externo relativas à aquisição de bens, contratação e execução de serviços de TI; e

XI - Elaborar seu Regimento Interno de forma a definir os procedimentos para o seu funcionamento, submetendo à aprovação do Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 4º As reuniões presenciais serão convocadas pelo Presidente e deverão ter quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

Art. 5º As deliberações serão tomadas por consenso e, havendo divergência, será procedida votação, a critério da Presidência, com decisão por maioria simples.

§ 1º Todas as deliberações serão homologadas pelo Secretário(a).

§ 2º Nos casos de votação, havendo empate, a decisão será submetida à deliberação do Secretário(a).

§ 3º Poderão participar das reuniões, na qualidade de ouvintes/colaboradores, representantes de qualquer unidade organizacional da Secretaria.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CGTI/SEMOB, a critério do Presidente, representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos em exercício na SUTINF.

§ 5º A participação no CGTI/SEMOB não ensejará remuneração.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 59, de 06 de março de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Na Ordem de Serviço nº 20, de 15 março de 2023, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2023, pg.47, ONDE SE LÊ: "...21/03/1986 a 17/01/1989..."; LEIA-SE: "...21/03/1988 a 17/01/1989...".

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa TRIER ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.441.611/0001-29, a dar início aos serviços relacionados ao Contrato Nº 002/2023, cujo objeto é a execução das obras de Implantação do Complexo Viário Quinhão 16 - Trecho 2, no Jardim Botânico (Balão da ESAF), Km 27,2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 254, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, com o objetivo de construir o caderno de orientações sobre a atuação dos Especialistas Socioeducativos em Artes Cênicas, Artes Plásticas, Música e Educação Física, que atuam nas Gerências de Semiliberdade e Meio Aberto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211, 212 e 214 §2º, da Lei Complementar 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo: 0361.000200/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 31, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2023, página 56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRTON LIRA

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211, 212 e 214 §2º, da Lei Complementar 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo: 00361.00027708/2018-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 32, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2023, página 56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRTON LIRA

PORTARIA Nº 48, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211, 212 e 214 §2º, da Lei Complementar 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo: 04017.00026754/2022-67, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2023, página 56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRTON LIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA****DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO**

DECISÃO Nº 61/2022 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00006767/2019-18, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1339-D, datado de 12/09/2019 lavrado em desfavor de VALCI VIEIRA DOS SANTOS e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, incisos III, XXXI e § 1º ambos do Decreto 36.589, em razão da reincidência e infração ao artigo 4º, incisos IV e V, combinado com o artigo 5º, incisos V, VI, VIII e artigo 82 do Decreto nº 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 29 de março de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO Nº 204/2022 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00006040/2019-22, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 5011-D, datado de 08/08/2019 lavrado em desfavor de DEUSDÉRIO RIBEIRO DE SOUZA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso XXXI do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 5º, incisos I e VIII, do Decreto nº 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO Nº 223/2022 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00007010/2019-33, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1840-D, datado de 24/09/2019 lavrado em desfavor de VALDIMICIO BARBOSA DOS SANTOS e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso I do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 20163.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO Nº 224/2022 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00005995/2019-62, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 5504-D, datado de 02/08/2019 lavrado em desfavor de MARCELO MARTINS ALVES e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo nº 4º, inciso V, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo nº 5º, incisos V e VI, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para,

querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2023

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000022/B
Processo 00070-0000309/2023-43

Notifica-se o Sr. GILMAR BERNARDO, CPF 57*.***.***.*5, que no dia 18 de janeiro de 2023, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 6117, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5944 SÉRIE D
Processo 00070-00006359/2022-53

Notifica-se o Sr. SEBASTIÃO ANTONIO RIBEIRO, CPF 03*.***.***.*0, que no dia 03 de agosto de 2022, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5944, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5956 SÉRIE D
Processo 00070-00006376/2022-91

Notifica-se o Sr. VIRIATO DE CASTRO NETO, CPF 06*.***.***.*0, que no dia 04 de agosto de 2022, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5956, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5958 SÉRIE D
Processo 00070-00006378/2022-80

Notifica-se o Sr. MANOEL COELHO DOS SANTOS ROCHA, CPF 35*.***.***.*7, que no dia 04 de agosto de 2022, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5958, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5961 SÉRIE D
Processo 00070-00006381/2022-01

Notifica-se o Sr. PIO ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF 07*.***.***.*2, que no dia 04 de agosto de 2022, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5961, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5964 SÉRIE D
Processo 00070-00006388/2022-15

Notifica-se o Sr. ROBERTO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS, CPF 01*.***.***.*2, que no dia 04 de agosto de 2022, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5964, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6002 SÉRIE D

Processo 00070-00006439/2022-17

Notifica-se o Sr. PEDRO ANTONIO ALVES DOS PASSOS, CPF 16*.***.***.*3, que no dia 04 de agosto de 2022, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 6002, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6019 SÉRIE D
Processo 00070-00006456/2022-46

Notifica-se o Sr. Zaqueu Meirencio da Silva, CPF 05*.***.***.*9, que no dia 08 de agosto de 2022, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 6019, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6029 SÉRIE D
Processo 00070-00006466/2022-81

Notifica-se o Sr. OSMAR FERNANDES ALEXANDRIA, CPF 42*.***.***.*2, que no dia 08 de agosto de 2022, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 6029, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6037 SÉRIE D
Processo 00070-00006475/2022-72

Notifica-se o Sr. MANOEL MESSIAS PEREIRA, CPF 69*.***.***.*1, que no dia 08 de agosto de 2022, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 6037, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6050 SÉRIE D
Processo 00070-00006488/2022-41

Notifica-se o Sr. RAPHAEL SOUSA DOS SANTOS, CPF 02*.***.***.*0, que no dia 08 de agosto de 2022, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 6050, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6051 SÉRIE D
Processo 00070-00006489/2022-96

Notifica-se o Sr. PAULO GOMES BARBOSA, CPF 84*.***.***.*7, que no dia 08 de agosto de 2022, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 6051, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6088 SÉRIE D
Processo 00070-00006546/2022-37

Notifica-se a Sra. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, CPF 91*.***.***.*9, que no dia 09 de agosto de 2022, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 6088, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6099 SÉRIE D
Processo 00070-00006557/2022-17

Notifica-se a Sra. MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA, CPF 40*.***.***.*9, que no dia 09 de agosto de 2022, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 6099, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6117 SÉRIE D
Processo 00070-00006577/2022-98

Notifica-se o Sr. NELCI PEDRO SOARES VEIGA, CPF 52*.***.***.*7, que no dia 09 de agosto de 2022, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 6117, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta o Selo Parceiro da Juventude, estabelecido pelo Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais interessados em obter o Selo Parceiro da Juventude, instituído pelo Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, deverão fazer a solicitação pelo e-mail gabsefj@sefj.df.gov.br com a seguinte documentação:

- I - Formulário de solicitação, contido no Anexo único desta Portaria;
- II - Cartão CNPJ;
- III - CPF do responsável legal pela empresa; e
- IV - Resumo das ações empreendidas pela empresa que favoreçam jovens entre 15 a 29 anos no Distrito Federal, dentro das metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU.

Art. 2º A análise da solicitação do Selo Parceiros da Juventude deverá obedecer ao seguinte fluxo processual:

- I - O Gabinete receberá o e-mail e atuará o processo SEI específico e encaminhará para a Secretaria Executiva de Políticas de Juventude para análise;
- II - A Secretaria Executiva de Políticas de Juventude analisará se a documentação encaminhada está em conformidade com o disposto no art. 1º desta Portaria e fará uma visita técnica ao interessado;
- III - A Secretaria Executiva de Políticas de Juventude emitirá um relatório técnico, após a realização da visita, e encaminhará ao Gabinete do Secretário para emitir o despacho de homologação da solicitação; e
- IV - Após a homologação, o Gabinete do Secretário providenciará a publicação da Portaria concessão do Selo Parceiro da Juventude ao solicitante.

Art. 3º O estabelecimento comercial que tiver o selo concedido, pode utilizar o selo em peças publicitárias e ações de propaganda.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Família e Juventude poderá firmar parcerias com os sindicatos patronais e com o Sistema “S” para divulgar o selo parceiros da Juventude.

Art. 5º Os casos omissos nesta portaria deverão ser decididos pelo Secretário de Estado da Família e Juventude.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

ANEXO ÚNICO

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO SELO PARCEIRO DA JUVENTUDE	
Nome do solicitante:	
CNPJ:	
Endereço:	
CEP:	
Telefone:	
Responsável:	
Telefone do responsável:	
E-mail:	
Resumo das atividades desenvolvidas ou ações que beneficiam jovens de 15 a 29 anos:	
Brasília, de _____ de 20__	
<hr/> Assinatura do solicitante	

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar as seguintes Ordens de Serviço:

- I - ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no DODF nº 35, de 18/02/2022;
- II - ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no DODF nº 35, de 18/02/2022;
- III - ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no DODF nº 35, de 18/02/2022;
- IV - ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no DODF nº 35, de 18/02/2022 e
- V - ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 30 DE JUNHO DE 2022, publicada no DODF nº 123, de 04/07/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 40 minutos, foi realizada em formato híbrido (presencial e à distância), a 99ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: Sr. Júlio César Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal; Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular representante das Associações das Federações Desportivas do

Distrito Federal e Vice-presidente do CONFAE; Sr. Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Titular, representante do Esporte Universitário; Sr. Vinicius Luis Cyrillo de Lima, Conselheiro Titular, representante da Paraesporte; Sr. Christiano de Almeida Nunes; Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; Sra. Ledamar Sousa Resende, Conselheira Titular representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; Sr. José Luiz Marques Barreto, Conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; Sr. Francisco Grisólia Santoro; Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Fazenda. Justificativa das ausências; não houve justificativa de ausência. Primeiramente, o senhor Presidente saudou os presentes e colocou em votação a ata da reunião do dia 07/02/2023, sendo aprovada por unanimidade. Após, deram-se, então, a relatoria e a apreciação dos assuntos em pauta pelos respectivos Conselheiros Relatores e o colegiado decidiu: 1). Processo SEI de nº 00220-00001229/2023-07 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC do Instituto Esportivo Cultural e Social de Ceilândia – IECSC); Remeter os autos à DIGEFAE, conforme Parecer da Conselheira Relatora Ledamar, para cumprimento das diligências necessárias pelo proponente no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da comunicação da interessada, sob pena de extinção do processo; 2). Processo SEI de nº 00220-00001821/2023-09 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC da Associação Educação Esporte dos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais e Amigos - AEPP-DF – Conselheiro); Aprovado, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Christiano Nunes, pela renovação do Certificado de Registro Cadastral- CRC da Associação; 3). Processo SEI de nº 00220-00007251/2022-71 (Apresentação do Parecer de análise do Pedido de Reconsideração do Plano de Trabalho da Associação Filadélfia Basquete); O Relator José Antônio deu Parecer opinativo pelo Deferimento do pleito por ser um projeto continuado e existente com capacidade técnica demonstrada nos autos. O Conselheiro Christiano ponderou pelo valor total do Plano de Trabalho e sugeriu Remeter os autos à área técnica da Secretaria de Esportes para a precificação dos itens e serviços que constam no Plano de Trabalho apresentado pela Associação e verificação da dispensa, inexigibilidade de chamamento público, fato aprovado por maioria; 4). Processo SEI de nº 00220-00000904/2023-72 (Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho do Instituto de Desenvolvimento do Esporte de Base e da Educação); Diligenciar o Proponente para cumprir as diligências conforme Parecer opinativo da Sra. Relatora, no prazo regimental, a se iniciar a partir da comunicação ao interessado. Contudo, ressalva que após a resolução das pendências, os autos não precisarão retornar ao Plenário para nova deliberação. Assim, apenas encaminhados para ratificação da relatora Carla; 5). Processo SEI nº 00220-00000306/2023-01; Aprovado, por unanimidade, o valor de R\$ 876.074,76 (oitocentos e setenta e seis mil, setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para reformas dos banheiros do parque da cidade, sendo necessário realizar procedimento de cancelamento no programa de trabalho com suplementação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Programa de Trabalho 27.812.6206.3048.0002 da Natureza de Despesa 44.90.52 para 33.90.39; 6). Processo SEI de nº 00220-00000306/2023-01; Aprovado o repasse, por unanimidade, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para serviços de manutenção, conservação e reparação predial dos COP's, Estádios e Parque da Cidade, sendo necessário realizar procedimento de cancelamento de programa de trabalho com suplementação no Programa de Trabalho 27.812.6206.3048.0002 natureza de despesa 33.90.39 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), natureza de despesa 44.90.51 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), natureza de despesa 44.90.52 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) para o Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0009 natureza de despesa 33.90.39; 7). Processo SEI de nº 00220-00000179/2023-32; Aprovado, por unanimidade, a solicitação da Subsecretaria de Projetos, Eventos e Modalidades Esportivas - SUBPEME, para correção dos valores aprovados na 36ª Reunião Extraordinária, referentes à aquisição de materiais, sendo os R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); 8). Processo SEI de nº 00220-00002022/2023-41; Aprovado, por unanimidade, a solicitação da Subsecretaria de Projetos, Eventos e Modalidades Esportivas - SUBPEME, para contratação de empresa especializada para realização de eventos no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo necessário realizar procedimento de cancelamento no programa de trabalho 27.812.6206.9080.0003 Natureza de Despesa 33.50.41 com suplementação no Programa de Trabalho 27.812.6206.2024.5832 Natureza de Despesa 33.90.39; 9). Processo SEI de nº 00220-00002022/2023-41; Aprovado, por unanimidade, o pedido de recursos da Subsecretaria de Projetos, Eventos e Modalidades Esportivas - SUBPEME, para contratação de empresa para locação de ônibus e micro-ônibus no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo necessário realizar procedimento de cancelamento nos programas de trabalho: 04.122.8206.8517.0011 Natureza de Despesa 33.90.30 no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e 27.812.6206.1079.0026 Natureza de Despesa 44.90.52 no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) com suplementação no Programa de Trabalho 27.812.6206.4091.5844 Natureza de Despesa 33.90.39. Além disso, foram feitas duas sugestões: I. Criação de critérios para chamamento público nos formatos do FAC Fundo de Amparo à Cultura da Secretaria de Cultura do Distrito Federal; II. Realização de um curso para entidades na área de prestação de contas. O Conselheiro Christiano solicitou inclusão de uma pauta para padronizar o fluxo de demandas de análise de Planos de Trabalho, para que sejam os processos encaminhados primeiramente à Unidade de Convênios e Parcerias da Secretaria de Esporte UCONP/SEL para que seja realizado a precificação e a inexigibilidade, somente após essas duas análises e resposta da área responsável seja encaminhado ao CONFAE para análise dos Conselheiros, sugestão de padronização aprovada por todos e será seguida para novos pedidos. Assim, sem mais

nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importância da participação de todos e encerrada a reunião às 13h, eu, Jesus Marcelo de Souza Galhen, Assessor Especial da SUBPEME, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE. JÚLIO CESAR RIBEIRO, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; FRANCISCO GRISÓLIA SANTORO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Titular, Representante do Esporte Universitário; VINÍCIUS LUIZ CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; BETINA DE JESUS DAMIÃO, Chefe do Núcleo de Gestão de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3687ª; Realizada em: 16/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000184/1998; Interessado: CONTABILIDADE REAL LTDA. ME - Decisão nº: 184/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a Empresa Contabilidade Real Ltda. ME, CNPJ nº 00.410.589/0001-04, tendo por objeto o imóvel nº 240641-1, denominado Lote 07, Quadra 03, Setor de Expansão Econômica - Sobradinho/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 149, da Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística do Distrito Federal - COPEP/DF, de 19/10/2022, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 067/2016 PRÓ/DF I, firmado entre a Terracap e a empresa Contabilidade Real Ltda. ME, CNPJ nº 00.410.589/0001-04;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3687ª; Realizada em: 16/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000200/2006; Interessado: PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI - Decisão nº: 190/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 029/2020, tendo por objeto o imóvel nº 535493-5, denominado Lote 640, Rua 3, Trecho 17 - Setor de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, conforme Resolução nº 114/2022 - COPEP/DF, de 10/08/2022, que aprovou a transferência do incentivo econômico outorado concedido à empresa Aliança Empresarial Engenharia Ltda. - CNPJ nº 06.349.931/0001-86, para a empresa Pontual Comercial e Distribuidora de Cosméticos EIRELI - CNPJ nº 17.206.865/0001-01, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido Contrato;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3687ª; Realizada em: 16/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000246/1998; Interessado: MENDANHA & NEVES LTDA. ME - Decisão nº: 186/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Mendanha & Neves Ltda. ME, CNPJ nº 01.795.076/0001-13, referente ao imóvel nº 474998-7, denominado Lote 04, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras - Taguatinga/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 045/2022, expedido pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3687ª; Realizada em: 16/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000398/2005; Interessado: CONTROLLER SERVIÇOS CONTÁBEIS DIGITAL LTDA. - Decisão nº: 187/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0296/2020, tendo por objeto o imóvel nº 241911-4, denominado Lote 15, Conjunto 09, Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, conforme Resolução nº 161/2022 - COPEP/DF, de 20/10/2022, que autorizou a transferência do incentivo econômico concedido à empresa Solna Gráfica e Editora Ltda. ME, CNPJ nº 03.322.996/0001-40, para a empresa Controller Serviços Contábeis Digital Ltda., CNPJ nº 05.590.730/0001-03, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido Contrato; c) condicionar a assinatura do Termo Aditivo ao contrato CDRU-C à prévia regularização de eventuais débitos pendentes, na forma do art. 7º, § 2º, § 3º, incs. I, II e § 4º da Lei Distrital nº 6.468/2019, regulamentados pelo art. 17, § 5º do Decreto Distrital nº 41.015/2020, inclusive o pagamento de tributos imobiliários que recaem sobre o imóvel objeto do incentivo econômico, e ainda à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3687ª; Realizada em: 16/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000446/1992; Interessado: CENTRO AUTOMOTIVO SÃO BENEDITO LTDA. - Decisão nº: 191/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da Decisão nº 019 - DIRET, de 12/01/2023, que passa a ter a seguinte redação: "a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Centro Automotivo São Benedito Ltda - CNPJ 04.926.360/0001-70, no âmbito do Programa PRO/DF-II, tendo por objeto o imóvel nº 208999-8, denominado Lote 09, Conjunto "B", QE 40, Setor Residencial de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo contratual de 60 (sessenta) meses, em cumprimento à Resolução nº 98, de 06/07/2022, da Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística do COPEP/DF, e conforme o disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, e nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente; "

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3687ª; Realizada em: 16/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000476/2006; Interessado: GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. - Decisão nº: 189/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária GEO Brasil Serviços Ambientais Ltda., CNPJ nº 07.421.364/0001-94, referente ao imóvel nº 535534-6, denominado Lote 175, Rua 12, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 096/2010 - Retificado, expedido pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; b) condicionar a assinatura da escritura pública à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020, inclusive a Certidão de Dívida Ativa Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Fazenda Pública do Distrito Federal e Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3687ª; Realizada em: 16/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000516/1992; Interessado: FRASÃO & SILVA LTDA. - Decisão nº: 188/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Frasão & Silva Ltda., CNPJ nº 26.437.491/0001-26, no âmbito do Programa PRÓ/DF II, tendo por objeto o imóvel nº 209888-1, denominado Lote 15, Conjunto "R", QE 40, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo contratual de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente; b) condicionar a assinatura do contrato à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. I, do Decreto Distrital nº 41.015/2020, bem como o pagamento de tributos imobiliários que recaem sobre o imóvel, objeto do incentivo econômico;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3687ª; Realizada em: 16/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000835/1999; Interessado: PROTEGE COBERTURAS E CLIMATIZAÇÃO LTDA. ME - Decisão nº: 192/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar em todos os seus termos a Decisão nº 357/2021 - DIRET, de 23/06/2021, que autorizou a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Protege Coberturas e Climatização Ltda. ME, face às alterações trazidas pela Lei Distrital nº 7.153/2022; b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C entre a Terracap e a empresa Protege Coberturas e Climatização Ltda ME, CNPJ nº 01.514.516/0001-17, tendo por objeto o imóvel nº 481815-6, denominado Lote 115, Rua 24, Polo de Moda, SRIA - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 469 - COPEP/DF, de 22/11/2012, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; c) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra nº 814/2001, firmado em 23/05/2001, entre a Terracap e a empresa Protege Comércio de Acessórios Para Autos Ltda. - ME, CNPJ nº 01.514.516/0001-17;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3687ª; Realizada em: 16/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001540/1994; Interessado: AUTO ESCORTE SERVIÇOS MECÂNICOS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA. - Decisão nº: 185/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Auto Escorte Serviços Mecânicos Lanternagem e Pintura Ltda., CNPJ nº 26.967.554/0001-56, tendo por objeto o imóvel nº 238146-0, denominado Lote 18, Conjunto "G", Quadra 04, Setor de Oficinas Norte - Brasília/DF/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 726/06 - COPEP/DF, de 30/10/2006, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 5099-PRODECON/DF, firmado entre a Terracap e a empresa Auto Escorte Serviços Mecânicos Lanternagem e Pintura Ltda., CNPJ nº 26.967.554/0001-56;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3687ª; Realizada em: 16/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000556/2009; Interessado: INTEROURO ALIMENTOS LTDA. - Decisão nº: 193/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, em estrito cumprimento à determinação do COPEP/DF constante na Resolução nº 168 - COPEP/DF, de 08/11/2022, a assinatura de Termo Aditivo em decorrência do sobrestamento do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 301/2014, com a empresa Interouro Alimentos Ltda., CNPJ nº 09.114.768/0002-41, tendo por objeto o imóvel nº 213200-1, denominado Lote 01, Quadra 05, Setor de Materiais de Construção - Ceilândia/DF;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 93, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições do § 2º do art. 31 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Conhecer e Dar Parcial Provimento ao Recurso Administrativo interposto por INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO DE BRASÍLIA LTDA. para decretar a nulidade parcial (art. 53 da Lei nº 9.784/1999) do Processo nº 00060-00296526/2020-13, a contar do Relatório Final emitido pela 1ªCPAF18 (Relatório SEI-GDF n.º 1/2021 - SES/CONT/USCOR/DIPARF/1ªCPAF18 55859071), determinar a revogação da Portaria nº 16/2023, de 16 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2023, p. 10, que determinou a aplicação de multa no valor de R\$ 162.150,95 (cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) à Recorrente e o impedimento da empresa de licitar com a Administração Pública do Distrito Federal por 2 anos, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como designar nova comissão processante no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) para continuidade da apuração, instrução dos autos, fundamentação adequada do Relatório Final quanto à aplicação da penalidade apenas da Lei nº 8.666/1993 ou combinada com a Lei nº 12.846/2013.

Art. 2º Determinar a remessa do Processo nº 00060-00296526/2020-13 à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para conhecimento e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 108, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

Prorrogar o prazo de duração do Grupo de Trabalho - GT de Implantação da Lei no 14.133/2021 no âmbito da DPDF.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos II e III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, e nos artigos 9º, incisos IV a VII, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2022, firmado entre o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, com vistas à implantação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC);

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Trabalho - GT de Implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da DPDF, por intermédio da Portaria nº 44/2023 - DPDF/DPG, resolve:

Art. 1º Alterar, para 31 de março de 2023, o prazo de conclusão do GT de Implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da DPDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Designação da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI e do(a) Encarregado(a) do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

Art. 1º Designar o (a) titular do Departamento de Controle Interno - DPDI/DCI para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, regulamentada por intermédio do Decreto Distrital nº 34.276, de 11 de abril de 2013), no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, com as seguintes atribuições:

I - Monitorar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação (transparência ativa e passiva);

II - Recomendar as medidas necessárias ao aperfeiçoamento de normas, procedimentos e sistemas de informação;

III - Orientar as unidades orgânicas quanto ao cumprimento da LAI, bem como acerca das normas e padrões de trabalho;

IV - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 23 do Decreto Distrital nº 34.276, de 11 de abril de 2013;

V - Apreciar a adequação das informações prestadas (transparência ativa e passiva), bem como a adequabilidade das respostas e dos recursos administrativos relativos às negativas de acesso à informação;

VI - Avaliar, por intermédio de relatórios quadrimestrais/anuais, a transparência ativa e passiva;

VII - Zelar pela compatibilidade entre a LAI e a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar o(a) titular da Diretoria de Análise Processual - DPDI/DCI/DIAP, para exercer a função de Encarregado(a) do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, diretamente subordinado(a) à Autoridade de Monitoramento, com as seguintes incumbências:

I - Receber as solicitações de acesso apresentadas pelos cidadãos em vistas da transparência passiva da informação, que se dá por intermédio da requisição formal registrada em sistema de informação oficial do Governo do Distrito Federal - GDF de gestão de transparência passiva;

II - Registrar no sistema de informação oficial do GDF as respostas às solicitações de informações aos recursos;

III - Analisar a pertinência das solicitações de informação apresentadas;

IV - Negar as solicitações de informação avaliadas como impertinentes, nos termos da norma em tela;

V - Reencaminhar aos Órgãos e Entidades do GDF os requerimentos de informações que não sejam atinentes à DPDF;

VI - Responder diretamente à solicitação de informação nos casos em que a informação estiver disponível em transparência ativa;

VII - Encaminhar às unidades orgânicas da DPDF, por intermédio do Sistema Integrado de Informações - SEL, ou por outro meio, as solicitações, nos casos em que a informação não estiver disponível em transparência ativa;

VIII - Efetuar, quando justificável, a prorrogação do prazo para o atendimento da requisição de informações;

IX - Receber e apreciar preliminarmente os recursos às negativas de informação;

X - Encaminhar às unidades orgânicas da DPDF, por intermédio do Sistema Integrado de Informações - SEL, os recursos às negativas de acesso à informação, monitorando o prazo de legal de resposta;

XI - Atualizar mensalmente os repositórios institucionais definidos como mecanismos de transparência ativa (divulgação espontânea de dados e informações pela Administração Pública);

XII - Prestar as informações operacionais solicitadas pela Autoridade de Monitoramento da LAI.

Art. 3º Designar os titulares das áreas indicadas abaixo, bem como os respectivos substitutos legais, que atuarão como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I - Ouvidor(a)-Geral;

II - Subsecretário(a) de Administração Geral;

III - Coordenador(a) da Assessoria Especial;

IV - Subsecretário(a) de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação;

V - Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas;

VI - Assessor(a) de Comunicação Social.

Art. 4º Aplicam-se as seguintes disposições gerais quanto ao acesso das informações:

§ 1º Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular a requisição de informação em transparência passiva.

§ 2º O prazo de resposta será de vinte dias, contado a partir da data de apresentação do pedido sistema de informação oficial do GDF, podendo ser prorrogado por mais dez dias, mediante justificativa expressa ao requerente.

§ 3º O interessado pode interpor recurso contra a decisão no prazo de dez dias, a contar da sua ciência, devendo a autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada se manifestar no prazo de cinco dias.

§ 4º Não serão atendidos pedidos de acesso à informação que:

a) não apresentarem o nome, o número de identificação válida e o endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida;

b) deixarem de especificar, claramente e com a delimitação temporal, a informação solicitada;

c) atinentes a informações classificadas como ultrassecretas, secretas ou reservadas;

d) relativos a processos judiciais, tendo em vista que a DPDF disponibiliza canais específicos para o fornecimento de informações dessa natureza;

e) sobre informações pessoais, definidas pela LAI, de outrem que não o requerente, bem como informações pessoais sensíveis, nos termos da LGPD;

f) apresentarem solicitação genérica, desproporcional ou desarrazoada;

g) que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não sejam de competência da DPDF.

Art. 5º Em até 90 dias a DPDF/DCI/DIAP apresentará a proposta de Instrução Normativa - IN, que detalhará os fluxos de trabalho, as respostas padronizadas e os modelos de documentos relacionados com o cumprimento desta norma.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 159/2019 - DPDF/DPG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os titulares dos cargos de GERENTE DO ITINERANTE e DIRETORA DE COMPRAS E MATERIAIS para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00316, a favor da empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de organização de eventos a serem realizados no âmbito da DPDF, constantes no Edital de PE nº 01/2023 (Grupo 4 - mobiliários e equipamentos para composição do ambiente) da Ata de Registro de Preços nº 06/2023/DPDF - item 41, cobertura de tenda piramidal com calha medindo 10m x 10m; quantidade 2, conforme consta do processo nº 00401-00006961/2023-19.

Art. 2º Os titulares dos cargos designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo ao executor e suplente, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS**INFORMAÇÃO Nº 74/2023 – SEGEDAM**

Processo nº 00600-00001671/2023-14-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Participação de servidor no "IV Fórum Novo Saneamento e visita institucional do IBRAOP aos TCE-SP e TCM-SP" – 25 a 27 de abril de 2023 – São Paulo/SP.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com amparo no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), em favor do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, CNPJ nº 04.716.733/0001-88, para atender a despesa com a inscrição de servidor.

Brasília/DF, 16 de março de 2023

MÁRCIO MICHEL

Presidente

INFORMAÇÃO Nº 82/2023 – SEGEDAM

Processo nº 00600-00001401/2023-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Participação de servidores no "18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" – 28 a 31 de março de 2023 – Foz do Iguaçu/PR.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com amparo no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 9.826,00 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais), em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – LTDA., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para atender a despesa com as inscrições de servidores.

Brasília/DF, 20 de março de 2023

MÁRCIO MICHEL

Presidente

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR NAYARA DE PADUA RESENDE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05002808, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NUBIA DE SOUSA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05002808, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR TAIRINE ALMEIDA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 05002829, de Assessor Técnico, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAÍSSA DE MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 05002829, de Assessor Técnico, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR VICTOR HUGO DOS SANTOS ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 03102223, de Assessor, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LINDINALVA GOMES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 03102223, de Assessor, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO BRAGA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05002803, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESA CARVALHO DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05002803, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRE LUIZ RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002837, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ISLEIDE PAES LANDIM DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002837, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS, Auditor de Controle Interno, matrícula 189.658-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE - 06, SIGRH 00000676, de Coordenador, da Coordenação de Elaboração e Modernização de Instrumentos de Planejamento Governamental, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUIZA ALMEIDA LONDE, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.450-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00701405, de Diretor, da Diretoria de Modernização e Aperfeiçoamento de Elaboração e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Coordenação de Elaboração e Modernização de Instrumentos de Planejamento Governamental, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DONALDO CÉSAR RODRIGUES, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.511-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00701385, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Diretoria de Modernização e Aperfeiçoamento de Elaboração e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Coordenação de Elaboração e Modernização de Instrumentos de Planejamento Governamental, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA ALMEIDA LONDE, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.450-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00000676, de Coordenador, da Coordenação de Elaboração e Modernização de Instrumentos de Planejamento Governamental, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR DONALDO CÉSAR RODRIGUES, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.511-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00701405, de Diretor, da Diretoria de Modernização e Aperfeiçoamento de Elaboração e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Coordenação de Elaboração e Modernização de Instrumentos de Planejamento Governamental, da Subsecretaria de

Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Interno, matrícula 46.334-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00701385, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Diretoria de Modernização e Aperfeiçoamento de Elaboração e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Coordenação de Elaboração e Modernização de Instrumentos de Planejamento Governamental, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERÔNICA ESMERINO DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00702691, de Assessor, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, WESLEY RICARDO DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 00703044, de assessor, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNA DUTRA CÁSSIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 02803513, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Projetos, Processos e Contratos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE AZEVEDO GOIS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702664, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento de Projetos, Processos e Contratos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALYNE DAS GRAÇAS OLIVEIRA GARCES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00702941, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento de Projetos, Processos e Contratos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREA NUNES LAZZARINI do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00702720, de Coordenador, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702714, de Assessor Especial, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2022.

EXONERAR, a pedido, JARDESSON FREIRE MEDEIROS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702946, de Assessor Especial da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 22 de dezembro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALÉRIA REZENDE FERREIRA ALBUQUERQUE do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702947, de Diretor, da Diretoria de Sistemas e Inovação, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS WALMIR RABELO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702679, de Gerente, da Gerência de Sistemas de Cobrança, da Diretoria de Sistemas Tributário, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAROLINE SOUSA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00702943, de Assessor, da Diretoria de Certificação Digital, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODOLFO CESAR VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00401277, de Coordenador, da Coordenação de rede Corporativa, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar do dia 22 de fevereiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CESAR DO NASCIMENTO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00702738, de Gerente, da Gerência de Projetos e Contratos, da Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR DIOGENES HADA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00702703, de assessor, da Unidade de Plataformas e Subsistemas - UPLA, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00703046, de Coordenador, da Coordenação do Centro de Dados, da Unidade de Plataformas e Subsistemas - UPLA, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2023.

EXONERAR PAULO ROGÉRIO SANTIAGO AMARAL do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702710, de Gerente, da Gerência de Sustentação, da Coordenação de Subsistemas de Data Center, da Unidade de Plataforma de Subsistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA ESTER LIMA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702507, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KAROLINA AUGUSTA MARIA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00702906, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RENATA LISBOA RIBEIRO NEGREDO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 00702852, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCAS GUANABARA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00702509, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROSILENE BATISTA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 00702996, de Assessor Técnico, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR LUANA DOS SANTOS GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00702997, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Contratos de Estágio, da Diretoria de Execução de Contratos de Estágio da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00702520, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GERLHES GAMBARRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH00702908, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FLAVIA PEREIRA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00702909, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUIS ALBERTO TEIXEIRA ARAUJO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703055, de Diretor, da

Diretoria de Controle e Acompanhamento da Conta Vinculada, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GUILHERME COSTA DINIZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 02802782, de Assessor Especial, da Diretoria de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, STELLA NIVEA COSTA BRITO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702526, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Serviços Gerais, da Diretoria de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELO CORTES VILLAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00701926, de Assessor Especial, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALEX SANDRO DIAS COUTINHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00701327, de Assessor, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO CARDOZO MIRANDA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702528, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Conta Vinculada, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR ERCILIO GOMES MARINHO JUNIOR do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702533, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Abastecimento, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GLEYRISTON GOMES DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00702791, de Diretor, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00703039, de Assessor, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MATHEUS DE SOUZA MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 00703040, de Assessor Técnico, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA UMBELINA SILVA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00703081, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com os Usuários, da Gerência de Operacionalização da Central de Relacionamento do DF, da Diretoria Executiva da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FABIO ALVES SOBREIRA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00703082, de Diretor, da Diretoria Estratégica da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.952-X, do Cargo Público de

Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 65260038, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, GABRIELLE FERNANDES CAUDURO, matrícula 275.629-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702458, de Assessor, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA LÚCIA BIANCA DE ALMEIDA MEIERFELDT, Técnica de Gestão Fazendária, matrícula 38.433-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00702460, de Assessor, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, JULIANA FECURY MESQUITA, matrícula: 279.453-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702478, de Assessor, da Assessoria de Acompanhamento e Conformidade Jurídica, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, WANDER GUILHERME MENDES MORAES, matrícula 277.352-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01000080, de Assessor, da Gerência de Análise de Termo de Referência, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ALYNE DAS GRAÇAS OLIVEIRA GARCES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR VERÔNICA ESMERINO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY RICARDO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE AZEVEDO GOIS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Projetos, Processos e Contratos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA MOTA ANTUNES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento de Projetos, Processos e Contratos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIA SALES PIRETTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento de Projetos, Processos e Contratos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR MENDERSON MACHADO MAGALHÃES JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA REZENDE FERREIRA ALBUQUERQUE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL CELESTINO DE FREITAS PEREIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA NUNES LAZZARINI para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA DROLHE HOLANDA SILVA para exercer o Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas e Inovação, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS WALMIR RABELO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas de Cobrança, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEANE SANTANA RODRIGUES PORTELA para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Sistemas de Cobrança, da Diretoria de Sistemas de Cobrança, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL PEREIRA DE SOUZA GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Centro de Dados, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO GOES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR GRACE KELLY FERREIRA DOS ANJOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR KAROLINE SOUSA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Certificação Digital, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR CESAR DO NASCIMENTO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Mensageria, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LENIMAR FERREIRA DE LIMA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR OSCAR FONSECA MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Sustentação, da Coordenação de Subsistemas de Data Center, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS ALBERTO TEIXEIRA ARAUJO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR FABRIZIA BARBOSA MAINIER para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA LISBOA RIBEIRO NEGREDO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR CATHARINA LORENA SOBREIRA MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento de

Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA BARRETO DOS SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Contratos de Estágio, da Diretoria de Execução de Contratos de Estágio da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VITOR MEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA REGINA CARVALHO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Controle de Contratos de Brigada, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME COSTA DINIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Serviços Gerais, da Diretoria de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO CORTES VILLAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização Móvel, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX SANDRO DIAS COUTINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Móvel, da Diretoria de Fiscalização Móvel, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA PEREIRA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Conta Vinculada, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR CARLENE ANTÔNIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Registro e Monitoramento, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO CARDOZO MIRANDA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS MISSIAS MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Abastecimento, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR VANDERLY CAIANA DE CALDAS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização da Frota, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria Estratégica da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO CAMPOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Relacionamento, da Diretoria Executiva, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS, Técnico em Assistência Social, matrícula 275.841-5 para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLA FLÁVIA MAIA COUTINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA FECURY MESQUITA, matrícula 279.453-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento e Conformidade Jurídica, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal do Distrito Federal.

NOMEAR WANDER GUILHERME MENDES MORAES, matrícula 277.352-X para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Análise de Termo de Referência, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SARAH REIS DE MELO, matrícula: 280.206-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00702504, de Diretor, da Diretoria de Automação de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 2023.

NOMEAR HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 276.845-3 para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00702504, de Diretor, da Diretoria de Automação de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 276.845-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 03300706, de Gerente, da Gerência de Atendimento e Monitoramento do E-Contratos, da Diretoria de Monitoramento do E-Contratos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS FREITAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 03300706, de Gerente, da Gerência de Atendimento e Monitoramento do E-Contratos, da Diretoria de Monitoramento do E-Contratos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS DE FREITAS VIEIRA, matrícula 276.754-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01000008, de Assessor, da Gerência de Atendimento e Monitoramento do E-Contratos, da Diretoria de Monitoramento do E-Contratos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO LIMA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01000008, de Assessor, da Gerência de Monitoramento do E-Contratos, da Diretoria de Monitoramento do E-Contratos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO PIRES DE SOUZA, matrícula 278.899-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02803436, de Gerente, da Gerência de Gestão de Atas, da Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR THATYANA LAÍSE DE SOUSA BARROS AMORIM ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02803436, de Gerente, da Gerência de Gestão de Atas, da Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JALES CLAUDIO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 55005439, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura de Comunicação, da Diretoria de Infraestrutura de Comunicação, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 2022.

NOMEAR ZACARIAS JOSÉ NUNES JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 55005439, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura de Comunicação, da Diretoria de Infraestrutura de Comunicação, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOAO HENRIQUE DA NÓBREGA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702739, de Gerente, da Gerência da Central de Serviços, da Diretoria de Suporte e Atendimento de Serviços de TIC, da Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2023.

NOMEAR LARISSA ALVES DOS SANTOS VARGAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702739, de Gerente, da Gerência da Central de Serviços, da Diretoria de Suporte e Atendimento de Serviços de TIC, da Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR ARNALDO ALVES BATISTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 00702735, de Coordenador, da Coordenação de Atendimento aos Usuários e Serviços de TIC, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO CUNHA MAIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 00702735, de Coordenador, da Coordenação de Atendimento aos Usuários e Serviços de TIC, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR ARLINDO VIEIRA MENDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 03301313, de Diretor, da Diretoria de Suporte e Atendimento e Serviços de TIC, da Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE DE LIMA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 03301313, de Diretor, da Diretoria de Suporte e Atendimento e Serviços de TIC, da Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR DENNY DOUGLAS MOREIRA NEVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00702722, de Diretor, da Diretoria de Projetos Contratos e Ativos de TIC, da Coordenação de Atendimento aos Usuários de TIC, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO MEDEIROS MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00702722, de Diretor, da Diretoria de Projetos Contratos e Ativos de TIC, da Coordenação de Atendimento aos Usuários de TIC, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR ZULENE RUFINO ALVES CAMARGOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 03300954, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCELINA EMÍLIA NUNES MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 03300954, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 00702512, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA MATOS VIEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 00702512, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO OLIVEIRA DA CRUZ do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 00702519, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS FRANÇA FARIA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 00702519, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCIO GEORGE SANTOS GUERRA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00702523 de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Segurança Patrimonial, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00702523 de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Segurança Patrimonial, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 65260304, de Diretor, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO GEORGE SANTOS GUERRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 65260304, de Diretor, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SANDRA REGINA CARVALHO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00702522, de Gerente, da Gerência de Controle de Contratos de Segurança Patrimonial, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR STELLA NIVEA COSTA BRITO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00702522, de Gerente, da Gerência de Controle de Contratos de Segurança Patrimonial, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR FILIPE AUGUSTO NINA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 03300925, de Gerente, da Gerência de Transporte por Aplicativo, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

NOMEAR MATHEUS DE SOUZA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300925, de Gerente, da Gerência de Transporte por Aplicativo, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702540, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento dos Contratos da Central de Relacionamento do DF, da Diretoria Estratégica da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR XENIA VERSIANI PAIVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702540, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento dos Contratos da Central de Relacionamento do DF, da Diretoria Estratégica da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS, Técnico em Assistência Social, matrícula 275.841-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 02900422, de Chefe, da Assessoria de Acompanhamento e Conformidade Jurídica, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal do Distrito Federal.

NOMEAR JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.952-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 02900422, de Chefe, da Assessoria de Acompanhamento e Conformidade Jurídica, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal do Distrito Federal.

EXONERAR LUDMILLA GOMIDE COSTA BENCK, matrícula 276.329-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00702767, de Assessor Especial, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLE FERNANDES CAUDURO, matrícula 275.629-3 para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00702767, de Assessor Especial, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 08 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, página. 29, o ato que nomeou ANAPAUOLA DRUMOND GERVASIO GUERRA, Assessora Especial, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00703071, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 00703157, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA MARTINS GASPARIÑO DUARTE CANEDO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 00703140, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARÍLIA LUSTOSA FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 38000077, de Diretor, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR ANAPAUOLA DRUMOND GERVASIO GUERRA, matrícula 02737752, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR MARÍLIA LUSTOSA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA MARTINS GASPARIÑO DUARTE CANEDO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Diretor, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, a pedido, BRUNO ALVIM MOURA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CDA-01, SIGRH 38000030, de Diretor-Presidente, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR ANA PAULA CARDOSO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CDA-01, SIGRH 38000030, de Diretor-Presidente, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES COUTINHO, matrícula 02822059, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 38000141, de Coordenador, da Coordenação de Demanda Judicial, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF.

NOMEAR ANA CAROLINY DE OLIVEIRA SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 38000141, de Coordenador, da Coordenação de Demanda Judicial, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR LARISSA SANTOS SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 38000124, de Diretor, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.362-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 38000124, de Diretor, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR MIRIAN DE SOUZA CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 38000138, de Diretor, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR JOSÉ LOPES RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 38000138, de Diretor, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR CIBERY ARAUJO VASCONCELOS DE AZEVEDO FERRAZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 38000139, de Assessor Especial, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR FERNANDA CAROLINA FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 38000139, de Assessor Especial, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA CAROLINA FERREIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 38000172, de Assessor Especial, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR LUCIMARA VIEIRA RIOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 38000172, de Assessor Especial, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIMARA VIEIRA RIOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 38000043, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, a pedido, LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.362-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00703013, de Chefe, da Unidade de Estudos Técnicos e Ajuste Fiscal, da Diretoria de Controle de Passivos Contingentes, da Subsecretaria de Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO CAETANO PINTO, Auditor de Controle Interno, matrícula 188.715-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00703013, de Chefe, da Unidade de Estudos Técnicos e Ajuste Fiscal, da Subsecretaria de Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, matrícula 02819074, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 00703134, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, matrícula 01754424, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 00703134, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, matrícula 01754424, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00702370, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO, matrícula 14309505, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00702370, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO, matrícula 14309505, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00702374, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula 2004836, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00702374, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula 2779811, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00000657, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL JORDÃO DE LIMA, matrícula 1842277, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00000657, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAMUEL JORDÃO DE LIMA, matrícula 1842277, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702376, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL PITOMBO TAVEIRA, matrícula 2131676, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702376, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLA CIRQUEIRA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001969, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZA MARIA SOUZA SANTOS CHAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001969, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANAPAUOLA DRUMOND GERVASIO GUERRA, matrícula 02737752, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00703071, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LAURA TAVARES DA FROTA BONIFÁCIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00703071, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAURA TAVARES DA FROTA BONIFÁCIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00701288, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR BRENNO CAVALCANTE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00701288, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRENNO CAVALCANTE MELO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00703072, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LUCILEIA PEREIRA CORREIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00703072, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINY DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 02769328, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 03300708, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR RAUL CARVALHO ANCHIETA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 03300708, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY CHRISTIANE DE ARAUJO LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 38000143, de Assessor Especial, da Coordenação de Demanda Judicial, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DJALMA PEREIRA JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000112, de Assessor, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR DJALMA PEREIRA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 38000143, de Assessor Especial, da Coordenação de Demanda

Judicial, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR CARLA RIOS PEREIRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000112, de Assessor, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, por extinção de cargo, TATIANA LEANDRO DE CAMARGO SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 80000072, de Assessor, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, MARCIA REGINA LIMA MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 80000074, de Assessor, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, PAULA MENDONÇA FLORES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 80000076, de Assessor, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, YASMIN LOO RAYKIN FRANCISA ALVES DA SILVA BANGUIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 80000081, de Assessor, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SANDRO NERY MACIEL do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 80000140, de Supervisor Operacional, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escritura e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA STEFANE DA SILVEIRA FREIRE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA BORGES OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR AIDE REGINA ROSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO FERREIRA DA SILVA ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Assessor Especial, da Coordenação de Administração, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO NERY MACIEL para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Supervisor Operacional, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escritura e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ZEDÍLIA COSTA PAULO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 40.539-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000186, de Supervisor de Sistemas, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2023.

NOMEAR DRIELLE DELPINO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.385-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000186, de Supervisor de Sistemas, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 33.646-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 80000399, de Secretário-Executivo, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 80000399, de Secretário-Executivo, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 17104793, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003277, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de janeiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, UZIAS VIANA DE SOUSA, Técnico em Gestão e Assistência Pública a Saúde, matrícula 01389610, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001361, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR UZIAS VIANA DE SOUSA, Técnico em Gestão e Assistência Pública a Saúde, matrícula 01389610, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional

das Unidades de Atenção Especializada da Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JADSON GENUINO PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA COELHO CASTILHO, matrícula 16894359, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003281, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003281, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ APARECIDO GOMES DO SACRAMENTO, Analista em GAPS, matrícula 01473956, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003261, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO GOMES DA SILVA JUNIOR, Administrador, matrícula 17092221, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003261, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO HALISSON RODRIGO AMARAL MARTINS, matrícula 17130891, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 55002872, de Coordenador, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KÁTIA FERREIRA DE CASTRO, matrícula 17025443, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55006007, de Assessor Especial, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, OSMAR DA SILVA FERREIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, matrícula 16809904, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55006008, de Assessor, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DIELE LAÍZ MENDES SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55005928, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REBEKA BARROS SOARES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1441712X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55004951, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SARAH OLIVEIRA GUIMARÃES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55004906, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA BARBOSA GOMES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14432560, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55002926, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO HALISSON RODRIGO AMARAL MARTINS, matrícula 17130891, para exercer o Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Coordenador, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO, matrícula 17050987, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA FERREIRA DE CASTRO, matrícula 17025443, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WALKIRIA DE MORAIS ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, matrícula 14343088, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ESTER LIMA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 00430544 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR REBEKA BARROS SOARES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1441712X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANIELE CAVALCANTE DE CARVALHO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14362449, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANIELE CAVALCANTE DE CARVALHO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14362449, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55005233, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA VIEIRA, Enfermeira, matrícula 01392263, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55005233, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÁRCIA VIEIRA, Enfermeira, matrícula 01392263, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003009, de Gerente, da Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção à Saúde, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ZÊNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS, Enfermeira-Família e Comunidade, matrícula 17069327, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003009, de Gerente, da Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MONIKY LOPES LEITE, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16799291, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55002935, de Gerente, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA BARBOSA GOMES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14432560, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55002935, de Gerente, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELZA BEATRIZ DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802817, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO BRAGA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802817, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR TALISSON ARAÚJO DE CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102758, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JENNIFER RODRIGUES MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102758, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE CASTILHO BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 02803472, de Assessor, do Núcleo Pró-Vítima do Itapoã, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DE SIQUEIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 02803472, de Assessor, do Núcleo Pró-Vítima do Itapoã, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MAURY NEY MELO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803701, de Assessor, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE CASTILHO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803701, de Assessor, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO PEDRO DA SILVA GRANJEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00002121, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Arniqueira, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO VIEIRA CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00002121, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Arniqueira, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANNE KARLA FERREIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02802821, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KÁSSIA KAROLINE DOS REIS NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02802821, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FELIPPE ROOSWEL DE SOUZA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803525, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 07 de março de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLAVIA CRISTINA ALMEIDA ALVES, matrícula 252.245-4 do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000458, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA CRISTINA ALMEIDA ALVES, matrícula 252.245-4 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803525, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELISSANDRO DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, matrícula 252.217-9 do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803577, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Samambaia Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELISSANDRO DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, matrícula 252.217-9 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000458, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO LUIS XAVIER DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803577, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Samambaia Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR KAREN GABRIELLY RIBEIRO ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900385, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR ANDRÉIA LORRANY DIAS SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900385, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, SUZETE BEZERRA VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900277, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Planaltina, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR TATIANE ALVARENGA DOS SANTOS SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900277, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Planaltina, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, TATIANE ALVARENGA DOS SANTOS SOARES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900399, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Planaltina, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR LAYS SOUSA DE LIMA QUINTANILHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900375, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Planaltina, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR TATHIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 0251701-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900375, de Chefe, do Núcleo de Documentação e Informação, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR PILAR RODRIGUES LEON para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900375, de Chefe, do Núcleo de Documentação e Informação, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, a pedido, CARLOS ALBERTO DAS NEVES BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 18200116, de Gerente, da Gerência de Produção, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, a contar de 15 de março de 2023.

NOMEAR BRUNO AUGUSTO ROCHA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 18200116, de Gerente, da Gerência de Produção, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, BRUNO AUGUSTO ROCHA RIBEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 18200125, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

NOMEAR JOSÉ WESLLEM SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 18200125, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

EXONERAR JOHNATAN MARTINS DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, CC-05, SGRH 18200090, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiro, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

NOMEAR MAYARA MENEZES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, CC-05, SGRH 18200090, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiro, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, MAYARA MENEZES ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 18200120, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

NOMEAR MARIANA JULIA DANTAS DE PAULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 18200120, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de março de 2023, publicado no DODF nº 51, de 15 de março de 2023, página 32, o ato que exonerou ANA LUISA DA FONSECA GUEDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC06, SGRH 01700101, de Assessor, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de março de 2023, publicado no DODF nº 51, de 15 de março de 2023, página 32, o ato que nomeou IURI LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01700101, de Assessor, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Secretário-Geral, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Secretário-Geral, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR ALDA DAS GRAÇAS TADEU, matrícula 1.694.118-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400114, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400114, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR IVALDA MENDES DE MACEDO, matrícula 1.704.975-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400138, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR MAITÊ RODRIGUES FREIRE AIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400138, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR DEUSLENE MARIA LIMA DIAS, matrícula 1.706.278-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400115, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA CARVALHO FICAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400115, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR NANCY HERNANDES TROVÃO, matrícula 1.694.411-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400158, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR KLEITON FAUSTINO DA SILVA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400158, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR DAVI STENIO MIRANDA LOPES, matrícula 1.694.117-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400135, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR KASSIA HELLEN OLIVEIRA COSTA VALERO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400135, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CILENE BARROS SOUSA, matrícula 1.705.491-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 07400177, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR THAYSSA LOYANE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 07400177, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.710.309-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400161, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ESTEFANY RUANY DE OLIVEIRA GARCIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400161, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR VITOR BRUNO VAZ LOPES DA SILVA, matrícula 1.705.032-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 07400102, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA RODRIGUES CARLOS CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 07400102, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO DOMINGOS CARNEIRO, matrícula 1.710.146-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400140, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR SIDNEY CHAVES FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400140, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NADJA LUDIMILLA FERREIRA FRAZAO, matrícula 1.695.099-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07400155, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR DJALMA SOUZA NERY FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07400155, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA, matrícula 1.695.099-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400112, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR NADJA LUDIMILLA FERREIRA FRAZAO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400112, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR DEBORA DA COSTA DE LUCENA RESENDE, matrícula 1.707.584-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400134, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400134, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISIS ZAMORA SANTOS, matrícula 1.703.222-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07400178, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR JACQUELINE DE OLIVEIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07400178, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELA JESUS BRANCO RAMOS matrícula 1.705.492-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 07400176, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ISIS ZAMORA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 07400176, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR COSMO XAVIER TORRES DE LIMA, matrícula 1.694.452-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 07400100, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA SILVA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 07400100, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR MARILIA CARVALHO PEREIRA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal - SERINS, a contar de 10 de janeiro de 2023.

DESIGNAR IVONEIDE SOUZA MACHADO COSTA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal - SERINS.

DESIGNAR MARCOS THADEU QUEIROZ MAGALHÃES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Fundação Universidade de Brasília - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU/UnB.

DESIGNAR LEONARDO SERRA ROSSIGNEUX VIEIRA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal - OAB/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o preceituado no art. 4º da Lei Federal nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta nos autos do Processo Sigiloso 00054-00015336/2023-82, resolve:

1. INSTAURAR Conselho de Justificação (CJ) em desfavor do MAJ QOPM L.B.F., CPF: ***.234.***-91, com o objetivo de julgar se o oficial é ou não culpado da acusação que lhe é imposta, relativa à possível prática de atos que caracterizam os crimes de importunação sexual (Art. 215-A do CP), assédio sexual (Art. 216-A do CP) e constrangimento ilegal (Art. 222 do CPM), conforme aponta o Inquérito Policial Militar (IPM) nº 2021.0622.04.0051. Na ocasião, os fatos teriam sido praticados, em tese, em desfavor da Sr.ª T.M.A.O., civil; das Policiais Militares Femininas C.M.B. e V.S.R.; e das funcionárias civis Sr.ª L.R.A. e Sr.ª I.S.M.; conforme aponta a exordial acusatória apresentada pelo parquet militar e recebida pelo juízo competente, nos autos do PJE nº 0712532-13.2021.8.07.0016, que tramita sob sigilo de justiça.

2. NOMEAR o TC QOPM CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS - Mat. 50.735/0, Presidente; TC QOPM JAMILSON JOSÉ BATISTA DE MOURA - Mat. 50.686/9, Relator; e o TC QOPM LEANDRO ANTUNES E SILVA - Mat. 50.698/2, Escrivão; tendo como suplentes, respectivamente, o TC QOPM HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA - Mat. 50.719/9; o TC QOPM ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO - Mat. 50.675/3; e o TC QOPM BRUNO PUGLISI PALLAVICINI - Mat. 50.689/3.

3. NOMEAR como Oficial Acusador o TC QOPM DOUGLAS CAMPOS MACHADO - Mat. 50.708/3, tendo como suplente a TC QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR - Mat. 50.734/2, o qual deverá, no prazo regulamentar, apresentar o Libelo Acusatório ao Presidente do Conselho de Justificação, peça processual na qual serão detalhadas as condutas praticadas pelo acusado, visando possibilitar a este o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

4. NOMEAR como Defensor Dativo, caso haja necessidade legal de atuação na ausência de Defensor constituído pelo Justificado, a TC QOPM GRAZIELA GUEDES SALGADO - Mat. 50.714/8, tendo como suplente o TC QOPM ALEXANDRE MOREIRA LIMA - Mat. 50.703/2, visando a possibilitar ao acusado o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

5. DELEGAR competência ao Comandante-Geral da PMDF para, caso sejam necessárias, realizar substituições de membros do citado Conselho, do Oficial Acusador, do Oficial Defensor e de todos os respectivos suplentes, bem como para prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do referido processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978.

6. ENCAMINHAR os autos do processo à PMDF, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de março de 2023, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, página 29, o ato que nomeou DEBORA MIRYAN DRESCH PONTE, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...DEBORA MIRYAN DRESCH PONTE...", LEIA-SE: "...DEBORAH MIRYAN DRESCH PONTE...".

No Decreto de 06 de março de 2023, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, página 31, o ato que nomeou MARCOS VINICIOS NAZARIO, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARCOS VINICIOS NAZARIO...", LEIA-SE: "...MARCOS VINICIO NAZARIO COUTO...".

No Decreto de 30 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, página 57, o ato que nomeou JHONATAS VILARINO PAES LANDIM, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JHONATAS VILARINO PAES LANDIM...", LEIA-SE: "...JHONATAS VILARINO PAESLANDIM...".

No Decreto de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº 27-A, de 16 de março de 2023, página 24, o ato que exonerou ALICE SOUSA DA COSTA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR ALICE SOUSA DA COSTA...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal." LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, ALICE SOUSA DA COSTA...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 2023..".

GABINETE DO GOVERNADOR CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O CONSULTOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 14, §2º, Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 21 de março de 2023, as férias da servidora FRANCINE SOARES DA CUNHA, matrícula 1693277-3, ocupante do Cargo de Subconsultora Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, agendadas para o período de 20 a 29 de março de 2023, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período remanescente.

REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR
Consultor Jurídico em exercício

CASA CIVIL**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000195/2023-31, resolve:

Art. 1º Designar NAYANE DE SOUSA COSTA, matrícula 282.437-X, ocupante do cargo de Assessor Técnico, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 279.394-6, Gerente de Material, Patrimônio e Serviços, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 20/03/2023 a 06/04/2023 por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Cessar o Efeito a Ordem de Serviço nº 73, de 1º de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 225, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 02 DE MARÇO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no Processo nº 00141-00000604/2023-37, protocolo (107197276), resolve:

DESIGNAR RENAN FRANCISCO RIBEIRO DINIZ, matrícula 1.710.243-X, Assessor Técnico da Gerência de Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir TAYANE CAMILA DIAS EVANGELISTA, matrícula 1.690.268-8, Gerente da Gerência de Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, no período de 03 de abril de 2023 a 12 de abril de 2023, por motivo de férias regulamentares da Titular.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 47, de 09 de março de 2023, página 31.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no Processo nº 00141-00000443/2021-10, protocolo (106705722), resolve:

DESIGNAR RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, matrícula 174.467-4, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CPC-08, SIGHR 07200185, para substituir ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO ROSAES, matrícula 1.690.974-7, Chefe, da Assessoria de Planejamento do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto, Símbolo CPE-07, SIGHR 00001961, no período de 03 de abril de 2023 a 12 de abril de 2023, por motivo de férias regulamentares da Titular.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo nº 00141-00000193/2023-80, protocolo nº 107124881, resolve:

Art. 1º Designar JOHN VINÍCIUS FRANCK MENDES GONELI, matrícula 1.712.444-1, Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, executor dos serviços contratados com a empresa: INGRID NOGUEIRA CABRAL, endereço: SCLRN 709 BL F 29 LOJA SUBSOLO / Asa Norte, CNPJ: CNPJ: 21.374.760/0001-39 - Objeto: Contratação de empresa de serviços gráficos a fim de compor a Galeria de Administradores da Administração Regional do Plano Piloto e placas de identificação dos setores, no valor de R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo nº 00141-00004503/2019-59, protocolo nº 108259451, resolve:

Art. 1º Designar TAYANNE CAMILA DIAS EVANGELISTA, matrícula 1.690.268-8, Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, GABRIELA DO AMARAL DA SILVA, matrícula 1.701.008-X, Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento e RENAN FRANCISCO RIBEIRO DINIZ, matrícula 1.710.243-X, Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, como Executores Titulares dos serviços contratados com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, Objeto: Fornecimento de água nas áreas comuns da Feira da Torre - inscrições: 6471404 (Hidrômetro: Y14K129601E); 6471421 (Hidrômetro: B10S011804) e 65625 (Hidrômetro: Y18N351162) e Galeria dos Estados - inscrições: 6562-5 (Hidrômetro: Y18N351162) e 8578346 (Hidrômetro: Y18N371122), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 (*)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, constituída pela Ordem de Serviço nº 19, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 29 de março de 2019, no uso das suas atribuições legais, e o que consta no processo nº 00141-00000103/2023-51, protocolo nº 104605017, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Apuração do Mérito de que dispõe o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para recorrerem junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito desta Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 3º O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias, conforme disposto no § 1º do Art. 11 do Decreto supracitado.

Art. 4º Este ato gera efeito funcional e não gera efeito financeiro.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação da promoção anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa a Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 174.464-X; OSWALDO JUNQUEIRA VAZ JÚNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 1ª-V; 200,00; 154,00; 40,00; 194,00; Especial -I; a contar de 05 de janeiro de 2023..." e 174.467-4; RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL; Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 1ª-V; 89,00; 81,00; 40,00; 121,00; Especial-I; a contar de 05 de janeiro de 2018.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, página 58.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, Inciso XXXVIII e L do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, combinado com art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis danos ao Erário, pela inexecução parcial referente à reforma das Quadras poliesportivas: Setor Oeste, Qd. A, B e C, Vila Roriz; Setor Leste, Qd. 19/20 e Setor Norte, Qd. 01 Conj. "B", informando que "A empresa concluiu apenas a reforma da quadra de esportes do Setor Norte em 06/02/2009 e recebeu R\$ 41.719,78 (quarenta e um mil setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos) correspondente a 35% da parte executada da obra e as quadras do Setor Leste e da Vila Roriz não foram reformadas," conforme consta no Ofício nº 14/2022 - RA-GAMA/COAG/GEAD (79576328), anexado no processo nº 0131-001317/2008 e que sejam adotadas medidas necessárias visando a verificação de potenciais danos ao erário na inexecução parcial dos 03 processos seguintes: nº 0131-000258/2012, nº 0131-001317/2008 e nº 0131-000255/2012, conforme solicitado no Ofício nº 80/2022 - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GAPAI (86347296).

Art. 2º Decida-se por substituir os membros MARCELA APARECIDA DE PAIVA, matrícula 1.430.943-2, Gestora em PPGG, como Secretária e eventual substituta do Presidente e EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, matrícula 92.811-9, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, como membro; pelos servidores MOISÉS MACHADO PÓVOA, matrícula 184.911-5, Analista em PPGG; como Secretário e

eventual substituto do Presidente e VERA LÚCIA GOMES DA SILVA, matrícula 31.359-9, Analista em PPGG, como membro; destaca-se o motivo de que a substituição faz-se necessária em virtude de que os referidos integrantes atuaram como membros da comissão de execução em 02 (dois) processos nº 0131-000255/2012 e nº 0131-000258/2012, os quais serão objeto da apuração da presente Comissão processante, de forma que poderão ser convocados, inicialmente, na condição de testemunhas do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Diante do Exposto, designa-se os servidores JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula 174.475-5, Analista em PPGG, como Presidente MOISÉS MACHADO PÓVOA, matrícula 184.911-5, Analista em PPGG; como Secretário e eventual substituto do Presidente e VERA LÚCIA GOMES DA SILVA, matrícula 31.359-9, Analista em PPGG, como membro.

Art. 4º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, nos termos do § 1º, art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e sem prejuízo de suas funções.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 3, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 41, quarta-feira, 01 de março de 2023, página 14.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do Art.42, inciso XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do Art. 4º da Lei nº 2.545, de 28 de abril de 2000, o Decreto nº 24.204, o Art. 5º § 1º do Decreto nº 24.205, ambos de 10 de novembro de 2003 e Portaria Conjunta nº 10, de 15 de março de 2016, CACI/DF - SEPLAG/DF, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Ordem de Serviço nº 46, de 06 de abril de 2022, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2022, página 30 e atualizar a composição de membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - EDILENE PEREIRA DE SOUSA SILVA, matrícula 0038.722-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente;

II - IVANA OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 1712.383-6, Chefe do Núcleo Protocolo, Membro;

III - WILLIAN JHONATAN SILVA VASCONCELOS, matrícula 1711.907-3, Chefe da Assessoria Técnica, Membro;

IV - RODRIGO DA SILVA ARAUJO, matrícula 1712.399-2, Gerente de Administração, Membro;

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora EDILENE PEREIRA DE SOUSA SILVA, matrícula 0038.722-3; e, em seus impedimentos legais e eventuais, por IVANA OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 1712.383-6.

Art. 4º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR, BELMIRA FLORES MACHADO, matrícula 174.515-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Ouvidoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora SIDELE DE JESUS SILVEIRA, matrícula 1.693.445-8, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, Símbolo CPE-08, da Administração Regional de Planaltina, no período de 15 a 17 de março de 2023, por motivo de Licença - Médica da titular. Processo nº 00135-00000841/2023-22.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para julgamento de recursos interpostos por feirantes da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante e de instrução processual objetivando a retomada de eventuais boxes de ocupantes que estão em desalinho com a Lei nº 6.956/2021.

Art. 2º Designar JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS, matrícula 1689876-1, DARGLEYCIANE FABIANA BATISTA MUZIO, matrícula 1698584-2 e FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA, matrícula 0174424-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 06 DE MARÇO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (106988671), constante no PROCESSO Nº 00301-00000072/2022-11, resolve:

DESIGNAR LOURDES SANCHES SOLON RUDA, matrícula nº 1.712.484-0, ASSESSORA TÉCNICA DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - CC- 02, para substituir a servidora MARCELA PEREIRA SANTOS PIMENTEL matrícula nº 1.694.645-8 CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 06/03/2023 a 15/03/2023, em virtude de FÉRIAS da titular.

ANA MARIA DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2023, página 64.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Art. 18 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LYDHEA REGINA COSTA MACIEL BIAGI, matrícula 175.556-0, para substituir CÉLIA FRANÇA CAVALCANTE, matrícula 1.699.998-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, no período de 03/04/2023 a 14/04/2023 e 17/04/2023 a 28/04/2023, por motivos de férias do titular, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade do desenvolvimento do plano de ocupação para comércio ou prestação de serviços ambulante da Região Administrativa de Sobradinho II, bem como, para a elaboração do chamamento público 2023, conforme previsão expressa na Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018 e no Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores desta Administração Regional de Sobradinho II: RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA, Coordenador de Desenvolvimento, matrícula 1.689.504-5; MATEUS AIRES CYRÍACO, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.711.155-2; DAVI JOSÉ DOS SANTOS, Gerente de Políticas Sociais, matrícula 1.698.433-1; JOHNNATTAN LUIZ DA MATA, Diretor de Aprovação e Licenciamento, matrícula 1.712.408-5; GUILHERME MAGALHÃES TAVARES, Assessor Técnico, matrícula 1.698.460-9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2023, página 32.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o constante do Processo nº 00366-00000231/2023-04, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de dezembro de 2010, o servidor MATHEUS DE ANDRADE VIDAL, Diretor de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção-COLOM/RA-XXX, matrícula 1.707.426-6, para executor da aquisição de cimento Portland, consoante específica PE 0097/2022 SECOM para atender a demanda da Administração Regional de Vicente Pires - RA/VP, para fins de supervisionar, fiscalizar o acompanhamento e o atesto da fatura pertinente ao recebimento do bem de consumo, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 1º, da Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2023, com base no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; em observância ao art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo 04034-00003319/2023-55, resolve:

DESIGNAR BRENDA BARBOSA GOMES DE ARAUJO, matrícula 274.607-7, para substituir RUSKAYA BARNABE LIMA NOGUEIRA, matrícula 274.556-9, Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 06 a 23 de março 2023, por motivo de férias regulamentares.

JANINE FARIAS SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 168, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 29/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao lote 07. Processo nº 00090-00031627/2021-10, a saber:

I - ELLEN CAROLINE DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula nº 252.241-1, para atuar como Executor Titular e GABRIEL DOS REIS TAVARES, matrícula nº 243.682-5, para atuar como Suplente, no âmbito do CONSELHO TUTELAR DO PARK WAY

II - ROSILENE GUEDES PIMENTA, matrícula nº 16919696, para atuar como Executor Titular e CELIA MARGARETE SERRÃO SOUZA OYANEDER, matrícula nº 17047439, para atuar como Suplente, no âmbito do ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 029/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 169, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo nº 00410-00017107/2017-21, a saber:

I - ROSINEI SILVA FARIA, matrícula nº 0280942-7, para atuar como Executor Titular; e MIRIAN GLAYCE SOARES ROSA, matrícula nº 2219816, para atuar como Suplente, no âmbito do CRAS Ceilândia Norte.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 026/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 170, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040237/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 05, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo nº 00040-00034630/2019-57, a saber:

I - CASSIO JOSÉ BENETTI, matrícula nº 240574-1, para atuar como Executor Titular; e DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÊGO, matrícula nº 245440-8, para atuar como Suplente, no âmbito da SECEC - COMPLEXO CULTURAL DE PLANALTIMA;

II - ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 0252163-6, para atuar como Executor Titular; e CLEDNA SONIARA RODRIGUES, matrícula nº 251.448-6, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR DE SOBRADINHO II; e

III - ROBSON DA SILVA MACHADO, matrícula nº 221.462-8, para atuar como Executor Titular; e VANESSA XIMENES RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 248210-X, para atuar como Suplente, no âmbito da GERENCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO-PLANALTIMA

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40237/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 171, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040236/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 03, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo nº 00040-00034628/2019-88, a saber:

I - AGDA SABINO DE CARVALHO REIS, matrícula nº 16604482, para atuar como Executor Titular, e JOSÉ DOS REIS DE MATOS, matrícula nº 1660718-X, para atuar como Suplente, no âmbito do Parque Ecológico Águas Claras;

II - DEBORA MELO DE MEDEIROS, matrícula nº 2521709, para atuar como Executor Titular, e SIMONE MORBECK DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 2483637, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR DE ÁGUAS CLARAS;

III- ELISETE DA SILVA ZACARIAS, matrícula nº 252165-2, para atuar como Executor Titular, e RODRIGO DOS SANTOS PESSOA, matrícula nº 2496801, para atuar como Suplente, no âmbito do CONSELHO TUTELAR DE TAGUATINGA NORTE; e

IV- ESTHER RODRIGUES ALVES DE MELO VIANA, matrícula nº 175443-2, para atuar como Executor Titular e CLÁUDIA MALVERDI D'AMATO BELMOCK, matrícula nº 174782-7, para atuar como Suplente, no âmbito da Administração Regional de Águas Claras / Sede e Biblioteca.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 040236/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 172, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 020/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Cíveis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9003/2017 e da Proposta da empresa, todos acostados aos autos do Processo nº 00040-0000976/2021-76, a saber:

I - ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244.357-0, para atuar como Executor Titular, e LAYSE DA SILVA COUTINHO, matrícula nº 234.692-3, para atuar como Suplente, no âmbito da PGDF - SEDE;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 020/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o que consta no Parecer Jurídico nº 730/2018-PGCONS/PGDF (74119928), e diante do contido no Processo nº 04033-00006777/2023-74, resolve:

DESIGNAR RAFAEL DUARTE DE PAULA SILVA, matrícula nº 272.467-7, para substituir PRISCILA MEIRELES BULYK ARLOTTA, matrícula nº 187.383-0, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão Territorial, Segurança e Meio Ambiente e Gestão, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 08 a 22 de março de 2023 e 22 de maio a 05 de junho de 2023.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00002257/2022-10, resolve:

DESIGNAR CARLENE ANTONIA SILVA, matrícula nº 91.401-0, para substituir RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 127.107-5, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 03 de abril de 2023 a 12 de abril de 2023, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00000498/2022-16, resolve:

DESIGNAR VANESSA DA SILVA ANDRADE SHITSUKA, matrícula nº 282.639-9, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da

Coordenação de Gestão de Pessoas, Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00006530/2023-58, resolve:

DESIGNAR PRISCILA MEIRELES BULYK ARLOTTA, matrícula nº 187.383-0, para substituir ANDREY MOTA CANTANHEDE, matrícula nº 271.963-0, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 08 a 22 de março de 2023 e 22 de maio a 05 de junho de 2023, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ANTONIO EDILSON DE PAIVA, matrícula nº 44.176-7, para substituir ANDREY MOTA CANTANHEDE, matrícula nº 271.963-0, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 23 de março a 21 de abril de 2023, por motivo de licença médica.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00031779/2022-80, resolve:

DESIGNAR NILVA DE PAULA MONTEIRO, matrícula nº 24.909-2, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Fundações e Autarquias, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR LUCIANA PAZ MAGALHÃES BARRETO, matrícula nº 42.330-0, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, combinado com o fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00006603/2023-10, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, matrícula nº 127.076-1, Subsecretário de Gestão de Contratos Corporativos - SEPLAD/SECONTI/SUCORP; JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 276.715-5, Coordenador da Central de Relacionamento do DF - SEPLAD/SECONTI/SUCORP/COCEMDF; ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula nº 278.032-1, Gerência de Controle e Acompanhamento do DF - SEPLAD/SECONTI/SUCORP/COCEMDF/DIET/GECAC e GUTIERRY ZALTUM BORGES MERCÊS, matrícula nº 278.800-4, Subchefe da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL/SEPLAD, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participarem do Congresso Smart City Expo Curitiba 2023, na cidade de Curitiba-PR, no período de 21 a 25 de março de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, referente diárias e passagens aéreas, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de março de 2023

PROCESSO: 00063-00000282/2018-84. INTERESSADO: LUCIANO COELHO DE FREITAS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alícerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de disposição, para fins de regularização funcional, do servidor LUCIANO COELHO DE FREITAS, matrícula nº 189.137-5, Especialista em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), à Fundação Hemocentro de Brasília. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - PRAZO CERTO: 1º/01/2023 a 31/12/2026. III - FIM DETERMINADO: atuar no processo de irradiação de hemocomponentes, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 04033-00005775/2023-68; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA, matrícula nº 80100-3, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00085018/2019-78, resolve:

Art. 1º Cessar os Efeitos da Portaria Nº 765, DE 22 de dezembro de 2022 que designou RODRIGO CONDE DE OLIVEIRA, matrícula 0179636-4, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Subsecretário de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar MARINA DE SOUSA CARVALHO, matrícula: 14425521, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Subsecretário de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00033993/2018-10. INTERESSADO: FRANCISCA ALVES CARVALHO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) FRANCISCA ALVES CARVALHO, matrícula nº: 0146714-X, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 30/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 26/01/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00033993/2018-10.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 09 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00072738/2020-15. INTERESSADO: ELISA REGINA DE SOUZA ORENGO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) ELISA REGINA DE SOUZA ORENGO, matrícula nº: 0183164-X, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 1009/2022 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 05/10/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo Nº: 00060-00072738/2020-15.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 09 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00474058/2020-24. INTERESSADO: MAGALI APARECIDA DE CASTRO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) MAGALI APARECIDA DE CASTRO, matrícula nº: 141947-1, cargo TEC.PATOLOGIA CLÍNICA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 61/2023 - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, de 25/01/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00474058/2020-24.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 09 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00236632/2021-29. INTERESSADO: ANDREIA DE MOURA DANTAS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) ANDREIA DE MOURA DANTAS, matrícula nº: 0183604-8, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 044/2023 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 23/01/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00236632/2021-29.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 09 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00142161/2021-99. INTERESSADO: ALISSON PEREIRA GUIMARÃES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) ALISSON PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº: 155.667-3, cargo Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 9/2023 - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, de 11/01/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo Nº: 00060-00142161/2021-99.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA (*)

Em 15 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00064-00004697/2022-85 INTERESSADO: WALTER FERREIRA PERES. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) WALTER FERREIRA PERES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº: 1678137-6, vinculada ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender à necessidade apresentada pela Fundação em epígrafe, mediante exercício na Gerência de Orçamento e Finanças da Unidade de Administração Geral, da FEPECS, por um período de 03 (três) anos, em observância ao interesse público e conforme o Processo n.º: 00064-00004697/2022-85. Publique-se e se encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados (NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 53, de 17 de março de 2023, página 19.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 20 de março de 2023

PROCESSO Nº: 0275-000980/2015 INTERESSADO: JEANNE FROTA ALECRIM. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) JEANNE FROTA ALECRIM, matrícula nº: 0142330-4, cargo MEDICO - PEDIATRIA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Relatório de Avaliação do Processo de Readaptação Funcional - NURF/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, de 20/03/2019, emitido pela Núcleo de Readaptação Funcional - NURF/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, nos termos do Processo nº: 0275-000980/2015.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 20 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00521176/2020-39. INTERESSADO: LISLEY CALIXTO DE ARAUJO GONZALEZ. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) LISLEY CALIXTO DE ARAUJO GONZALEZ., matrícula nº: 1673244-8 cargo Médica – Anatomia Patológica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 46/2023- SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, de 23/01/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00521176/2020-39.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 20 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00229400/2021-14. INTERESSADO: CELIO LUIZ BRANDAO FILHO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) CELIO LUIZ BRANDAO FILHO, matrícula nº: 1431510-6, cargo MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 802/2021- SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 11/08/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00229400/2021-14.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 20 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00216600/2021-15. INTERESSADO: LINDIONORA RIBEIRO SOUSA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) LINDIONORA RIBEIRO SOUSA, matrícula nº: 0142604-4, cargo ASSISTENTE GAPS TEC RAD, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 478/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 10/05/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00216600/2021-15.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 20 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00178159/2021-58. INTERESSADO: PATRICIA SOUZA CARVALHO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) PATRICIA SOUZA CARVALHO, matrícula nº: 0142032-1, cargo MEDICO - CLINICA MEDICA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 107437622/2023 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 06/03/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00178159/2021-58.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 20 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00216788/2021-93 INTERESSADO: LAURA FERNANDA PEREIRA SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) LAURA FERNANDA PEREIRA SILVA, matrícula nº: 1438841-3, cargo ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 471/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 05/05/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00216788/2021-93.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

CONSIDERANDO a Portaria GAB/SES nº 730, de 25 de setembro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF);

CONSIDERANDO a Portaria SES/DF nº 59, de 19 de janeiro de 2021, que institui as Câmaras Técnicas de Saúde Mental, em suas diferentes modalidades, Álcool e outras Drogas, Infantil e Transtorno, para apoio técnico e promoção da melhoria da prestação de serviços aos usuários da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS/DF, resolve:

Art. 1º Fica designada Presidente da Câmara Técnica de Saúde Mental - Álcool e outras Drogas, PRISCILA ESTRELA HIMMEN, matrícula 158.947-4, Gerente da Gerência de Serviços de Saúde Mental - GESSAM/DISSAM/COASIS/SAIS/SESDF;

§ 1º Fica designada Secretária Executiva da Câmara Técnica de Saúde Mental - Álcool e outras Drogas, JESSICA LEITE RODRIGUES DE OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 1707270-0, Enfermeira da Gerência de Serviços de Saúde Mental - GESSAM/DISSAM/COASIS/SAIS/SESDF;

Art. 2º Fica designada Presidente da Câmara Técnica de Saúde Mental - Infantil, DENISE LEITE O'CAMPOS, matrícula 157.745-X, Médica de Família e Comunidade da Gerência de Normalização e Apoio em Saúde Mental - GESSAM/DISSAM/COASIS/SAIS/SESDF;

§ 1º Fica designada Secretária Executiva da Câmara Técnica de Saúde Mental - Infantil, MAYHARA DARC SOUZA DE CARVALHO, matrícula nº 1706959-9, Enfermeira da Gerência de Normalização e Apoio em Saúde Mental - GENASAM/DISSAM/COASIS/SAIS/SESDF;

Art. 3º Fica designada Presidente da Câmara Técnica de Saúde Mental - Transtorno, RÚBIA MARINARI SIQUEIRA, matrícula 1.441.359-0, Gerente de Normalização e Apoio em Saúde Mental - GENASAM/DISSAM/COASIS/SAIS/SESDF;

§ 1º Fica designada Secretária Executiva das Câmaras Técnicas de Saúde Mental - Álcool e outras Drogas, Infantil e Transtorno, DANIELLA DE SOUZA VIANA, matrícula nº 198.410-1, Psicóloga da Gerência de Normalização e Apoio em Saúde Mental - GENASAM/DISSAM/COASIS/SAIS/SESDF;

Art. 4º As Câmaras Técnicas de Saúde Mental, em suas diferentes modalidades, seguem as diretrizes implementadas pela Portaria SES/DF nº 59, de 19 de janeiro de 2021;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018;

Considerando a no. 351 de 06/05/2022, retificada pelo DODF nº 155, de 17/08/2022, p. 23, inclui a Auriculoterapia na Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde e considerando a Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde – PDPIS, instituída pela Resolução nº 429/2014 do Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF) de 10 de junho de 2014, publicada no DODF nº 127 de 24 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora SANDRA CARVALHO MEDEIROS FERREIRA, matrícula 151.156-4, Técnico de Enfermagem, do desempenho de atividades de Referência Técnica Distrital Colaboradora em Auriculoterapia.

Art. 2º Designar a servidora ERICA HANZEN PEREIRA, matrícula 14387476, Fisioterapeuta, para desempenhar as atividades de Referência Técnica Distrital Colaboradora em Auriculoterapia, com carga horária semanal de 06h conforme o Anexo I, da Portaria-SES N.º 1.032/2018, por 180 dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Desligar o servidor RONALDO ESCH BENFORT, matrícula: 128.904-7, Cargo: Médico, do COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DOS ÓBITOS MATERNO, FETAL E INFANTIL DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL (CRPCOMFI/SRSCE).

Art. 2º Nomear para exercer o cargo: Atividades Administrativas, no CRPCOMFI/SRSCE, a servidora GISLENE REGINA DE SOUSA, matrícula 16857127, ocupante do cargo efetivo de MEDICO – PEDIATRIA.

Parágrafo Único: A PORTARIA Nº 1.294, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada em DODF Nº 4, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022, páginas 08 e 09, prevê a liberação de 40 horas por semana para exercício do cargo “atividades administrativas”.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga qualquer disposição contrária.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO, matrícula 01292714, no cargo de MEDICO, Classe- CM Padrão-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 09/08/2021, conforme processo 00060-00547731/2021-33.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora JAQUELINE SOUSA MARINHO, matrícula 0136615-7, no cargo de TECNICO EM GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA SAÚDE, Classe-AS Padrão-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 16/11/2022, conforme processo 00060-00086543/2022-14.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JAIR BRUNO DE CASTRO, matrícula: 16830636, cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 29/01/2018 a 11/02/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00083596/2023-56.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCOS ROGERIO EUFRASIO, matrícula: 01320696, cargo: Técnico em Enfermagem, lotado no ISM/DIRASE/SRSCS, referente ao 6º quinquênio, no período de 08/08/2017 a 06/08/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00217959/2018-04.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RICARDO LUIS FRANCO, matrícula: 16828291, cargo: Médico - Clínica Médica, lotado na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/01/2018 a 17/01/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00088265/2023-11.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CAMILA DO CARMO LIMA, matrícula: 01571281, cargo: Médico -Clínica Médica, lotada na GSAS2- Policlínica - Núcleo Bandeirante/DIRASE/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/04/2017 a 01/04/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00513807/2020-46.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor GUILHERME PINHO VILELA, matrícula: 14422166, cargo: Médico - Clínica Médica, lotado na GSAS2- Policlínica – Guarã I/DIRASE/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/02/2018 a 24/02/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00172860/2019-49.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora REJANE DE FATIMA NOGUEIRA, matrícula: 01801600, cargo: Enfermeiro, lotada no CAPSIII-RF/DIRASE/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 13/02/2018 11/02/2023, conforme Processo SEI nº 0060-009077/2012.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora DANIELA MARTINS

MACHADO, matrícula: 01365258, cargo: Enfermeiro, lotada no CAPSIII-RF/DIRASE/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 13/01/2017 a 13/01/2022, conforme Processo SEI nº 0060-000610/2002.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora FATIMA LUCIA ROLA, matrícula: 01197088, cargo: Técnico de Enfermagem, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 8º quinquênio, no período de 27/11/2017 a 08/03/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00036254/2019-61.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANDREIA ALVES ROSA, matrícula: 01409344, cargo: Assistente GAPS- Técnico de Laboratório Patológico, lotado no LRGU/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 09/05/2013 a 15/06/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00498860/2018-95.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FREDERICO MARTINS CAMPBELL, matrícula: 16821777, cargo: Médico da Família e Comunidade, lotado na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 28/11/2017 a 04/12/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00127745/2023-04.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ROSANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 14366193, cargo: Técnico de Enfermagem, lotada na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/11/2016 a 27/11/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00137582/2022-89.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MICHELLE ARAUJO DA SILVA MEDEIROS, matrícula: 14346206, cargo: Psicólogo, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/07/2016 a 31/07/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00352172/2018-80.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ZILDA LAURITA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula: 14339528, cargo: Técnico de Enfermagem, lotada na GSAP2-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/05/2016 a 29/07/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00143014/2023-06.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea “j” da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00061260/2023-32, resolve:

DISPENSAR HELOISA RODRIGUES DE GOUVEA CAMPOS, matrícula 14367963, ocupante do cargo ES-NUTRICIONISTA, como substituta legal do(a) Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerencia de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NADIA NASCIMENTO BARREM AMORE, matrícula 16809718, ocupante do cargo ES-NUTRICIONISTA, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerencia de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 132.359-8, ISABEL CRISTINA ALVES CARDOSO, 6º - 16 de janeiro de 2018 a 14 de janeiro de 2023, 274-000068/2013; 135.533-3, FRANCINEIDE ALVES DE SOUSA RODRIGUES, 5º - 01 de fevereiro de 2015 a 30 de janeiro de 2020, 0061-042140/2000; 138.968-8, MARIA APARECIDA SUDRE FERREIRA DE ALMEIDA, 4º - 05 de maio de 2015 a 05 de junho de 2020, 0274-000166/2005; 144.630-4, ARCANJA APARECIDA SOARES DE ANDRADE, 4º - 09 de fevereiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2023, 00060-00070915/2018-04; 153.768-7, MAGDA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, 3º - 17 de março de 2016 a 15 de março de 2021, 0274-000109/2011; 155.801-3, RENATA ALVES VIEIRA, 3º - 30 de junho de 2016 a 30 de junho de 2021,

0274-000408/2015; 190.771-9, MARCELO VIEIRA DA SILVA, 2º - 31 de dezembro de 2016 a 25 de setembro de 2022, 0274-000443/2015; 196.585-9, FLAVIA CARVALHO DE OLIVEIRA REIS, 4º - 16 de março de 2017 a 15 de abril de 2022, 0276-000582/2013; 1.433.937-4, ELISLEI DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, 2º - 18 de maio de 2016 a 21 de maio de 2021, 00060-00127653/2023-16; 1.438.516-3, DEMIS DE SOUZA, 2º - 19 de junho de 2017 a 23 de junho de 2022, 00060-00026459/2017-76; 1.439.548-7, EDUARDO CUNHA DO CARMO, 2º - 09 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2022, 00060-00170414/2018-19; 1.440.177-0, KELIANE MENDES DE CALDAS, 2º - 30 de agosto de 2017 a 27 de setembro de 2022, 00060-00148363/2017-68; 1.440.233-5, LUCIANA ALVES BRITO DE OLIVEIRA, 2º - 01 de outubro de 2017 a 29 de setembro de 2022, 00060-00430278/2019-11; 1.440.849-X, ELINALVA PEREIRA, 2º - 04 de dezembro de 2017 a 02 de dezembro de 2022, 00060-00096757/2018-12; 1.440.881-3, OTONY ABREU SOUSA, 2º - 03 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2023, 00060-00244520/2017-65; 1.679.898-8, CRISTIANI FIORI LEO, 1º - 22 de maio de 2017 a 27 de junho de 2022, 00060-00094088/2023-01; 1.680.266-7, DANIELLE EVELINE VILAS BOAS GUMIEIRO, 1º - 13 de junho de 2017 a 18 de julho de 2022, 00060-00093002/2023-15; 1.681.914-4, MARIZETH CARVALHO SOARES, 1º - 13 de novembro de 2017 a 11 de novembro de 2022, 00060-00104754/2023-19; 1.682.060-6, TASSIA MARCELA DA SILVA, 1º - 17 de novembro de 2017 a 15 de novembro de 2022, 00060-00094494/2023-66; 1.682.194-7, JOSIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS, 1º - 21 de novembro de 2017 a 19 de novembro de 2022, 00060-00126875/2023-11; 1.682.339-7, CINTIA KELLY DE OLIVEIRA CUNHA, 1º - 22 de novembro de 2017 a 20 de novembro de 2022, 00060-00118295/2023-51; 1.682.671-X, MARIA CLARA DA SILVEIRA PORTO SANTOS, 1º - 02 de janeiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2023, 00060-00092996/2023-52.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 2.166, de 16 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023, página 40, o ato que publicou a retificação de licença prêmio de ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA, matrícula: 1.436.624-X, referente ao 1º quinquênio.

BRUNO AIRES VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 24, de 17 de junho de 2015, publicada no DODF nº 117, de 19 de junho de 2015, página 32, que publicou a licença prêmio de LUCIEDA DANTAS SERRA, Matrícula: 134.537-0. ONDE SE LÊ: "...1º - 21/06/1994 a 20/06/1999; 2º - 21/06/1999 a 20/06/2004; 3º - 21/06/2004 a 20/06/2009; 4º - 21/06/2009 a 20/06/2014...", LEIA-SE: "...1º - 21/06/1994 a 19/06/1999; 2º - 20/06/1999 a 17/06/2004; 3º - 18/06/2004 a 16/06/2009; 4º - 17/06/2009 a 15/06/2014..."

Na Ordem de Serviço de 21 de junho de 2016, publicada no DODF nº 17 - Edição Extra, de 27 de junho de 2016, página 02, o ato que concedeu Licença Prêmio de ELISLEI DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1.433.937-4, ONDE SE LÊ: "...1º - 16/05/2011 a 13/05/2016...", LEIA-SE: "...1º - 16/05/2011 a 17/05/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 73, de 18 de julho de 2017, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2017, página 81, o ato que concedeu Licença Prêmio de ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA, matrícula 1.436.624-X, ONDE SE LÊ: "...1º - 25/11/2011 a 22/11/2016...", LEIA-SE: "...1º - 25/11/2011 a 26/11/2016..."

Na Ordem de Serviço de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 164, de 25 de agosto de 2017, página 35, que publicou a licença prêmio de DEMIS DE SOUZA, Matrícula: 1.438.516-3. ONDE SE LÊ: "...1º - 11/06/2012 a 09/06/2017...", LEIA-SE: "...1º - 11/06/2012 a 18/06/2017..."

Na Ordem de Serviço nº 159, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2019, página 21, que publicou a licença prêmio de LUCIEDA DANTAS SERRA, Matrícula: 134.537-0. ONDE SE LÊ: "...5º - 21/06/2014 a 19/06/2019...", LEIA-SE: "...5º - 16/06/2014 a 14/06/2019..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à seqüência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: DIANA ARISTOTELIS ROCHA DE SÁ, matrícula 1442091-0, Médica Clínica Médica, 2º quinquênio 01/03/2018 a 27/02/2023, 00060.00068970/2018-26

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00022562/2023-95, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: ADRIANA CALASANS PIMENTEL Mat.: 147.421-9 Qq.: 3º - 02.12.13 a 30.03.19 Requerimento; Nome: ALICE RIBEIRO ROCHA ARAUJO Mat.: 1.682672-8 Qq.: 1º - 20.12.17 a 17.01.23 Requerimento; Nome: ANA CLAUDIA LOPES DE MOURA Mat.: 1.441776-6 Qq.: 2º - 13.02.18 a 11.02.23 Requerimento; Nome: ANA LUCIA DE REZENDE PIMENTA Mat.: 1.441738-3 Qq.: 2º - 07.02.18 a 05.02.23 Requerimento; Nome: ANDRE LEONARDO ROCHA DE FREITAS Mat.: 1.439912-1 Qq.: 2º - 04.09.17 a 02.09.22 Requerimento; Nome: CINTHIA CARLA FERREIRA Mat.: 132.747-X Qq.: 6º - 09.03.18 a 07.03.23 Proc.: 061.022390/1999; Nome: CLERANY DE FATIMA ANDRADE SILVA Mat.: 199.085-3 Qq.: 2º - 20.01.16 a 18.05.21 Requerimento; Nome: CLEUMA FERREIRA DE ALMEIDA Mat.: 1.683012-1 Qq.: 1º - 31.01.18 a 29.01.23 Requerimento; Nome: CRISTIANE DO R. M. GUIMARAES Mat.: 157.424-8 Qq.: 3º - 31.08.16 a 05.09.21 Requerimento; Nome: DANIELLA G. SANTANA LIMA PEREIRA Mat.: 1.682748-1 Qq.: 1º - 02.01.18 a 30.01.23 Requerimento; Nome: DEBORA MENDES FERNANDES VARGAS Mat.: 1.683175-6 Qq.: 1º - 01.02.18 a 30.01.23 Requerimento; Nome: ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA Mat.: 131.562-5 Qq.: 5º - 30.11.15 a 27.11.20 Proc.: 275.001354/2004; Nome: EDILVANE DE SOUSA MARTINS Mat.: 132.054-8 Qq.: 6º - 06.08.17 a 07.08.22 Proc.: 061.033086/1998; Nome: FABIOLA LINO GONCALVES Mat.: 1.682942-5 Qq.: 1º - 19.01.18 a 17.01.23 Requerimento; Nome: FLORICE PEREIRA DE MORAIS Mat.: 1.441630-1 Qq.: 2º - 22.01.18 a 20.01.23 Requerimento; Nome: HELDER FELIX DA SILVA Mat.: 132.186-2 Qq.: 6º - 06.02.18 a 04.02.23 Proc.: 061.023489/1998; Nome: JANDUIRA PEREIRA DA SILVA RAMOS Mat.: 189.491-9 Qq.: 2º - 19.10.15 a 16.10.20 Requerimento; Nome: JORGE ANTONIO FERREIRA Mat.: 128.078-3 Qq.: 7º - 01.02.18 a 30.01.23 Proc.: 061.033068/1993; Nome: JULLIAN THALES SANTOS Mat.: 1.683074-1 Qq.: 1º - 29.01.18 a 27.01.23 Requerimento; Nome: LORENA DIAS FERNANDES Mat.: 1.441522-4 Qq.: 2º - 15.01.18 a 13.01.23 Requerimento; Nome: LUCINEIDE MARIA DA SILVA Mat.: 1.682610-8 Qq.: 1º - 02.01.18 a 31.12.22 Requerimento; Nome: MARCIA C. BARROS E SILVA DOS REIS Mat.: 1.441541-0 Qq.: 2º - 18.01.18 a 26.01.23 Requerimento; Nome: MARCIO ALA RORIZ Mat.: 154.410-1 Qq.: 3º - 15.12.17 a 12.01.23 Requerimento; Nome: MARIA DIVINA DA SILVA MOREIRA Mat.: 1.682616-7 Qq.: 1º - 02.01.18 a 30.01.23 Requerimento; Nome: MEIRE CRISTOVAM GOMES GERAES Mat.: 1.440299-8 Qq.: 2º - 01.10.17 a 29.09.22 Requerimento; Nome: MONA C. DA SILVA BARROSO MARQUES Mat.: 1.709439-9 Qq.: 1º - 08.02.13 a 06.02.18; Qq.: 2º - 07.02.18 a 05.02.23 Requerimento; Nome: NAILTON CAVALCANTE DA SILVA Mat.: 163.892-0 Qq.: 2º - 29.06.12 a 27.06.17; Qq.: 3º - 28.06.17 a 26.06.22 Requerimento; Nome: OLGA GOMES DOS SANTOS Mat.: 143.088-2 Qq.: 4º - 12.04.17 a 10.04.22 Proc.: 275.000570/2007; Nome: REINILTON CAMILO DE OLIVEIRA Mat.: 1.682601-9 Qq.: 1º - 02.01.18 a 01.01.23 Requerimento; Nome: RENATO DE ALMEIDA LIMA Mat.: 1.682977-8 Qq.: 1º - 23.01.18 a 21.01.23 Requerimento; Nome: RENATO NAKAD GOUVEIA Mat.: 1.441663-8 Qq.: 2º - 23.01.18 a 23.01.23 Requerimento; Nome: ROBSON DOS SANTOS ROCHA Mat.: 139.473-8 Qq.: 1º - 10.08.00 a 08.08.05; Qq.: 2º - 09.08.05 a 07.08.10; Qq.: 3º - 08.08.10 a 06.08.15; Qq.: 4º - 07.08.15 a 04.08.20 Requerimento; Nome: ROGERIO GUIMARAES CARDOSO Mat.: 165.293-1 Qq.: 3º - 14.10.17 a 12.10.22 Requerimento; Nome: ROSANA MARIA SOUZA RODRIGUES Mat.: 1.432637-X Qq.: 2º - 23.03.16 a 28.05.22 Requerimento; Nome: TATIANE MARIA DOS SANTOS SILVA Mat.: 1.682731-7 Qq.: 1º - 08.01.18 a 13.01.23 Requerimento; Nome: WALTER VAINÉ DA SILVA Mat.: 120.254-5 Qq.: 7º - 12.01.18 a 10.01.23 Proc.: 061.006564/1992;

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 1º de agosto de 2016, publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2016, página 45, ONDE SE LÊ: "...Nome: CLERANY DE FATIMA ANDRADE SILVA, matrícula: 199.085-3, Qq.: 1º 16.12.10 a 14.12.15, Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 1º 16.12.10 a 19.01.16...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 100, de 20 de abril de 2017, publicada no DODF nº 109, de 08 de junho de 2017, página 21, ONDE SE LÊ: "...Nome: ADRIANA CALASANS PIMENTEL, matrícula: 147.421-9, Qq.: 2º 03.11.08 a 03.12.13, Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 03.11.08 a 01.12.13...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 119, de 11 de novembro de 2004, publicada no DODF nº 222, de 23 de novembro de 2004, página 16, ONDE SE LÊ: "...Nome: ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA, matrícula: 131.562-5, Qq.: 2º 17.06.98 a 13.03.04, Proc.: 275.001354/2004...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 17.06.98 a 04.06.05...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 19 de abril de 2012, publicada no DODF nº 83, de 26 de abril de 2012, página 46, ONDE SE LÊ: "...Nome: ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA, matrícula: 131.562-5, Qq.: 3º 12.06.04 a 07.04.10, Proc.: 275.001354/2004...", LEIA-SE: "...Qq.: 3º 05.06.05 a 30.11.10...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 1º de setembro de 2015, publicada no DODF nº 176, de 11 de setembro de 2015, página 30, ONDE SE LÊ: "...Nome: ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA, matrícula: 131.562-5, Qq.: 4º 08.04.10 a 07.04.15, Proc.: 275.001354/2004...", LEIA-SE: "...Qq.: 4º 01.12.10 29.11.15...", ratificando-se os demais dados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00018372/2023-73, resolve:

RETIFICAR, Na Ordem de Serviço nº 143, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, pág. 12, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA JOSE MAGALHÃES BRAGA, matrícula nº 1.436.284-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...7.055 dias, ou seja, 19 anos e 4 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de maio de 1988 a 30 de agosto de 1991, 1º de setembro de 1993 a 31 de agosto de 2001 e 18 de novembro de 2003 a 22 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...6.981 dias, ou seja, 19 anos, 1 mês e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de maio de 1988 a 30 de agosto de 1991, 1º de setembro de 1993 a 31 de agosto de 1999, 02 de setembro de 2001 a 17 de novembro de 2003, 18 de novembro de 2003 a 30 de abril de 2007, 1º de julho de 2007 a 31 de outubro de 2007, 1º de dezembro de 2007 a 31 de janeiro de 2010, 1º de março de 2010 a 30 de abril de 2010 e 1º de junho de 2010 a 22 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-000286/2016.

RETIFICAR, Na Ordem de Serviço nº 143, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, pág. 12, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA JOSE MAGALHÃES BRAGA, matrícula nº 1.436.284-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...matrícula 353.322-1...", LEIA-SE: "...matrícula nº 1.436.284-8...". Retificada a fim de corrigir o número da matrícula, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.286/2016.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00105905/2023-56, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto com ônus limitado, do(a) servidor(a) MICHELLE GUARINO MARTINS, matrícula nº 1684600-1, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, para a participação do(a) Curso Básico RTA - Reequilíbrio Toracoabdominal, a ser realizado no período de 03/05/2023 a 10/05/2023, em Brasília-DF, sendo o período de afastamento pretendido de 03/05/2023 a 10/05/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 503, de 23 de julho de 2022, que estabelece o Comitê Central e os Comitês Regionais de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os membros efetivos e consultivos para compor o Comitê Regional da Investigação da Transmissão Vertical do HIV, do HTLV, da Sífilis, das Hepatites B e C e da Toxoplasmose da Superintendência da Região de Saúde Sul (CRITVHHSHT/SRSSU);

Art. 2º Membros efetivos:

I. Coordenador: GISELLE DOS SANTOS TOLENTINO, matrícula 14332558, Bióloga, lotada no NVEPI/DIRAPS.

II. Profissional para investigação dos casos de transmissão vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose: MARTHA SOUZA SILVA, matrícula 1860704, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, lotada na UBS4-GAMA/ GSAP4-GAMA/DIRAPS.

Parágrafo Único. Tanto o coordenador quanto o profissional de investigação dos casos de transmissão vertical terão liberação de 10 horas/semana, de acordo com a Portaria 503, de 23 de julho de 2022, publicada em DODF nº 141, quinta-feira, 28 de julho de 2022, página 24.

Art. 3º Membros Consultivos Titulares:

I. Representante da Diretoria da Atenção Primária Regional: DJANIRA ALMEIDA SOARES, matrícula 16827368, Enfermeira, lotada na GAPAPS/DIRAPS.

II. Representante da Diretoria de Atenção Secundária Regional: BEATRICE MARIA VIEGAS ALMEIDA HENRIQUES, matrícula 1698621, Médica Pediatra, lotada na Policlínica – HRG/ GSAS1/DIRASE.

III. Representante da Referência Técnica Regional de Medicina de Família e Comunidade, lotado na GERSU/DIRAPS.

IV. Representante da Referência Técnica Regional de Infectologia: MARIO EDUARDO BILL PRIMO, matrícula 14430827, Médico Infectologia, lotado no NCIH/HRG.

V. Representante da Referência Técnica Regional de Neonatologia do HRG: ILMA DA CUNHA BARROS, matrícula 16854039, Médica Neonatologia, lotada na UNEO/ GACL/ HRG.

VI. Representante da Referência Técnica Regional de Ginecologia e Obstetrícia do HRG: TATHIANA KRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO PORTELLA, matrícula 17032512, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, lotada na UGO/ GACIR/ HRG.

Parágrafo Único. Os membros consultivos não terão carga horária reservada, porém, terão liberação de escala para participação das reuniões ordinárias ou extraordinárias e/ou quando convocados pela coordenação do referido comitê.

Art. 4º Os Comitês Regionais de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose estão subordinados diretamente às Superintendências das Regiões de Saúde (SRS) e tecnicamente vinculados ao Comitê Central de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose.

Parágrafo único: Cada Superintendência Regional de Saúde terá apenas um Comitê responsável pela investigação da transmissão vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose da região, com caráter estritamente técnico, científico, educativo e confidencial, não possuindo natureza punitiva ou coercitiva.

Art. 5º São competências do Comitê Regional:

I. Coordenar o processo de investigação dos casos de transmissão vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose da respectiva região de saúde, em articulação com os demais níveis de atenção à saúde;

II. Concluir oportunamente a investigação e discussão dos casos no prazo de até 60 dias após a ocorrência do evento, a fim de possibilitar que as alterações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan sejam efetuadas;

III. Enviar, via Sistema Eletrônico de Informações - Sei, para GEVIST/DIVEP/SVS/SES e para a GEVITHA/DIVEP/SVS/SES, após a investigação e discussão local as informações dos casos para revisão e ajuste no Sinan estadual;

IV. Monitorar mensalmente a ocorrência dos casos de transmissão vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, hepatites B e C e toxoplasmose e a situação de investigação, em parceria com a equipe de planejamento da região;

V. Realizar reuniões periódicas com membros e convidados para análise e discussão detalhada dos casos transmissão vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose investigados, a fim de avaliar e discutir ações para a melhoria da assistência materno-infantil na região;

VI. Promover ações de educação permanente para os profissionais de saúde da região, em sua área de atuação, em articulação com as diretorias da SRS;

VII. Elaborar e divulgar relatórios anuais para gestores regionais;

VIII. Enviar, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, ao Comitê Central as fichas de investigação dos casos ocorridos em serviços de saúde da região de saúde residentes em outras Unidades da Federação.

Art. 6º A investigação dos casos de transmissão vertical compreende as etapas de coleta, análise e discussão de dados; devendo ser realizada de forma colaborativa e integrada com a participação de profissionais de diferentes níveis de atenção à saúde, utilizando diferentes fontes de dados, como por exemplo: entrevista com a gestante/puérpera, revisão do prontuário e registros médicos (investigação ambulatorial e investigação hospitalar), verificação em outros sistemas de informação (exemplo: e-SUS, Siclom HIV e hepatites virais), entrevistas com profissionais que prestaram atendimento, etc.

§ 1º A entrevista com a mulher deverá ser realizada pela equipe de saúde responsável pela área de abrangência de residência do caso. Nas áreas sem cobertura de Estratégia de Saúde da Família, esta investigação ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Atenção Primária, do Comitê Regional.

§ 2º A investigação ambulatorial deverá ser realizada pela instituição de saúde (pública ou privada) que realizou o pré-natal ou acompanhamento da criança, conforme o caso.

§ 3º A investigação hospitalar deverá ser realizada pelas unidades hospitalares públicas ou privadas.

§ 4º A investigação dos casos de transmissão vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose em nível domiciliar, ambulatorial e hospitalar será realizada seguindo o modelo das fichas padronizadas para investigação, devidamente preenchidas; e sempre que possível incluir um resumo clínico detalhado, cópia do cartão da gestante e/ou cartão da criança, e quaisquer outros dados ou informações que contribuam para a compreensão das causas e fatores relacionados ao caso em investigação.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, e revoga qualquer disposição contrária.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, e considerando a Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021 que disciplina a realização do juízo de admissibilidade e da investigação preliminar no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Procedimento de Investigação Preliminar - CPIP no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília para proceder à investigação preliminar de processos encaminhados pela Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º Designar JULIANA TAMANINI CARVALHO, matrícula 1402197-8, Analista de Atividades do Hemocentro; NATHALIA LIMA PEDROSA, matrícula 1682260-9, Analista de Atividades do Hemocentro e JOÃO BENICIO SIQUEIRA SANTOS, matrícula 1702922-8, Técnico de Atividades do Hemocentro, para compor, na função de membros titulares e sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Procedimento de Investigação Preliminar - CPIP.

Art. 3º Designar NATALY BIJOS GOUVEIA, matrícula 1694418-6, Técnico de Atividades do Hemocentro, para compor, na função de suplente, a Comissão Permanente de Procedimento de Investigação Preliminar - CPIP.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 101 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1681986-1, ROSANE LILIANE DOS REIS, 10/03/2023, 4%, 0063-000414/2017. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GLYECE ARAÚJO MARTINS PIMENTA, matrícula 17045959, Chefe de Gabinete, do Gabinete da Presidência, para substituir o Presidente, da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília, CPE 01, nos dias 20/03/2023, 21/03/2023 e 22/03/2023, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CRISTIANA ANGÉLICA CARDOZO, matrícula 210871-2, DÁGUIMA APARECIDA BORGES CARNEIRO, matrícula 207715-9, KELLY RODRIGUES FERREIRA SILVA, matrícula 222.2227-2 (UNIEB), para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 065/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS, para a gestão da Creche Bem Me Quer e Alessandra Aparecida da Silva, matrícula 223.560-9, como Interlocutor das Parcerias nesta CRESS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar TALITA VAZ DE LIMA, matrícula 226.606-7, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 05/2019, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED, objeto do processo 0084-000663/2016.

Art. 2º Designar ALINE AIRES FERNANDES CUNHA, matrícula 235.156-0, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 05/2019, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED, objeto do processo 0084-000663/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar STANISLAU PARREIRA CARDOSO, matrícula 181.386-2, executor titular, do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA, objeto do processo 00080-00004049/2018-81.

Art. 2º Designar LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES, matrícula 247.728-9, lotada na Gerência de Gestão dos Serviços Terceirizados - GEST, executora titular, do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA, objeto do processo 00080-00004049/2018-81.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar STANISLAU PARREIRA CARDOSO, matrícula 181.386-2, executor titular, do Contrato de Prestação de Serviços nº 78/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA, objeto do processo 00080-00089680/2018-41.

Art. 2º Designar LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES, matrícula 247.728-9, lotada na Gerência de Gestão dos Serviços Terceirizados - GEST, executora titular, do Contrato de Prestação de Serviços nº 78/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA, objeto do processo 00080-00089680/2018-41.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, artigo 5º, inciso XV, de 24 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE INVENTÁRIO E PASSAGEM DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTA, com a finalidade de realizar ou orientar o levantamento físico dos bens durante a passagem patrimonial entre nomeados, exonerados e/ou substitutos legais; promover, junto aos titulares das unidades que compõem a Regional de Ensino, a conferência "in loco" do Inventário Patrimonial Anual de Bens Móveis e Semoventes; e realizar sob sua responsabilidade, a conferência "in loco" dos Bens Imóveis da Regional de Ensino: ELAINE APARECIDA DE SOUSA DA CÂMARA, matrícula 201.265-0 (Presidente); ELIANA AGUIAR RIBEIRO, matrícula: 249.848-0 (membro); RAFAEL LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 243.260-9 (membro) e JAQUELINE BARBOSA FARIAS, matrícula 213.194-3 (membro).

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 369, de 22 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2022, página 36.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ANGELA LUCIA DA ROSA, matrícula 219.787-1, executora titular, e ALDA APARECIDA RAMOS VASQUEZ MELLO, matrícula 227.761-1, executora suplente, do Contrato nº 07/2023, firmado entre a SEEDF e a empresa COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA, objeto do processo 00080-00004476/2023-26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 93, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar HÉLIA CRISTINA SOUSA GIANNETT, matrícula nº 210.703-1, fiscal requisitante suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 65/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, objeto do processo nº 00080-00165843/2022-86.

Art. 2º Designar VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula nº 208.527-5, lotada na Subsecretaria de Educação Básica, fiscal requisitante suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 65/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, objeto do processo nº 00080-00165843/2022-86.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 47, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea "f", da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573/2018, a viagem a serviço dos servidores TC QOBM FÁBIO MARTINS DA SILVA, matrícula 1.712.453-0, Subsecretário de Modernização Tecnológica, ST QPPMC ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula 1.681.277-8, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, e FILIPE NOGUEIRA MARINHO DE ANDRADE, matrícula 1.697.872-2, Gerente de Inovação Tecnológica, lotados na Subsecretaria de Modernização Tecnológica, para realizarem visita técnica à Secretaria da Segurança Pública da Bahia, a sua Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, e ao Centro de Operações e Inteligência da Segurança Pública, localizados em Salvador/BA, no período de 21 a 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos dos processos SEI nº 00050-00002246/2023-34, resolve:

SUSPENDER, em caráter de homologação, a contar de 25 de fevereiro de 2023, por necessidade de serviço, as férias do 2º SGT QPPMC SAMUEL ALVES DA OLIVEIRA COSTA, matrícula/GDF nº 1.710.281-2, Assistente Militar, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2022, marcadas para o período de 09 de fevereiro de 2023 a 10 de março de 2023, restando-lhe, 14 (quatorze) dias de férias a serem usufruídos no período de 22 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2023.

ALEXANDRE RABELO PATURY

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 17 de março de 2023

Processo nº 00428-00000657/2023-04. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 2º SGT QPPMC JOAO LUIZ SAPUCAIA VINHAS, matr. 7315457, da Polícia Militar do Distrito Federal, quando nomeado para ocupar cargo e exercer função no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR, conforme previsto no inciso I, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 51/2023 - CM/AJL (108416192) e sua cota de aprovação (108418128).

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de março de 2023

Processo SEI/GDF: 00428-00000794/2023-31. Interessado: Subten. BM/RRM JÚLIO CÉZAR GOMES DE LIMA, Mat. 1403494. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 50/2023 - CM/AJL (108316763) e sua cota de aprovação (108377962), a contar de 09 de fevereiro de 2023, data da sua transferência para reserva remunerada (107959299), e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CABO BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, devendo ser observado o Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, no tocante a contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 2º, inciso IX do Regimento Interno do Departamento Logística e Finanças, aprovado pela Instrução Normativa DLF nº 01, de 09 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM GLEISON BEZERRA DE LIMA, Mat. 50.862/4, para a função de Presidente da Comissão de Levantamento das Viaturas Inservíveis e de Recuperação Antieconômica, para conduzir os trabalhos de Licitação, na modalidade Leilão, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Designar o CAP QOPM WANDERSON DINIZ ROLDÃO RIBEIRO, Mat. 24.079/6, para a função de Vice-Presidente e substituto imediato do presidente da referida Comissão, ressaltando que nas ausências de ambos, serão substituídos pelo 1º membro e assim sucessivamente, sendo que a comissão ficará composta dos seguintes membros:

MAJ QOPM GLEISON BEZERRA DE LIMA, Mat. 50.862/4 (Presidente);
CAP QOPM WANDERSON DINIZ ROLDÃO RIBEIRO, Mat. 24.079/6 (Vice-Presidente);
1º SGT QPPME ROMULO GOMES FELICIANO, Mat. 16.581/6 (1º Membro);
1º SGT QPPMC LINALDO CRISPIANO DA SILVA, Mat. 22.377/8 (2º Membro);
2º SGT QPPMC VALDO LUIZ OLIVEIRA DE PINHO, Mat. 24.029/X (3º Membro);
2º SGT QPPMC JOUBERT CAETANO DE OLIVEIRA, MAT. 24.420/1 (4º Membro);
2º SGT QPPMC PAULO SÉRGIO MEDEIROS DE PAULA, Mat. 72.992/2 (5º Membro);
2º SGT QPPMC ERASMO JESUS DINIZ, Mat. 74.342/9 (6º Membro).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publicar em BCG E DODF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI, do artigo 100, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta o Art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THAYANA CECILIA PESSOA ALVES, Assessora Técnica, matrícula 251.114-2, para RESPONDER interinamente como Chefe de Gabinete, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar da publicação desta Portaria até a posse de novo(a) titular, conforme justificativas constantes no processo SEI: 00055-00024866/2023-93.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 192, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL CARDOSO DE SOUZA, mat. 192.343-9, lotado na GESOS, para atuar como Gestor do Contrato, LUCIANO RIBEIRO BARNABÉ, mat. 196.386-4, lotado na GESOS, para atuar como fiscal técnico, ISRAEL BARBOSA FRITZ, mat. 993-8, lotado na GESOS, para atuar como fiscal administrativo, e RAUL COELHO SOARES, mat. 192.663-2, lotado na COSIN, para atuar como fiscal requisitante do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023, objeto do processo administrativo nº 00055-00021260/2020-53.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 196, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ERCÍLIO GOMES MARINHO JÚNIOR, matrícula 91.238-7, em substituição a LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, matrícula 195.193-9, a fim de atuar como executor titular do Termo de Cessão de Uso nº 02/2021, objeto do processo administrativo 00055-00044753/2021-42.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL MOREIRA VITORINO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 235, DE 13 DE MARÇO DE 2023 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): MARGARETH GOMES MOTA, matrícula 1385-4, no período de 06/02/2018 a 04/02/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 51, de 15 de março de 2023, página 51.

INSTRUÇÃO Nº 254, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, Técnico em Assistência Social, matrícula 251.833-3, para substituir MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.760-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Credenciamento de Habilitação - NUCREH, da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais - GERCRE, da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais - COCREP, do DETRAN/DF, nos dias 02, 03/02 e 17/03/2023, por motivo de abono de ponto anual do titular, e no período de 24/04 a 03/05/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00009164/2023-80.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 256, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ÉTIO MEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.356-5, para substituir BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, Coordenadora geral, Símbolo CPE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, nos dias 17 e 20/03/2023, por motivo de a titular substituir a Diretora de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV no mesmo período, nos termos dos processos SEI: 00055-00008306/2023-91 e 00055-00008305/2023-47.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 257, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor BRUNO LEITE MELO CINTRA, matrícula 250931-8, Agente de Trânsito, no total de 1.458 (mil, quatrocentos e cinquenta e oito) dias, ou seja, 03 anos, 12 meses e 03 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 18/10/2005 a 20/12/2006, 01/09/2007 a 01/12/2007, 13/12/2007 a 07/10/2008, 08/10/2008 a 09/09/2009 e 10/09/2009 a 06/07/2010, excluídos os períodos concomitantes, contados para aposentadoria; e, 764 (setecentos e sessenta e quatro) dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 4 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério da Previdência Social, relativa ao período de 02/08/2010 a 03/09/2012, contados para aposentadoria e, 633 (seiscentos e trinta e três) dias, ou seja, 01 ano, 8 meses e 28 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, relativa ao período de 04/09/2012 a 29/05/2014 contados para aposentadoria e adicionais. Processo nº 00055-00021025/2023-24.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e, conforme o inciso VI, do artigo 1º, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os incisos I e II, do § 1º, do artigo 44 e o artigo 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04026-00003078/2023-25, resolve:

DISPENSAR RONE HOFFMAN PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 192.453-2 designado na Ordem de Serviço nº 100, de 2 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 169, de 08 de setembro de 2022, p. 24, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador do Sistema Prisional - Cosip, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-05, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR MARIANA VECCHI MENDES RENZ, matrícula nº 1.692.789-3, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador do Sistema Prisional - Cosip, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-05, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DISPENSAR CASSIO ALAN PORTELA VERAS, matrícula nº 195.105-X, designado na Ordem de Serviço nº 91, de 22 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2022, p. 27, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFD, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR TIAGO FELIX DE SOUSA, matrícula nº 1.692.797-4, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFD, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DISPENSAR FLAVIA PETRY, matrícula nº 1.687.184-7, designado na Ordem de Serviço nº 91, de 22 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2022, p. 27, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor-Adjunto da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFD, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR ANDRÉ FELIPE TOMASSINI, matrícula nº 1.692.870-9, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor-Adjunto da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFD, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DISPENSAR TIAGO VELOSO MACHADO, matrícula nº 178.372-6, designado na Ordem de Serviço nº 104, de 23 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, p. 106, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor do Centro de Internamento e Redução - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula nº 181.568-7, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor do Centro de Internamento e Redução - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DISPENSAR THIAGO VINICIUS DE LIMA, matrícula nº 178.320-3, designado na Ordem de Serviço nº 91, de 22 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2022, p. 27, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de

Diretor-Adjunto do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula nº 181.568-7, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor-Adjunto do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DISPENSAR UIRÁ LIMA MENDES, matrícula nº 197.066-6, designado na Ordem de Serviço nº 92, de 19 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, p. 105, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR TIAGO VELOSO MACHADO, matrícula nº 178.372-6, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DISPENSAR TAYENE RESENDE, matrícula nº 195.194-7, designado na Ordem de Serviço nº 92, de 19 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, p. 105, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor-Adjunto da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR THIAGO VINÍCIUS DE LIMA, matrícula nº 178.320-3, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor-Adjunto da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ELTON FONTELE DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor GLEIDSON PEREIRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 176.480-2, mediante dispensa de ponto, no período de 06/03/2023 a 03/04/2023, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no Estágio de Cinfília - 2023, ministrado pelo Exército Brasileiro - processo SEI nº 04026-00007129/2023-98.

ELTON FONTELE DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, FAUZI NACFUR JÚNIOR, entre os dias 29/03 a 01/04/2023, para a Cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar do 1º WORKSHOP RODOVIÁRIO DO DER/MG - TECNOLOGIA RODOVIÁRIA, com ônus total para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00113-00004500/2023-57.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 70, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 0098-001481/2017, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras BEATRIZ CRISTINA DE SOUSA LIMA, matrícula 279490- X e PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula 1.430.953-X, para compor a Comissão Executora do Contrato nº 08/2018, celebrado com a Qualitech Terceirização Ltda., referente à prestação de serviços de apoio administrativo e operacional de Secretariado Executivo, Técnico em Secretariado e Recepcionista, para o atendimento de diversas unidades da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB, em substituição a CLEILSON GADELHA QUEIROZ, matrícula 276.048-7, designado por meio da Ordem de Serviço nº 170, de 10 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 213, de 16 de novembro de 2021, página 35, e a ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, matrícula 0275503-3, designada por meio da Ordem de Serviço nº 158, de 25 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2021, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1999, publicada no DODF nº 156, de 13 de agosto de 1999, ONDE SE LÊ: "...servidor OZANIO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 0041.965-6, lotação RA-XIV, Quinq. 1º, Período 12/07/1994 a 10/07/1999...", LEIA-SE: "...servidor OSANIO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 0041.965-6, lotação RA-XIV, Quinq. 1º, Período 11/07/1994 a 09/07/1999..."

Na Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1999, publicada no DODF nº 209, de 29 de outubro de 1999, ONDE SE LÊ: "...servidor LUZIA NOEZIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.028-X, lotação RA-XVII, Quinq. 1º, Período 06/07/1994 a 04/07/1999...", LEIA-SE: "...servidor LUZIA NOEZIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.028-X, lotação RA-XVII, Quinq. 1º, Período 14/07/1994 a 12/07/1999..."

Na Portaria de 13 de junho de 2007, publicada no DODF nº 113, de 14 de junho de 2007, ONDE SE LÊ: "...OSANIO DE FREITAS SANTOS, Matrícula 41.965-6, 2º quinquênio, referente ao período de 11/07/1999 a 08/07/2004...", LEIA-SE: "...OSANIO DE FREITAS SANTOS, Matrícula 41.965-6, 2º quinquênio, referente ao período de 10/07/1999 a 07/07/2004..."

Na Instrução de Serviço de 07 de julho de 2010, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2010, ONDE SE LÊ: "...LUZIA NOEZIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.028-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Transporte, 2º quinquênio, referente ao período de 05/07/1999 a 02/07/2004, 3º quinquênio, 03/07/2004 a 01/07/2009...", LEIA-SE: "...LUZIA NOEZIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.028-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Transporte, 2º quinquênio, referente ao período de 13/07/1999 a 10/07/2004, 3º quinquênio, 11/07/2004 a 09/07/2009..."

Na Instrução de 16 de julho de 2010, publicada no DODF nº 137, de 19 de julho de 2010, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado por OSANIO DE FREITAS SANTOS, matrícula 41.965-6, Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade: Transporte, Processo: 098.001.804/2010 averba 3097 (três mil e noventa e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de Aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado por OSANIO DE FREITAS SANTOS, matrícula 41.965-6, Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade: Transporte, Processo: 098.001.804/2010 averba 3045 (três mil e quarenta e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sendo: 2 anos, 9 meses e 24 dias (08/06/1983 a 01/04/1986); 2 anos, 6 meses e 19 dias (01/11/1986 a 19/05/1989); 5 meses (24/06/1989 a 23/11/1989); 3 meses e 4 dias (02/01/1990 a 05/04/1990); 1 ano, 11 meses e 21 dias (10/01/1992 a 30/12/1993); 2 meses e 27 dias (01/02/1993 a 18/05/1994), para efeito de aposentadoria..."

Na Instrução de 23 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 40, de 25 de fevereiro de 2011, ONDE SE LÊ: "...OSANIO DE FREITAS SANTOS, matrícula 41.965-6, Auditor Fiscal de Transportes Urbanos, 3º quinquênio, 07/09/2004 a 07/07/2009...", LEIA-SE: "...OSANIO DE FREITAS SANTOS, matrícula 41.965-6, Auditor Fiscal de Transportes Urbanos, 3º quinquênio, 08/07/2004 a 06/07/2009..."

Na Ordem de Serviço nº 206, de 28 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 251, de 01 de dezembro de 2014, ONDE SE LÊ: "...LUZIA NOEZIA DE OLIVEIRA, matrícula 42.028-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Transporte, referente ao 4º quinquênio, período aquisitivo de 2 de julho de 2009 a 30 de junho de 2014...", LEIA-SE: "...LUZIA NOEZIA DE OLIVEIRA, matrícula 42.028-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Transporte, referente ao 4º quinquênio, período aquisitivo de 9 de julho de 2009 a 7 de julho de 2014..."

Na Ordem de Serviço nº 206, de 28 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 251, de 1º de dezembro de 2014, ONDE SE LÊ: "...OSANIO DE FREITAS SANTOS, matrícula 41.965-6, Auditor Fiscal de Transportes Urbanos, Especialidade Transportes, referente ao 4º quinquênio, período aquisitivo de 08 de julho de 2019 a 6 de julho de 2014...", LEIA-SE: "...OSANIO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 41.965-6, Auditor Fiscal de Transportes Urbanos, Especialidade Transportes, referente ao 4º quinquênio, período aquisitivo de 7 de julho de 2019 a 05 de julho de 2014..."

Na Ordem de Serviço nº 58, de 03 de julho de 2020, publicada no DODF nº 125, de 06 de julho de 2020, ONDE SE LÊ: "...OSANIO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 41.965-6, referente ao 5º quinquênio, no período de 07/07/2014 a 05/07/2019...", LEIA-SE: "...OSANIO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 41.965-6, referente ao 5º quinquênio, no período de 06/07/2014 a 04/07/2019..."

Na Ordem de Serviço nº 17, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2023, ONDE SE LÊ: "...Averbar o tempo de serviço prestado por OSANIO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 41965-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, sendo 108 (cento e oito dias), correspondendo a 3 (três) meses e 18 (dezoito) dias, relativo ao período de 28/03/1994 a 13/07/1994, contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Departamento de Estradas e Rodagens do DF, Processo SEI nº 00090-00001826/2023-65...", LEIA-SE: "...Averbar o

tempo de serviço prestado por OSANIO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 41965-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, sendo 105 (cento e cinco dias), correspondendo a 3 (três) meses e 15 (quinze) dias, relativo ao período de 28/03/1994 a 10/07/1994, contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Departamento de Estradas e Rodagens do DF, Processo SEI nº 00090-00001826/2023-65...".

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 19 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula 221464-4, como suplente, para acompanhamento junto à ARP Nº 004/2023 (SEI 108328393), adjudicada à empresa: Lote 01 - SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 19.806.688/0001-20. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023 (SEI 105358660).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 227, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Institui a Comissão Permanente do Programa GDF Mais Perto do Cidadão no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o Decreto nº 44.213, de 08 de fevereiro de 2023, que institui o Programa GDF Mais Perto do Cidadão, resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente do Programa GDF Mais Perto do Cidadão no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Considerando que, conforme o parágrafo único do art. 5º do sobredito Decreto, a coordenação geral do Programa é realizada pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, compete à Comissão Permanente do Programa GDF Mais Perto do Cidadão:

I - Coordenar a execução dos instrumentos do Programa, de forma a garantir o seu pleno funcionamento;

II - Dirigir as atividades do Programa, inclusive com autonomia para tomada de decisões referentes a sua execução;

III - Assinar expedientes e demais atos pertinentes ao tema.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão Permanente:

I - JAIME SANTANA DE SOUSA, matrícula 252.010-9;

II - EMILIO EVARISTO DE SOUSA, matrícula 180.118-X;

III - TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 251.914-3.

Art. 4º A participação nesta Comissão Permanente não ensejará nenhuma remuneração para os seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA PASSAMANI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 255, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RICARDO SANTOS LIMA, matrícula nº 2204622, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/02/2023 a 28/02/2023, por motivo de vacância do cargo.

JAIME SANTANA DE SOUSA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que lhe foram conferidas inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, § 1º, item I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento para frequência no Curso de Formação Profissional, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, com remuneração, no período de 09/03/2023 a 06/04/2023, ao servidor JOSE MARIA NOVA DA COSTA NETO, matrícula nº 228.339-5, conforme processo nº 00015-00004338/2023-67.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 45, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no artigo 8º da Portaria 01, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, combinado com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6302, de 16 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 § 6º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Substituir MARCUS CÉSAR MACHADO DE CARVALHO Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula funcional nº 0040780-1e VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula funcional nº 0042743-8, designados para compor a Comissão Permanente 03, criada pela Portaria 86, de 26 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, página 51, pelos servidores MARCO AURÉLIO GODÓIS BRITO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula funcional 0042091-3 e CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula funcional 0033555-X, respectivamente, ficando os trabalhos sob a presidência e coordenação do primeiro.

Art. 2º Substituir MARISA JESUS DE FREITAS, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula funcional nº 0043172-9, CHRISTIAN MARCIUS BASSAY BLUM, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula funcional nº 0040652-X e FABRÍCIA VIEIRA MEIRA GENU, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula funcional nº 0091470-3, designados para compor a Comissão Permanente 04, criada pela Portaria 86, de 26 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, página 51, pelas servidoras LARA LIMA BARBOSA, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula funcional 0043398-5, NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula funcional 0043009-9 e MÔNICA FERNANDES BURKHARDT, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula funcional 0040926-X, respectivamente, ficando os trabalhos sob a presidência e coordenação da primeira.

Art. 3º Substituir GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula funcional nº 0027380-5, designado para compor a Comissão Permanente 05, criada pela Portaria 86, de 26 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, página 51, pela servidora FABRÍCIA VIEIRA MEIRA GENU, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula funcional nº 0091470-3

Art. 4º Substituir Lilia da Conceição Cunha Gregório, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula funcional nº 0042639-3, designada para compor a Comissão Permanente 11, criada pela Portaria 86, de 26 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, página 51, pela servidora MARÍLIA SANTOS HORTA, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula funcional 0042916-3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRTON LIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279575-2, como substituto eventual do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais do titular, a contar de 10/03/2023.

DESIGNAR JOÃO VICTOR DE SOUSA ALVES, matrícula 282654-2, para substituir RODRIGO MARCELINO DA SILVA, matrícula 277417-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 20/03/2023 a 29/03/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00001160/2023-93.

DESIGNAR CARINE DE SOUZA SANTOS, matrícula 281089-1, como substituta eventual do cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento a Famílias e Autores de Violência Doméstica de Planaltina, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais do titular.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO - matrícula 1406.587-8, MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA - matrícula 43.845-6 para atuarem como executor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 07/2022 - SEAGRI/CEASA, cujo objeto é a Cessão de uso de 01 (uma) Tenda piramidal com estrutura em ferro, 6x6m, tombamento nº 001.377.668, constate do Processo SEI-GDF nº 00070-00005891/2021-72.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 8.666/93 e demais instruções normativas vigentes.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA A. REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a inclusão de carga horária no BANCO DE HORAS do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, do servidor FELIX DA SILVA SATARÉM, matrícula nº 101.191-X, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 280 (duzentos e oitenta) horas, a considerar de 23/03/2023, processo nº 00070-00004553/2019-07.

ÂNGELA A. REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 18 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor FELIX DA SILVA SANTARÉM, matrícula nº 101.191- X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 23/10/2000 a 10/08/2022, totalizando 2.508 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico Nº 413/2021-PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021, Decisão TCDF Nº 426/2022 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRT-ME, Processo SEI nº 00070-00000094/2022-80.

ÂNGELA A. REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 18 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor CELSINO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 100.913-3, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 01/02/1994 a 31/12/2009, totalizando 1.857 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico Nº 413/2021-PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021, Decisão TCDF Nº 426/2022 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRTME, Processo SEI nº 00070-00002670/2022-23.

ÂNGELA A. REZENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar CAETANO BARROSO OLIVEIRA, matrícula nº 1.709.890-4 e RAIANNE PAIVA LAMOUNIER, matrícula nº 1.200.293-3, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, na cidade de Brasília-DF, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e serviços gráficos (itens 1 ao 56), firmado com a empresa RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.325.593/0001-08, conforme consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00193-00002523/2022-58.

Art. 2º Designar CAETANO BARROSO OLIVEIRA, matrícula nº 1.709.890-4 e JÚLIA GARCIA BARBOSA ANDRADE, matrícula nº 1.700.477-2, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, na cidade de Brasília-DF, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e serviços gráficos (itens 57 ao 85), firmado com a empresa UNIQUE BRASIL GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.839.695/0001-01, conforme consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00193-00002523/2022-58.

Art. 3º Os servidores de que tratam os artigos 1º e 2º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar LUANA FONSECA DA COSTA, matrícula 1.700.482-9 e CAETANO BARROSO OLIVEIRA, matrícula nº 1.709.890-4, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores Titular e Suplente, da Nota de Empenho nº 2023NE00101, conforme consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00193-00001834/2022-08.

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigos 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 20, de março de 2023

AUTORIZAR de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o deslocamento da servidora RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula nº 1.698.920-1, ocupante do cargo de Superintendente, da Superintendência Científica Tecnológica e de Inovação desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, visando a participação em visita técnica à Caldeira e DC Shopping e da Conferência Líder no Ecossistema de Inovação e Empreendedorismo - South Summit Brazil, que ocorrerá entre os dias 28 a 31 de março de 2023, em Porto Alegre-RS, conforme consta nos autos do processo em epígrafe, com ônus total para esta Fundação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 53, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria nº 61, de 07 de abril de 2022, que institui Comissão Especial de Licitação para conduzir os trabalhos relativos à licitação para o Concurso do Museu Nacional da Bíblia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 61, de 07 de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I -

.....

c) FELIPE RAMÓN MORO RODRÍGUEZ, matrícula nº 246.895-6, Presidente.

II -

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar CAMILA AGOSTINI, matrícula nº 16950445 e JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES, matrícula 0277360-0 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Nota de Empenho 2023NE00127, celebrado com a CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, cujo objeto capacitação de 11 (onze) servidores de diferentes unidades desta secretaria de estado de desenvolvimento social - sedes na realização de capacitação na 30ª semana nacional de licitações e contratos - a lei nº 14.133/2021 realizado na cidade de São Paulo, entre os dias 06 a 10 de março de 2023. Dotação orçamentária: UO: 17.101 PT: 08128822840880075. ND: 339039. fonte de recurso: 100. modalidade: 1 – ordinário. Nota de empenho nº 2023NE00127, valor de R\$ 45.100,00 emitida em 17/02/2023, conforme processo 00431-00001545/2023-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora CECÍLIA ALVES DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 02826461, Técnica em Assistência Social - Técnica Administrativa, conforme instrução contida nos Processos SEI nº 00431-00006447/2023-71 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 139, de 30 de setembro de 2019, referente à averbação de tempo de serviço prestado pela servidora REGINA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 01792091, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2021. AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício, prestado por REGINA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 1792091, Especialista em Assistência Social: 2870 (dois mil oitocentos e setenta) dias, correspondendo a 07 anos, 10 meses e 15 dias, relativo ao período de 01/07/1994 a 02/02/2005, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis - ISSA, bem como 1652 (mil seiscentos e cinquenta e dois) dias, correspondendo a 04 anos, 06 meses e 12 dias, relativos ao período de 01/02/1987 a 10/04/1987 e 03/02/2005 a 04/06/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ambos para efeitos de aposentadoria, nos autos do processo nº 00431-00012351/2019-66.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 93, de 16 de março de 2023, publicada no DODF nº 53, de 17 de março de 2023, página 30, que suspendeu as férias da servidora LUANNA KIM PIRES GUIMARAES, matrícula 02799456, ONDE SE LÊ: "...referente ao período de 08/03/2023 a 06/04/2023 conforme Processo 00431-00004188/2023-44. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente...". LEIA-SE: "...referente ao período de 16/03/2023 a 06/04/2023 conforme Processo 00431-00004188/2023-44. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 47, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00004551/2021-18, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 14 de março de 2023, o terceiro período das férias do exercício de 2022, da servidora DONATÍLIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 279.935-9, Chefe do Núcleo de Pagamento, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, marcadas para o período de 13 a 22 de março de 2023, restando-lhe 09 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

JULIO CESAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 20 de março de 2021

Processo: 00094-00001499/2023-39. Interessado: JULIO CESAR CAMARGO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, combinado com o art. 2º, inciso IV, alínea f, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, o deslocamento, mediante dispensa de ponto, do servidor JULIO CESAR CAMARGO, matrícula nº 280.948-6, Chefe da Unidade de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a fim de participar do 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.-ME (INP), na cidade de Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 27 de março a 02 de abril de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e à Coordenação de Orçamento e Finanças para os fins pertinentes.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 40.542/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e o CONSÓRCIO NG SIGMA POLO JK, constituído pelas empresas: NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a execução de obras de complementação da pavimentação 1ª e 2ª etapas e complementação da urbanização e mobilidade urbana da ADE Polo JK, de acordo com as informações constantes do Processo SEI nº 0370-000477/2016, a saber:

I – VIVIANNE BEATRIZ DOS SANTOS, matrícula: 282.595-3, para atuar como Membro Gestor/Presidente;
II – FLÁVIA MAQUENA FARIA DE SOUSA, matrícula: 281.785-5, para atuar como Membro Gestor;
III – RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula: 156.934-1, para atuar como Membro Gestor/Suplente.

Art. 2º Cabe aos executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;
b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
d) exercer o controle de saldo contratual;
e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato

(https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos legais.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal N° 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital N° 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto n° 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento com dispensa de ponto do servidor ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, Gerente, matrícula 277.765-7, para Visita técnica à JUCEMAT para discutir sobre a padronização de atos e eventos do sistema SRM proposto pelo DREL que ocorrerá nos dias 22/03/2023 a 24/03/2023, com deslocamento para a cidade de destino no dia 21/03/2023 às 19:55h (107822032), na sede da Junta Comercial do Mato Grosso - JUCEMAT, na cidade de Cuiabá - MT, com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF n° 04019-00001050/2023-14.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE MARÇO 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal N° 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital N° 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto n° 39.573, de 26 de dezembro de 2018 resolve:

AUTORIZAR, o afastamento com dispensa de ponto do servidor MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO, Secretário Geral, matrícula 275.824-5, para participar do 1º Congresso de Registro Empresarial e Integração no Estado de Mato Grosso, conforme Ofício Circular n° 021/2023/GP/JUCEMAT (108104065), que ocorrerá nos dias 22/03/2023 e 23/03/2023, com deslocamento no dia 21/03/2023 às 21:40h (108177532), e retorno dia 24/03/2023 às 19:40h (108177532), na Cidade de Cuiabá-MT, com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF n° 04019-00001184/2023-27. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 92, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, matrícula n° 174.778-9, Ouvidora-Geral do Distrito Federal, para participação como palestrante no 3º Seminário da Rede Ouvir PE, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2023, na cidade de Jaboatão dos Guararapes - PE e visita técnica à Ouvidoria-Geral do Estado de Pernambuco, no dia 20 de março de 2023, na cidade de Recife- PE, com ônus limitado, relativa a sua remuneração, para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00001507/2023-10.

DELANO FERNANDES LOPES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 116, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n° 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 4/2023-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, os servidores ocupantes de cargos em comissão, e dispensar os servidores ocupantes de funções de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar, para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
573	RUY PAULO DALOSTO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1437	CARLOS ALBERTO CASCÃO JÚNIOR	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS
1420	MARCELO MAGALHÃES SILVA DE SOUSA	FC-04	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1594	GABRIEL DE OLIVEIRA REGES	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1840	MICHAEL FERREIRA FERNANDES	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
1792	GESNNER ARAÚJO DAMASCENA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1594	GABRIEL DE OLIVEIRA REGES	FC-04	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1842	CIBELE DE OLIVEIRA LEMOS	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS
1823	LARISSA VIEIRA NETO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00044045/2022-81. Favorecido: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Valor: R\$ 12.820,11. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de suporte técnico com substituição de peças, quando necessário, para a biblioteca de fitas de backup (Tape Library) da Câmara Legislativa do Distrito Federal, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 14/03/2023, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, convoca vendedores ambulantes que tenham interesse em atuar nas festividades do "DIA DO ÍNDIO" que ocorrerão no período de 18 a 28/04/2023, das 08 às 22 horas. Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas na modalidade BARRACA e 20 (vinte) vagas na modalidade CIRCULANTE.

As inscrições serão realizadas presencialmente no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Sala 911, 9º andar – Brasília/DF no dia 21/03/2023 (terça-feira), no horário de 09h30 as 12 horas e de 14 as 17 horas. Para se inscrever, o interessado deverá apresentar cópia e original de documento de identidade oficial com foto e comprovante de endereço. O sorteio, caso o número de inscrições seja maior que número de vagas, ocorrerá no mesmo dia, após o término das inscrições, com presença de ambulantes que estiverem presentes.

A divulgação dos contemplados será realizada no dia 23/03/2023 no endereço eletrônico www.segov.df.gov.br a partir das 10 horas.

A entrega das licenças eventuais aos contemplados ocorrerá no dia 13/04/2023 (quinta-feira), de 09h30 as 12 horas e de 14 as 17 horas, no 9º andar, do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Sala 911, 9º andar – Brasília/DF.

Informações adicionais poderão ser solicitadas junto à Gerência de Ambulantes/SECID/SEGOV no telefone (61) 3313-5915/5934 em horário comercial.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02

Processo: 00141-00003076/2022-97. Interessados: Serviço Social do Comércio - Sesc DF e Administração Regional do Plano Piloto. Assunto: Acordo de Cooperação Técnica para realização de ações de assistência, esporte, lazer, saúde, cultura e educação em formatos de programações acessíveis, democráticas, em espaços abertos ao público em geral, preservando a natureza finalística dos serviços e autonomia de cada parte envolvida. Na qualidade de Administrador Regional, considerando as atribuições contidas no artigo 42, inciso XI do Decreto n.º 38.094 de 28 de março de 2017. FIRMA O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária. Pela Administração Regional do Plano Piloto: Valdemar Araújo de Medeiros- Administrador Regional do Plano Piloto.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00061

Processo: 00141-00000193/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e a empresa INGRID NOGUEIRA CABRAL CNPJ Nº 21.374.760/0001-39. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos a fim de compor a Galeria de Administradores e identificar os setores da Administração Regional do Plano Piloto. VALOR: R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais), Data de Emissão do Empenho: 13 de março de 2023.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060 Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços gráficos a fim de compor a Galeria de Administradores da Administração Regional do Plano Piloto, conforme demanda e necessidade desta RAPP, e justificativa constante do Processo: 00141-00000193/2023-80. Publique-se. VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS - Administrador Regional do Plano Piloto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO DE EXECUÇÃO
DE OBRA Nº 047922/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002
SUPRESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 (*)

Processo: 0131-000399/2017; Das Partes: DF/RAII e GAMA GALVÃO ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 97.520.006/0001-21, Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Tomada de Preços, nos termos do inciso II, do parágrafo 2º, do art. 22, combinado com art. 3º da Lei nº 8666/93, com a Lei orçamentária Anual – LOA nº 5.011 de 28/12/2012 e com a cláusula décima oitava do referido contrato; Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a SUPRESSÃO de recursos no valor de O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a SUPRESSÃO de recursos no valor de R\$ 131.833,44 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), sob o Contrato N.º 047922/2022 - RAI (99154329) RA- GAMA, celebrado em 04 de novembro de 2022, publicado no DODF n.º 232, de 16 de dezembro de 2022, nos termos do §1º inciso I, alínea "b", Art. 65, da Lei N.º 8.666/93 e das Justificativas Docs. SEI-GDF (104010505), Ata CEPERO N.º 03/2023 (104010673), Ata CEPERO N.º 06/2023 (104782476), Carta de Anuência ao Termo Aditivo Supressão Ofício N.º 004/2023 (105763611) e Despacho RA-GAMA/COAG (106405458), Tabela de Estimativa de Custos (105562002) e Cronograma Físico Financeiro RV002 (105689483) com o valor de R\$ 347.399,21 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), passando o Contrato a ter o valor de R\$ 215.565,77 (duzentos e quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), perfazendo uma redução de 37,95% (trinta e sete vírgula noventa e cinco por cento), sendo: Nota de Empenho nº 2022NE00324. Data Emissão das Notas de Empenho: 28/10/2022; Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104, Programas de Trabalho: 1545162091109956. Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, na modalidade Global. Prazo de Vigência Do Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura do Termo Aditivo: 25 de agosto de 2012 Signatários: Pelo DF/RAII, Joseane Araújo Feitosa Monteiro, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pelo contratado: CLAUDIO MACEDO GAMA, na qualidade de Sócio Proprietário.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 53, 17 de março de 2023, página 34.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022

No Processo: 00132-00003912/2021-61, firmado entre as partes em 08 de novembro de 2022. Interessado: Administração Regional de Taguatinga. Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019, com base na justificativa constante no processo em comento, para instalação de deck e pergolados de madeira, espaço de passeio para crianças e iluminação. RENATO ANDRADE DOS SANTOS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, CONVOCA toda população da Região Administrativa de Taguatinga, para participar da Audiência Pública que será realizada em 19 de abril de 2023, com início às 19h, no estacionamento público ao lado da 210 Assessórios, saída para a BR 070, localizado na Avenida CNH 4, no Setor H Norte, para apresentação de contribuições e sugestões sobre a mudança de trânsito, sinalização do setor, estacionamento, placas de endereçamento, iluminação pública e ligação do Setor M Norte ao Setor H Norte.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

Processo: 00143-00000147/2023-24. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto realizar os serviços de ampliação dos pontos de Iluminação Pública na Feira Permanente de Santa Maria, situada na QC 01 cj C, localizado na Região Administrativa de Santa Maria, conforme consta detalhado no CONTRATO nº 01/2023 - RA-SANT. Data da assinatura: 15 de março de 2023. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 235.193,05 (duzentos e trinta e cinco mil cento e noventa e três reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 449051; Programa de Trabalho: 15.752.620.918.367.096; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2023NE00050. MODALIDADE: Global. Signatários: Pela Administração Regional: Marileide Romão, na qualidade de Administradora Regional de Santa Maria, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor Presidente e Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, na qualidade de Representantes Legais da CEB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

Processo: 00143-00000154/2023-26. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto a realização de serviços de melhoria da iluminação pública nas principais AVENIDAS DO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT / SANTA MARIA, localizado na Região Administrativa de Santa Maria, conforme consta detalhado no CONTRATO nº 02/2023 - RA-SANT. Data da assinatura: 15 de março de 2023. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 132.911,21 (cento e trinta e dois mil, novecentos e onze reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 339039; Programa de Trabalho: 15.752.620.985.076.550; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2023NE00051. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional: Marleide Romão na qualidade de Administradora Regional de Santa Maria, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor Presidente e Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, na qualidade de Representantes Legais da CEB.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048546/2023

Processo: 00366-00000231/2023-04 PARTES: DF ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES/RA-XXX e JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, OBJETO: aquisição de cimento Portland para atender a demanda da Administração Regional de - RA-XXX. Data da assinatura: 16/03/2023. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência até 15 de março de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. R\$ 6.912,00 (seis mil novecentos e doze reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 7.212 de 30 de dezembro de 2022, publicada no DODF do dia 30 de dezembro de 2022 - Edição Extra A. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 15.452.6210.8508.0025; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 09133; NATUREZA DA DESPESA 339030; EVENTO 400091; NE nº 2023NE00033, emitida em 08/03/2023; MODALIDADE: Global; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal GILVANDO GALDINO FERNANDES, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada JOAO VÍTOR DA SILVA RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO

E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS

GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 09/2023 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 16 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 203 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 23, inciso I, alínea “d”, item 8 do Decreto nº 25.508/2005 – RISS e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas em razão da omissão da Escrituração da DES-IF, na forma do artigo 54 do Decreto 25508/2005 c/c Portaria 209/2022 c/c instrução Normativa 14/2022. A verificação das omissões alcançou o período de 07/2022 a 10/2022 relativo à omissão de entrega do Módulo de Apuração Mensal e/ou Plano Geral de Contas Comentado – PGCC. A inscrição será reativada automaticamente com a regularização da situação e com o recolhimento da multa acessória correspondente, ou poderá ser cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 23, inciso II, alínea “d”, do Decreto nº 25.508/2005. Caso a empresa tenha sido suspensa por quaisquer outros motivos, deverá regularizar todos eles para ter a inscrição reativada.

Ressaltamos que, para regularização da situação, o contribuinte deverá estar em dia com a obrigação de envio da DES-IF.

Todas as informações estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/> opção “DES-IF – Instituições Financeiras” onde há informações sobre a interface digital para a entrega e para conhecimento dos arquivos processados com sucesso, os canais para saneamento de dúvidas e o modelo conceitual da declaração vigente no Distrito federal.

A multa acessória é de R\$ 1.913,56 (um mil novecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), conforme art. 147, I e VIII do Decreto 25.508/2005.

Para emitir o Documento de Arrecadação – DAR referente à multa acessória, o contribuinte deverá acessar o portal da Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), no ACESSO FÁCIL, ir na opção EMITIR DAR AVULSO, selecionar “MULTA ACESSÓRIA” e preencher o DAR informando o valor da multa acessória devida, código

de receita 5291- Multa por Descumprimento de Obrigação Tributária Acessória, cota/referência 1, Exercício 2023, Data de vencimento o último dia do mês corrente e no campo “Observação” informar “Edital 09/2023”. Caso o pagamento da multa ocorra após 31/12/2023, o contribuinte deve verificar o valor atualizado da mesma.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.350.122/005-03, Banco Bmg Sa, AGNOR; 07.327.512/002-90, Banco Citibank S.A, AGEMP; 07.327.512/012-62, Banco Citibank S.A, AGNOR; 07.327.512/007-03, Banco Citibank S/A, AGEMP; 07.695.575/002-40, Banco Inter S. A, AGNOR; 07.787.257/002-71, Banco Pan S.A., AGSIA; 07.475.157/002-16, Banco Rendimento S/A, AGBRA; 07.402.328/044-55, Banco Santander (Brasil) S.A, AGBRA; 07.402.328/011-97, Banco Santander (Brasil) S/A, AGEMP; 07.402.328/013-59, Banco Santander (Brasil) S/A, AGEMP; 07.402.328/014-30, Banco Santander (Brasil) S/A, AGBRA; 07.402.328/022-40, Banco Santander (Brasil) S/A, AGEMP; 07.402.328/024-01, Banco Santander (Brasil) S/A, AGEMP; 07.402.328/025-92, Banco Santander (Brasil) S/A, AGEMP; 07.402.328/027-54, Banco Santander (Brasil) S.A., AGEMP; 07.402.328/028-35, Banco Santander (Brasil) S.A., AGBRA; 07.402.328/047-06, Banco Santander (Brasil) S.A, AGTAG; 07.402.328/003-87, Banco Santander (Brasil) S.A., AGEMP; 07.402.328/004-68, Banco Santander (Brasil) S.A., AGSIA; 07.402.328/009-72, Banco Santander (Brasil) S/A, AGEMP; 07.402.328/010-06, Banco Santander (Brasil) S/A, AGEMP; 07.402.328/021-69, Banco Santander (Brasil) S/A, AGEMP; 07.402.328/036-45, Banco Santander (Brasil) S/A, AGBRA; 07.402.328/037-26, Banco Santander (Brasil) S.A, AGSIA; 07.402.328/040-21, Banco Santander (Brasil) S.A, AGEMP; 07.402.328/042-93, Banco Santander (Brasil) S.A, AGEMP; 07.402.328/005-49, Banco Santander (Brasil) S.A., AGEMP; 07.402.328/006-20, Banco Santander (Brasil) S.A., AGEMP; 07.402.328/007-00, Banco Santander (Brasil) S.A., AGEMP; 07.402.328/008-91, Banco Santander (Brasil) S.A., AGEMP; 07.402.328/012-78, Banco Santander (Brasil) S.A., AGNOR; 07.402.328/016-00, Banco Santander (Brasil) S.A., AGNOR; 07.402.328/017-82, Banco Santander (Brasil) S.A., AGNOR; 07.402.328/019-44, Banco Santander (Brasil) S.A., AGNOR; 07.402.328/029-16, Banco Santander (Brasil) S.A., AGEMP; 07.402.328/030-50, Banco Santander (Brasil) S.A., AGEMP; 07.402.328/031-30, Banco Santander (Brasil) S.A., AGEMP; 07.402.328/032-11, Banco Santander (Brasil) S.A., AGEMP; 07.402.328/033-00, Banco Santander (Brasil) S.A., AGSIA; 07.402.328/034-83, Banco Santander (Brasil) S.A., AGEMP; 07.402.328/035-64, Banco Santander (Brasil) S.A., AGNOR; 07.402.328/039-98, Banco Santander (Brasil) S.A., AGEMP; 07.402.328/043-74, Banco Santander (Brasil) S.A., AGNOR; 07.402.328/048-89, Banco Santander (Brasil) S.A., AGSIA; 07.402.328/049-60, Banco Santander (Brasil) S.A., AGNOR; 07.402.328/015-10, Banco Santander (Brasil) S/A, AGEMP; 07.402.328/018-63, Banco Santander (Brasil) S/A, AGEMP; 07.402.328/020-88, Banco Santander (Brasil) S/A, AGEMP; 07.402.328/023-20, Banco Santander (Brasil) S/A, AGEMP; 07.402.328/026-73, Banco Santander (Brasil) S/A, AGEMP; 07.402.328/045-36, Banco Santander Brasil, AGTAG; 07.402.328/046-17, Banco Santander Brasil, AGGAM; 07.395.396/003-50, China Construction Bank (Brasil) Banco Multiplo S/A, AGNOR; 07.439.614/002-91, Cnp Consorcio S.A. Administradora De Consorcios, AGBRA; 07.478.057/012-31, Cooperativa De Credito De Livre Admissao Centro Brasileira Ltda., AGSIA; 07.333.540/001-45, Cooperforte- Cooperativa De Economia E Credito Mutuo De Funcionarios D, AGNOR; 07.476.562/003-41, Cotacao - Distribuidora De Titulos E Valores Mobiliarios S/A, AGSIA; 07.476.562/002-60, Cotacao Distribuidora De Titulos E Valores Mobiliarios S/A, AGBRA; 07.319.852/001-32, Disbrave Administradora De Consorcios Ltda, AGBRA; 07.497.316/002-47, Embracron Administradora De Consorcio Ltda, AGNOR; 07.323.974/001-20, Ferraz Administracao E Consorcios Ltda, AGNOR; 08.034.847/001-92, Fido Sociedade De Emprestimo Entre Pessoas S.A., AGNOR; 08.021.172/002-87, Green4T Solucoes Ti Sa., AGNOR; 07.335.546/060-80, Itau Unibanco S.A, AGBRA; 08.053.893/002-94, Porto Seguro Administradora De Consorcio Ltda., AGNOR; 07.675.221/002-58, Western Union Corretora De Cambio S.A., AGSIA; 07.675.221/001-77, Western Union Corretora De Cambio S.A., AGNOR; 07.675.221/003-39, Western Union Corretora De Cambio S.A., AGTAG.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

EDITAL Nº 10/2023 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 17 MARÇO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 06/03/2023 a 12/03/2023, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

08.111.711/001-54, 3Ma Com De Confeccoes Ltda, AGNOR; 07.999.788/001-02, Ag Pizzarias Ltda, AGSIA; 08.201.917/001-13, Agromrz S.A., AGTAG; 07.856.127/001-12, Alley Comercio De Vestuario Ltda., AGSIA; 08.134.226/001-08, Almeida Informatica Ltda, AGNOR; 07.981.235/001-98, Amares Clinica De Estetica E Cuidados Com A Beleza Ltda, AGTAG; 07.382.829/003-83, Artfarm Farmácia De Manipulação Ltda-Epp, AGBRA; 08.075.909/001-51, Ata Comercio E Revenda De Veiculos E Motocicletas Ltda, AGTAG; 08.089.127/001-70, Atelie Do Som Ltda, AGNOR; 07.944.563/001-31, B. J. Araujo E Cia Ltda Me, AGNOR; 07.423.457/001-04, Cali'S Cafe Ltda Me, AGSIA; 07.586.262/001-79, Concept Servicos De Apoio Administrativos Ltda, AGNOR; 07.321.710/001-05, Confeccoes Green Hills Ltda, AGSIA; 07.519.908/001-39, Correia E Braga Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.764.613/001-11, Cristiane Gomes Estetica Facial Ltda Me, AGNOR; 08.200.729/001-78, Cts Marx Ltda, AGTAG; 07.775.357/001-59, Dg Materiais Para Construcão Ltda, AGGAM; 08.166.109/001-50, Dione De Carvalho, AGNOR; 07.994.763/001-03, Donna Store Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, AGSIA; 07.778.719/001-09, EZZ Engenharia Ltda, AGNOR; 07.903.107/001-32, Elia Aparecida De Oliveira Garcia, AGNOR; 07.983.342/001-60, Elienay Silva Marques Corretor De Seguros Me, AGNOR; 08.052.860/001-82, Empreendimento Imobiliario Morada Do Sol Spe S.A., AGNOR; 08.007.374/001-03, Exp Midias E Publicidade Ltda, AGNOR; 07.872.954/001-02, Fas Moreira, AGTAG; 07.882.824/001-58, Fernando S. L. Peralta, AGSIA; 08.008.673/001-92, Ferreira S Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.835.420/001-88, Forca Construcões E Comercial De Produtos E Servicos Ltda, AGSOB; 08.200.620/001-40, G Minas Comercio Ltda, AGTAG; 08.153.891/001-87, Gam Comercio De Variedades Ltda, AGBAN; 08.087.970/001-58, Gedeilson De Sousa Bernardo, AGTAG; 08.132.280/001-09, Gsg Comercio De Produtos E Alimentos Ltda, AGNOR; 07.736.628/001-33, Henrique F De Souza Teixeira Cabeleireiro E Barbearia, AGSIA; 07.903.387/001-70, Hmd Marmitaria Ltda, AGSIA; 08.148.119/001-19, I9 Construtora E Incorporadora Ltda, AGTAG; 07.424.108/001-47, Instituto Educere Ltda, AGSIA; 08.126.808/001-87, Ipsystems Solucoes Tecnologicas Ltda, AGNOR; 07.968.167/001-59, J&A Comercio Varejista De Pescados Ltda, AGSIA; 08.124.765/001-03, Jcs Reformas E Moveis Ltda, AGBAN; 08.050.219/001-77, Joao De Souza Santos, AGCEI; 07.789.353/001-64, Jose Geraldo Aguiar De Vasconcelos Neto Corretor De Imoveis, AGNOR; 08.131.913/001-71, Jw Lanchonete E Alimentacao Ltda, AGCEI; 08.061.717/001-98, Kandoca Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.773.244/001-55, Kyoudai Importação E Exportação De Minerios Ltda, AGNOR; 08.153.248/001-17, L. A. Araujo Barbosa, AGSIA; 07.737.279/001-02, Limp Bem Comercial De Produtos De Limpeza E Embalagens Ltda, AGSIA; 07.623.377/001-11, Lrs Comercio De Cosméticos Ltda, AGTAG; 08.162.135/001-64, Macaricados Cozinha E Bar Ltda, AGNOR; 07.549.629/001-29, Mareya Comercio E Servicos De Produtos De Informatica Ltda-Me., AGSIA; 07.926.716/001-64, Martins Administracoes De Condominios E Locacoes Ltda, AGSIA; 07.937.352/001-27, Matheus Hiroshi De Oliveira Ywata, AGTAG; 08.147.040/001-06, Milano Gourmet Ltda, AGNOR; 08.039.505/001-22, Ntex Engenharia E Servicos Especializados Ltda, AGCEI; 07.951.220/001-11, On11 Servicos Em Consultoria E Design De Interiores Ltda, AGSIA; 08.020.993/001-06, Oppl Restaurantes Ltda, AGSIA; 07.344.420/001-61, Optica Rhoal Ltda, AGSIA; 07.932.077/001-46, Otica Carlos Eduardo Ltda, AGCEI; 07.985.841/001-46, P C M Da Silva Distribuidora De Bebidas, AGBRA; 07.539.291/001-45, Pai E Filho Edificacoes, Comercio E Equipamento Automotivos Ltda Me, AGSIA; 07.583.643/001-04, Pam Realizacoes Ltda, AGNOR; 07.906.531/001-75, Petrian Consultoria Ambiental E Projetos Ltda, AGNOR; 07.435.627/001-00, Posto Comercial Norte Ltda, AGTAG; 08.098.095/001-37, Potiguar Chopp Nossa Estacao Ltda, AGTAG; 07.928.343/001-48, Predileto Deck Bar Ltda, AGSOB; 07.978.830/001-02, R. L. Barbugiani Restaurante, AGSIA; 08.102.461/001-82, Range Media Mobile Ltda, AGNOR; 07.450.754/001-16, Relva Consultoria Ambiental Ltda, AGNOR; 08.068.895/001-77, Restaurante Redentor Gastro Beer Ltda, AGTAG; 07.329.626/001-67, Rh Consult - Consultoria Politico - Socio - Economica Ltda, AGNOR; 07.621.004/003-31, Righi Comercio De Celulares E Acessorios Eireli Epp, AGTAG; 08.103.333/001-47, Rir Mobilidade Urbana Ltda, AGTAG; 08.149.538/001-22, Roberto Marques Fernandes Sobrinho, AGTAG; 07.864.312/001-32, Sebastiao Ribeiro Da Silva, AGNOR; 07.880.104/001-58, Sevvnn Comercio De Colchoes Ltda, AGSIA; 08.096.312/001-63, Solar Distribuicao E Seguranca Eletronica Ltda, AGSIA; 07.682.110/001-79, Solarium Negócios Imobiliários Ltda, AGNOR; 08.049.805/001-53, Suelen A Da Silva, AGCEI; 07.692.119/001-86, Suprema Pães E Delícias Ltda Me, AGGAM; 07.681.680/001-41, Telfam Tecnologia Ltda, AGTAG; 08.063.171/001-73, Tres Flores Atelie Ltda, AGNOR; 08.144.730/001-22, Up Capital Ltda, AGTAG; 08.128.677/001-27, Vbs Companhia De Mineracao E Construcão Ltda, AGSIA; 08.153.732/001-28, Veiloc Locadora E Construtora Ltda, AGNOR

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL
DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT

nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do responsável solidário PAULO ROBERTO ALVES DE MATOS, CPF 002.***.***-70 do sujeito passivo MATOS BRASILLIA COMERCIO ATACADISTA DE SUCATAS LTDA, CFDF 08.003.306/001-93, CNPJ 22.712.250/0001-97, referente aos autos de infração identificados na seguinte ordem: número do Auto de Infração, Processo SEI: 4804/2022, 00040-00033075/2022-41; 4805/2022, 00040-00033077/2022-31; 4806/2022, 00040-00033078/2022-85; 4807/2022, 00040-00033079/2022-20; 4808/2022, 00040-00033080/2022-54; 4809/2022, 00040-00033081/2022-07; 4891/2022, 00040-00033082/2022-43; 4892/2022, 00040-00033083/2022-98; 4893/2022, 00040-00033084/2022-32; 4894/2022, 00040-00033085/2022-87; 4895/2022, 00040-00033086/2022-21; 4896/2022, 00040-00033087/2022-76; 4897/2022, 00040-00033088/2022-11; 4898/2022, 00040-00033089/2022-65; 4899/2022, 00040-00033090/2022-90; 4900/2022, 00040-00033091/2022-34; 4901/2022, 00040-00033092/2022-89. Científica o referido RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA

EDITAL Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor de do(s) responsável(is) solidário(s) abaixo identificado(s) referente(s) ao sujeito passivo MATOS BRASILLIA COMERCIO ATACADISTA DE SUCATAS LTDA, CFDF 08.003.306/001-93, CNPJ 22.712.250/0001-97, na seguinte ordem: Razão Social do Solidário, CNPJ do Solidário, número do Auto de Infração, Processo SEI: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA, 21.467.701/0010-04, 4804/2022, 00040-00033075/2022-41; SPLENOR INDUSTRIAL - COMERCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, 39.516.317/0001-10, 4806/2022, 00040-00033078/2022-85; MERCURIO INDUSTRIAL COMERCIO DE INSUMOS DE RESINAS INDUSTRIAIS LTDA, 42.964.935/0001-38, 4891/2022, 00040-00033082/2022-43; CUBO COMERCIO DE APARAS DE METAIS LTDA, 38.053.544/0001-94, 4894/2022, 00040-00033085/2022-87; CRM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PALETES LTDA 29.938.359/0001-96, 4895/2022, 00040-00033086/2022-21; CHAGAS COMERCIO ATACADISTA LTDA 39.443.588/0001-93, 4897/2022, 00040-00033088/2022-11; ALVES & MATOS COMERCIO ATACADISTA LTDA, 13.246.676/0001-01, 4899/2022, 00040-00033090/2022-90; ACO PONTA COMERCIO DE SUCATAS METALICOS LTDA, 36.717.275/0001-98, 4900/2022, 00040-00033091/2022-34. Científica o(s) referido(s) RESPONSÁVEL(IS) SOLIDÁRIO(S) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 18/2023

Processo nº 04033-00006960/2023-70 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa CRATEUS COMERCIAL DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O

presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 18/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: FRANCISCO VAGNER RODRIGUES AZEVEDO, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 20/2023 - SEPLAD

Processo nº 00040-00030179/2021-13 - A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa CHAMA GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 16/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: MAURICIO CORREA TEIXEIRA JUNIOR, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 25/2023

Processo nº 04033-00007544/2023-99 - A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa A P DE CARVALHO DEPOSITO DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 17/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: RICHARD LUIZ MARTINS SILVA, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE ADESAO Nº 50/2021- SEPLAD

Processo nº 00040-00032348/2021-50 - A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa C J SOARES COMERCIO DE GAS GLP, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: 2.1 - Alterar o polo do Distrito Federal do Termo de Adesão, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5.; e 2.2 - Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo de Adesão, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376/2021, haja vista que o programa deixou de ter caráter emergencial e se tornou despesa continuada, passando a cláusula ter a seguinte redação: 5.1. O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021; 5.2. Deverá a EMPRESA PARCEIRA renovar a documentação exigida na Cláusula Terceira deste instrumento, a cada 90 dias, sob pena de extinção do termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 20/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: CARLOS JOSE SOARES, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48.291/2023 - SEPLAD/DF

Processo nº 00040-00034042/2022-19 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE, e a NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guarã-DF, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR. DA ASSINATURA: 15/03/2023. DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13 de dezembro de 2011. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração, pela CONTRATANTE e; Fabioli Maria da Cruz de Almeida e Gustavo Alvares Santos, pela CONTRATADA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONTI/SEPLAD operacionalizará licitação no sistema Compras.gov.br, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação (café torrado e moído), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante no Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 3.824.286,90. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 03/04/2023, às 9h30min. Processo nº 00040-00019255/2022-11. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de março de 2023

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 02/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA aos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0002/2023, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de material de expediente e material de informática (caneta marca texto, cola, grameador, disco compacto e outros), grupos 30.16 e 30.17. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 7/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 20 de março de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA

Diretora, Substituta

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 03/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA aos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0003/2023, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de materiais de cama, mesa e banho, grupo 30.20. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 9/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 20 de março de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA

Diretora, Substituta

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 05/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA aos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0005/2023, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de material de consumo do tipo ferramentas (Chave de fenda, martelo demolidor, broca e outros) Grupos 30.22, 30.28, 30.42 e 52.38. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 8/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 20 de março de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA

Diretora, Substituta

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

Processo: 04006-00000007/2020-01 Objeto: Prorrogar o período de vigência do Contrato nº 04/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de março de 2023 até 25 de março

de 2024, observando-se os termos da Lei nº 8.666/93. Contratante: DF-PREVICOM Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. REGINA CÉLIA DIAS, Diretora Presidente.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

Processo: 04031-00000132/2023-84. Contrato nº 04/2023, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibiruruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do Consumidor na unidade de consumo localizada no Edifício sede do IPEDF - CODEPLAN, Brasília DF. Data da vigência: O Contrato terá vigência por prazo indeterminado, nos termos do inciso II do artigo 109 da Lei nº 14.133/2021 e conforme previsão no item 4.1. do Projeto Básico. Nota de empenho 2023NE00103, emitida, em 03/03/2023, no valor de R\$ 53.606,56 (cinquenta e três mil seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Programa de Trabalho nº: 04.122.8203.8517.0020. Natureza de Despesa. 33.90.39. Fonte: 100. Data da assinatura: 17/03/2023. Assinam pelo IPEDF CODEPLAN: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor-Presidente, e, SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora de Desenvolvimento Institucional. Pela CAESB: SÉRGIO ANTUNES LEMOS - Diretor Financeiro e Comercial, e DIEGO REZENDE FERREIRA - Superintendente de Comercialização.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 04031-00000172/2023-26 INTERESSADA: Ilana de Souza Rego e outros. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598/2010, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, e no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento de R\$ 3.266,32. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Ordem Bancária no valor de R\$ 3.266,32. A despesa correrá no Programa de Trabalho nº 04.122.8203.8504.0007, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar 2023NA000007, com indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à DIRDI para demais providências. Brasília, 15 de março de 2023, Manoel Clementino Barros Neto - Diretor-Presidente.

BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING GERÊNCIA DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. Objeto: Acordo para celebração de convênio de consignação para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, entre a Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA e o BRB Banco de Brasília S/A Vigência: 25/04/2022 a 24/04/2027. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior, Diretor Executivo de Varejo e pela Conveniente: Luciano Pinheiro Damasceno E Santos, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha - BA. Processo nº: 041.000.364/2022. Bruna Gomes de Araújo - Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 12º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 002/2017 - SES-DF. Processo SeigDF nº 00064-00000002/2023-77. PARTÍCIPIES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, mantenedora da Instituição de Ensino UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 2º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 1.232, de 10/12/2021, publicada no DODF nº 231, de 13/12/2021, no valor de R\$ 763.672,60 (setecentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Assinatura em: 14/03/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB: ADRIANA PELIZZARI e WESLEY RODRIGUES SEPULVIDA. Pela UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC: GERALDO ADAIR DA SILVA e DIVINA NEVES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023A - SES/DF

PROCESSO: 00060-00086378/2022-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 25/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AURAMEDI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 19.442.190/0001-25. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões

judiciais. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 135.000.0000. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FÁBIO GRANIERI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023B - SES/DF

PROCESSO: 00060-00086378/2022-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 25/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 56.998.982/0031-22. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 24, 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.593.931,94. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARIANA XAVIER BALIANA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023C - SES/DF

PROCESSO: 00060-00086378/2022-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 25/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 11, 12, 20, 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 715.593,60. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023D - SES/DF

PROCESSO: 00060-00086378/2022-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 25/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 09, 10, 14, 22, 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.929.102,80. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PAULA DIVINA NUNES COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023E - SES/DF

PROCESSO: 00060-00086378/2022-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 25/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 07, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 381.499,20. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa TAMIREZ DA SILVA ALVES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023F - SES/DF

PROCESSO: 00060-00086378/2022-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 25/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, CNPJ nº 24.331.585/0001-90. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 18, 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.212.820,48. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ROMULO BARROSO TRINDADE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023G - SES/DF

PROCESSO: 00060-00086378/2022-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 25/2023G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 15, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 656.522,04. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARISOL HOFFMANN IRLA DA CRUZ SÓSTHENES GOMES e CAMILA ISABELA LEITÃO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2022A - SES/DF

PROCESSO: 00060-00428859/2022-80. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 295/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 295/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: Aquisição de material

médico hospitalar: AGULHA ANESTÉSICA, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.908,34. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RUBENS BATISTA MENDANHA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 14/2023, Ofício nº 1.272/2022 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, processo 00060-00320086/2021-11, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 90528 - FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUÇÃO INJETAVEL INTRA-MUSCULAR 10 MG/ML AMPOLA 1 ML, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES/DF, reconhecida em favor da empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 06.106.005/0001-80, no montante de R\$ 20.836,20 (vinte mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 20 de março de 2023 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 18/2023 - Ofício nº 259/2023 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ processo 00060-00259462/2021-51, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR ESTACIONÁRIO DE BAIXO E ALTO FLUXO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, com manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, fornecimento de GÁS MEDICINAL EM CILINDRO e MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OXIGENOTERAPIA visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES/DF, reconhecida em favor da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ - 35.820.448/0018-84 no montante de R\$ 2.401.037,22 (dois milhões, quatrocentos e um mil trinta e sete reais e vinte e dois centavos). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 20 de março de 2023 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02736

PROCESSO: 00060-00189663/2022-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ Nº 02.501.297/0005-28. OBJETO: DOXICICLINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG, conforme Dispensa de Licitação nº 084/2022 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM002065 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000019. VALOR: R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02777

PROCESSO: 00060-00007852/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: SET DE INFUSAO FLEXLINK PARA SICI, CANULA, TUBO E AGULHA 8MM/60CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000412/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000055 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000048. VALOR: R\$ 78.890,00 (setenta e oito mil oitocentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02789

PROCESSO: 00060-00195337/2022-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AS3 HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.129.177/0001-86. OBJETO: COLAR CERVICAL, conforme Dispensa de Licitação nº 11/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM002151 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000854. VALOR: R\$ 11.921,36 (onze mil novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02809

PROCESSO: 00060-00113646/2023-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 71.505.564/0001-24. OBJETO: LIDOCAINA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/ML + 0,01 MG/ML (2% + 1:100.000) TUBETE 1,8 ML (USO EXCLUSIVO

ODONTOLOGIA), conforme Ata de Registro de Preço nº 000011/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001089 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000872. VALOR: R\$ 57.857,80 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02812

PROCESSO: 00060-00117818/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO P ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000902. VALOR: R\$ 77.145,60 (setenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02814

PROCESSO: 00060-00117482/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, INFANTIL DE 05 A 10 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001118 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000898. VALOR: R\$ 1.811,52 (um mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02816

PROCESSO: 00060-00103287/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000034/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000963 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000759. VALOR: R\$ 333.316,80 (trezentos e trinta e três mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02817

PROCESSO: 00060-00112849/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS, CNPJ Nº 14.556.855/0001-08. OBJETO: ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE VIDRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000291/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001085 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000868. VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02818

PROCESSO: 00060-00112849/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS, CNPJ Nº 14.556.855/0001-08. OBJETO: ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE VIDRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000291/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001085 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000868. VALOR: R\$ 104,00 (cento e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02819

PROCESSO: 00060-00103884/2023-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000152/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000969 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000765. VALOR: R\$ 60.288,30 (sessenta mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02821

PROCESSO: 00060-00581217/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIOS B BRAUN, CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000108/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006487 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005561. VALOR: R\$ 249.706,80 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02828

PROCESSO: 00060-00102402/2023-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000958 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000753. VALOR: R\$ 186.944,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02832

PROCESSO: 00060-00361646/2021-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: VENLAFAXINA COMPRIMIDO OU CAPSULA LIBERACÃO CONTROLADA 75MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000282/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003639 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000421. VALOR: R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02836

PROCESSO: 00060-00116386/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFA PAPELARIA EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 37.878.675/0001-48. OBJETO: RÉGUA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000019/2022-SEEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001108 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000888. VALOR: R\$ 296,82 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02838

PROCESSO: 00060-00092301/2023-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: VORICONAZOL COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000433/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000877 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000694. VALOR: R\$ 24.864,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02839

PROCESSO: 00060-00085486/2023-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LER LIVRARIA E PAPELARIA, CNPJ Nº 10.863.879/0001-59. OBJETO: CLIPE EM MATERIAL METÁLICO, SUPERFÍCIE NIQUELADA, TAMANHO Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 000077/2022-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000843 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000671. VALOR: R\$ 3.837,24 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 20/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02840

PROCESSO: 00060-00110022/2023-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA, CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000023/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001059 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000845. VALOR: R\$ 391,00 (trezentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02841

PROCESSO: 00060-00103330/2023-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA, CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ, conforme Ata de Registro de Preço nº 000264/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001037 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000824. VALOR: R\$ 11.154,00 (onze mil cento e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02842

PROCESSO: 00060-00105221/2023-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº

25.211.499/0003-79. OBJETO: CLIPE USO CIRÚRGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000192/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000988 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000778. VALOR: R\$ 13.076,73 (treze mil setenta e seis reais e setenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00087050/2023-74	DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 978.115,62

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00121273/2021-14	Davita Serviços de Nefrologia Pacini Ltda.	R\$ 5.644,59

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00013447/2023-20	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 9.104,02

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00530973/2022-79	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 987,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 412/2023, a abertura para contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços a na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR,

nos termos da Lei 8.666/1993 em seu art. 24, inciso IV, processo: 00060-00465775/2022-27. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 24 de março de 2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme Ofício e seu Projeto Básico que poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/2023>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 413/2023, a abertura para contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de EXAME código BR - 9431 - CINTILOGRAFIA COM LEUCÓCITOS MARCADOS, nos termos da Lei 8.666/1993 em seu art. 24, inciso IV, processo: 00020-00023888/2022-06. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 27 de março de 2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme Ofício e seu Projeto Básico que poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/2023>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 95/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – TELAS CIRÚRGICAS, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de CIRURGIA GERAL, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00147612/2022-65. Total de 03 itens (Exclusividade ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 79.925.2961. Cadastro das Propostas: a partir de 21/03/2023. Abertura das Propostas: 31/03/2023, às 9:30 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

ANDREA MATOS NERI MACHADO
Pregoeira Substituta

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 96/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILIOSTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA e outros, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00478756/2022-61. Total de 3 itens (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 59.475.6000. Cadastro das Propostas: a partir de 21/03/2023. Abertura das Propostas: 31/03/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 97/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – FIXADORES EXTERNOS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ORTOPEDIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00450751/2022-73. Total de 07 itens (Ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 291.476.6550. Cadastro das Propostas: a partir de 21/03/2023. Abertura das Propostas: 31/03/2023, às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

ANDREA MATOS NERI MACHADO
Pregoeira Substituta

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Fundação Hemocentro de Brasília, comunica aos interessados que realizará CONSULTA PÚBLICA, na forma presencial, com vistas à apreciação e discussão da composição administrativa inerente a procedimento de contratação/aquisição de apólice de seguro que garanta a integridade de veículo próprio - tipo ônibus adaptado - responsável pela atividade de coleta móvel externa itinerante de hemocomponentes no Distrito Federal. As contribuições e questionamentos poderão ser encaminhadas para o e-mail: epcac@fhhb.df.gov.br no período de 21/03/2023 a 24/03/2023. As informações

necessárias e seus anexos, encontram-se disponibilizadas na página www.hemocentro.df.gov.br. A sessão presencial será realizada no dia 27/03/2023, no edifício sede da Fundação Hemocentro de Brasília às 10h, localizado no endereço no Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 e a empresa interessada em participar online poderá solicitar o link da transmissão pelo e-mail supracitado.

WANESSA SOTTER DE FREITAS
Diretora

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 113/2023 - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL

O Diretor-Presidente Interino do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 113/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇO AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA EM SAÚDE DA MULHER.

1) CHAMAMENTO Nº 113/2023, EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - Período de acolhimento de propostas inicia em 21/03/2023 às 00:00h até o dia 27/03/2023 às 23h59min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 275330701 - www.bionexo.com.br); Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br até o terceiro diaque antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta;

Brasília/DF, 20 de março de 2023

CLÉBER SIPOLI DA SILVA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023

Processo nº: 00080-00081318/2022-17 - Partes: SEEDF X INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE. Objeto: a implementação de parceria para execução das atividades do Programa Na Real em escolas públicas do Distrito Federal, para estudantes do 8º ao 9º ano do Ensino Fundamental e estudantes do Ensino Médio. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30/12/2023. Assinatura: 20/03/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE: MARIA ADENIL FALCÃO VIEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0461-000481/2017. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 299.691,60 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos), em favor da empresa TTAP Transportes e Logística Ltda, CNPJ nº 15.630.674/0001-47, referente ao Contrato nº 17/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para a prestação de serviço de transporte escolar, para atendimentos aos alunos beneficiários da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região "I" – Brazlândia. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. Maurício Paz Martins - Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e observado o disposto no art. 4º, I, da Lei distrital nº 6.242, de 20 de dezembro de 2018, bem como conforme o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação constante do documento SEI-GDF nº 108055163, da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Técnica nº 51/2023 - SSP/GAB/AJL (107647098), da Nota Técnica nº 2/2023 - SSP/SEGI/UCI (107673991) e do Parecer nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo SEI-GDF nº 00050-00002297/2023-66, realizada com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para participação 34 (trinta e quatro) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e das Forças de Segurança a ela vinculadas, no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que será realizado nos dias 28 a 31 de março de 2023, sendo 4 (quatro) vagas no formato presencial, em Foz do Iguaçu, no valor unitário de R\$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e

noventa e nove reais), e 30 (trinta) vagas no formato online, no valor de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), perfazendo o montante de R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais), conforme Projeto Básico (doc. SEI-GDF nº 107063412). Determino a publicação do presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em 15 de março de 2023. SANDRO TORRES AVELAR.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RDC
 REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00007029/2021-79. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção do Edifício (Anexo II) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com área de construção de 4.812,61m², que abrigará as áreas finalísticas desta Pasta. A SSP informa, com fulcro no inciso IV do Artigo 27 da Lei nº 12.462/2011, a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame à empresa ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 04.768.702/0001-70, no valor total de R\$ 15.023.976,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame.

Brasília/DF, 20 de março de 2023
 ADRIANA MELO SANTIAGO
 Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2020, TERMO PADRÃO Nº 13/2002, PROCESSO 054.001.424/2016, EDITAL Nº 01/2016 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa M. ISRAEL SAÚDE EIRELI EPP (Nome Fantasia: M.ISRAEL), CNPJ: 72.593.742/0001-89, localizada no endereço: SGAS 915, Bloco B, Sala 02, Edifício Office Center, Asa Sul, Brasília-DF, telefones: (61) 3346-2727 / 3346-6426 / 3562-6002, FILIAL I: CNPJ 72.593.742/0005-02, localizada no endereço: Av. W3 Norte, Quadra 702, Edifício Brasília Rádio Center, Sala 2093, Asa Norte, Brasília/DF, FILIAL II: CNPJ 72.593.742/0005-02, localizada no endereço: CSB 02, lotes 01, 02, 03 e 04, Torre B, Edifício Alameda Shopping, Salas 731/2, Taguatinga Sul/DF, representada por MARISE GOMES ISRAEL, R.G. 992.*** SSP-DF, CPF nº 182.***.***.20, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 05/2020, celebrado em 27 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142 de 29 de julho de 2020, objetivando a inclusão de procedimentos propostos pela CONTRATADA e validados em ata, através do Doc SEI Nº(102408550), Processo SEI Nº 00054-00166586/2022-07, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023 - PMDF/DSAP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002, PROCESSO 00054-00156778/2022-05

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa MARTINS TEIXEIRA CENTRO DE TRATAMENTO DE ANEURISMA LTDA (Nome Fantasia: CENTRO DE ANEURISMA CEREBRAL), CNPJ n. 21.538.175/0001-27, localizada na Asa Sul, SGAS 616, Edifício Linha Vitta, Bloco "A", Salas 201/202/204, L2 Sul, CEP: 70.200-760, Brasília/DF, Tel: (61) 9.9827-1090 / 3710-7771 / 3550-6169 / 9.9601-1090, representada pelo Sr. MARCELO MARTINS TEIXEIRA, RG nº 3250***-SSPGO, CPF nº 823.***.***-15, daqui em diante denominada CONTRATADA, O contrato obedece aos termos da proposta (100989571) e da Justificativa de Dispensa de Licitação (106034096), tudo com base no inciso II, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/1993, objetivando a contratação do serviço médico em questão se justifica diante do quadro de saúde da paciente EMANUELA NASCIMENTO SALOMÃO GOMES, dependente do CAP QOPM MARCIO BATISTA GOMES, MAT.: 73.157/9. (100985967). O procedimento a ser realizado é o seguinte: VÍDEO-ELETROENCEFALOGRAFIA CONTÍNUA NÃO INVASIVA POR 120 HORAS CÓDIGO 40503810. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 73901; II - Programa de Trabalho: 28845090300FM0053; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50; IV - Fonte de Recursos: 106 ou 151. O empenho tem

o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE000609, emitida em 28/02/2023, do tipo estimativo. O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, de forma integral, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo executor do contrato. Os valores referente à prestação de serviços deverá ser creditado na conta SICOOB AGENCIA:5004 Cc:106030-9. (conforme proposta 100989571). O contrato terá vigência de 180 dias a partir da emissão da nota de empenho. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2023, TERMO PADRÃO Nº 13/2002, PROCESSO 054.002.237/2017, EDITAL Nº 04/2017

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL (Nome Fantasia: AMHP-DF), CNPJ: 00.735.860/0001-73, localizada no endereço: SHLS 716, Conjunto B, Bloco 5, Salas 704/709, Edifício Centro Médico de Brasília, Asa Sul, Brasília-DF, representada por JOAQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES, R.G. 11.***-30 IPF-RJ, CPF nº 180.5***.***.00, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento Nº 07/2023, celebrado em 13 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 035 de 17 de fevereiro 2023 (Ratificação), objetivando a inclusão ao T.C. 07/2023, conforme decisão do atual Diretor, de procedimentos e precificações vigentes do credenciamento anterior da empresa AMHP-DF - Termo de Credenciamento Nº 31/2018 - 17714063, 1º e 2º Termos de Apostilamento (106977824 e 106978689), conforme documentação (106982856) e Ata de aprovação nº 203/2018 (106982856). A inclusão se dará ao atual Termo de Credenciamento Nº 07/2023 (105218167), a contar da assinatura do credenciamento, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PROCESSO Nº 00052-00032160/2022-07. OBJETO: Aquisição de equipamentos para uso nos laboratórios de química e física forense - LQFF e laboratório de biologia forense - LBioF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 3.895.385,67 (Três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100, Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 03 de abril de 2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 20 de março de 2023

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
 Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 8765 (106885826), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 2.500.000,05 (dois milhões, quinhentos mil reais e cinco centavos), em favor da empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL, para aquisição de hardware e serviços de suporte e garantias, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 17 de março de 2023, ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2022

Partes: DETRAN-DF e a empresa POLI ENGENHARIA EIRELI. Processo: 00055-00011725/2021-49. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses

contendo cláusula resolutiva e de resolução. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220 e 237, Programa de Trabalho 06122821723965288 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 16/03/2022. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN e LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA, Proprietário.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00330

Processo: 00055-00065851/2022-02. Objeto: Aquisição de tintas de demarcação viária. Dotação Orçamentária: Fonte: 237, Programa de Trabalho: 06452621741010003, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R\$ 175.780,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais). Credor: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ nº 17.592.525/0001-66.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**

Processo SEI nº 00055-00093907/2022-19. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora do Grupo 1: IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 40.392.359/0001-76, no valor total de R\$ 49.980,00; Empresa vencedora do Grupo 2: GREEN MULTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.161.419/0001-26, no valor total de R\$ 21.050,00.

Brasília/DF, 20 de março de 2023.
RIVELTON COSTA DA SILVA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - SEAPE/DF
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA E COM ITENS
EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP**

PROCESSO SEI-GDF:04026-00045761/2022-59. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e asseio pessoal, limpeza e conservação, enxoval infantil, copa, leite materno infantil, material escolar e material de atividade esportiva para atender demanda dos internos do Sistema Penitenciário bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme especificações, condições e quantidades definidas neste instrumento. VALOR ESTIMADO: R\$ 17.677.373,90 (dezesete milhões, seiscentos e setenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e noventa centavos). PRAZOS: Do Contrato: vigência de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Da entrega: até 60 (sessenta) dias corridos após cada pedido, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. A SEAPE-DF informa a RETIFICAÇÃO do Edital e a ALTERAÇÃO DA DATA: a sessão pública anteriormente agendada para 21/03/2023, será ALTERADA para o dia 03/04/2023, às 10h, no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital retificado também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM**

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão interpor RECURSO no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ECILENA DA SILVA SOUZA CPF nº 003.***-47, AYLLA SOPHIA MENDES SANTIAGO CPF nº 080. ***-10, IRENILDES SILVA DE ALMEIDA CPF nº 034. ***-07, ANA ELISA BALDUINA DA SILVA CPF nº 699. ***-49, LEIDIMAR LOPES MENEZES CPF nº 199. ***-49, SAMUEL TRINDADE DE JESUS CPF nº 526. ***-76, MILTON DA SILVA LÔBO SOBRINHO CPF nº 038. ***-77, NIVALDO DE SANTANA FREITAS CPF nº 770. ***-72, MARIA LUIZA ROCHA DA SILVA CPF nº 619. ***-68, TEREZINHA MARIA DO VALE CPF nº 524. ***-00, JOSÉ CLAUDIO LIMA OLIVEIRA CPF nº 523. ***-53, DIONE CASTRO DE FREITAS CPF nº 214. ***-15, BEATRIZ ALVES FERNANDES CPF nº 104. ***-00, EDVAN PEREIRA DA SILVA CPF nº 605. ***-97, MARCO DE OLIVEIRA GADELHA CPF nº 697. ***-53, WEMERSON DOS SANTOS FERREIRA CPF nº 035. ***-99, MARIA DO SOCORRO MACIEL DOS SANTOS CPF nº 223. ***-25, TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO CPF nº 376. ***-72, KAROLAINE COSTA SILVA CPF nº 015. ***-33, RICARDO DA SILVA MORAIS CPF nº 948. ***-20, RHAIRO SOBREIRA FIRMINO CPF nº 048. ***-21, MARCELINA MARIA FERREIRA CPF nº 881. ***-72, JÔNATAS MENDES DE FRANÇA CPF nº 703. ***-00, LEANDRO DOS SANTOS MARQUES CPF nº 471. ***-45, DENISE SILVA DE MENEZES CPF nº 026. ***-35, JULIANA PEREIRA DE SA CPF nº 037. ***-80, BRUNO SILVA LINO CPF nº 039. ***-25, GABRIEL DA SILVA ALVES DE ANDRADE CPF nº 045. ***-52, GEISA SILVESTRE MEIRA CPF nº 747. ***-20, ROSÂNGELA NOGUEIRA DA SILVA CPF nº 739. ***-04, MARIA MADALENA VANIQUE DOS SANTOS CPF nº 007. ***-24, MARLUCIA BARBOSA DA SILVA CPF nº 749. ***-72, JORIVALDO PEREIRA DE SOUZA CPF nº 515. ***-68, WELLINGTON SILVA DE SOUSA CPF nº 034. ***-16, LEONARDO DIAS BORGES CPF nº 716. ***-87, PAULO GUIMARÃES DE OLIVEIRA CPF nº 385. ***-34, MARCELINO PEDRO PEREIRA DE SOUSA CPF nº 946. ***-91, NEEMIAS BASTOS FERREIRA CPF nº 030. ***-13, DECIO VASCONCELOS 645. ***-68 responsável por JOÃO VITOR VASCONCELOS DE AMORIM CPF nº 086. ***-40, CLÁUDIA GONÇALVES AMARAL CPF 004. ***-84 responsável por MOISÉS AMARAL SILVA CPF nº 080. ***-99, MARIA RITA DOS SANTOS CPF nº 942. ***-49 responsável por MYKAEL GABRIEL ALVES DOS SANTOS CPF nº 100. ***-73, RINALVA FERREIRA DA CRUZ CPF 018. ***-39 Responsável por SAMUEL FERREIRA DA CRUZ CPF nº 045. ***-48, IVONETE DOS REIS CPF nº 408. ***-53 responsável por GERCIANE GOMES DOS REIS CPF nº 068. ***-66. JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada de sinalização visual em impressão digital colorida em películas (Material de Sinalização Vertical Viária), a fim de atender as demandas do DER-DF no serviço de impressão em películas para o DER-DF, aplicar na manutenção e fabricação de placas de sinalização de orientação, endereçamento, turística que compreendem o Plano Diretor de Sinalização do DF (PDSDF), tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI 00113-00020887/2022-16. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 03 de abril de 2023, com valor estimado de R\$ 77.120,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 17 de março de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**

A presente licitação tem por objeto a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em gestão de placas de endereçamento e turísticas, compreendendo: fabricação, implantação e manutenção de placas de endereçamento, de acordo com as especificações do Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal - PDSDF, com controle gerencial e sistematizado de todos os serviços, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI 00113-00022048/2019-29. Data e horário para recebimento das propostas: até às 14h00min do dia 11 de abril de 2023, com valor estimado de R\$184.596.373,69. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 20 de março de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
PROCESSO: 113-00018142/2022-89**

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023, do Tipo Menor Preço—para a aquisição de material permanente - aquisição de

scanner automotivo, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: LA LICITACOES LTDA, lote 1, Valor R\$ 40.499,00 (quarenta mil quatrocentos e noventa e nove reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 985590.

Brasília/DF, 20 de março de 2023
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2020

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022 - TCB/TECNO MOBILE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 19.485.728/0001-89. Processo nº 00092-00000699/2020-01. Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 158, de 20 de agosto de 2020, página 44. Data de Assinatura: 17 de março de 2023. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 18 de março de 2023. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente Substituto - THIAGO GOMES NASCIMENTO - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/ TECNO MOBILE - VÂNIA APARECIDA HAMMERSCHMIDT - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023 - SEJUS

Processo: 00400-00024966/2021-90 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ, que neste ato exerce a função de Diretora Geral da OSC. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a execução de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 4.1 - Este instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. 4.2 - Após a finalização desse Ajuste, caso as partes tenham interesse na continuidade do certame, as mesmas deverão firmar um novo Instrumento. 4.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. Data de Assinatura: 17/03/2023. SIGNATÁRIOS: P/ Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania: JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF, P/ OSC: HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ - Diretora Geral da OSC.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CITAÇÃO POR EDITAL

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e em atenção ao processo administrativo SEI nº 00400-00040461/2020-91, CITA, pelo presente Edital, a senhora SOFIA GOMES, portadora do CPF nº 035.***.***.08, residente e domiciliada na QI 22, BLOCO E, APTO 108, GUARÁ I, CEP Nº 71015058, para que, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, encaminhe manifestação escrita ao endereço de e-mail dimap@sejus.df.gov.br, conforme Instrução Normativa nº 01/2016 - a qual regula o procedimento do Termo Circunstanciado Administrativo - TCA.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ADITIVO

Termo de Rerratificação 2º Termo Aditivo ao Contrato 9209/2020, publicado no DODF em 14/04/2020. ASSINATURA: 13/03/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 36 (trinta e seis) mês(es), passando as datas de vencimento de 15/04/2022 para 15/04/2025. PREÇO/VALOR:

Acréscimo de R\$ 16.045.495,31 (dezesseis milhões e quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), para fazer face ao período da renovação ora aditado. REAJUSTAMENTO: 3.1 Para o período ora prorrogado, os índices I1 e I0 constante no item 7.2.3 da Cláusula Sétima do Reajustamento do Contrato, deverão ser considerados os seguintes dados I0=21/01/2022; I1=21/01/2023 (1º ano); I1=21/01/2024 (2º ano); I1=21/01/2025 (3º ano), no período de 16/04/2022 a 20/01/2023, os custos dos materiais e equipamentos previstos são os originalmente contratados, os quais serão fixos e irredutíveis. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS: 4.1 Na composição dos itens 1. a 8.3. constantes no Anexo III – Composição de Preços Unitários – Prorrogação, não foram previstos os custos referentes aos insumos, computador, coletor e impressora, os quais foram amortizados no período inicial do contrato. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela ERCON ENGENHARIA LTDA E TECDATA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Reynaldo Costa Filho e Moises Ruberval Ferraz Filho.

OUIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 – Adasa, de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 23 e na Norma Interna da Caesb –NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir desta data, para apresentar seu recurso junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação do recurso pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: ANTONIO ALVES DAMASCENO, CPF nº ***.586.203-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50831/2021-53, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 15/01/2020, localidade: SAO JOSE Q 04 LT 12 - São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.570,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta Reais).

Notificado: ADAISA MARIA PAIVA, CPF nº ***.693.481-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50724/2021-06, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 02/10/2018, localidade: ESTÂNCIA 5 M 31 CJ F LT 25 - Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: FILOMENA LUZ DE OLIVEIRA, CPF nº ***.441.881-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50786/2021-84, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 08/10/2018, localidade: AVCE CJ 18 LT 09 IV - Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: DENIS ANTONIO DE JESUS, CPF nº ***.994.171-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003228, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 05/05/2018, localidade: CAVP R 03C CH 27 LT 05 ENT B - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: VALMY PEREIRA DE FRANÇA, CPF nº ***.125.621-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000349, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 21/06/2017, localidade: QNP 05 CJ S C 43 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ANTONIO SOARES DE SOUSA, CPF nº ***.115.341-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002553, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 19/05/2018, localidade: CAVP R 03C CH 27 LT 22A ENT B - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: EURIPEDES MARQUES, CPF nº ***.669.021-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/006742, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 04/07/2018, localidade: SRNA Q 01 CJ K LT 01 LJ 01 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 7.480,00 (Sete Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES

Ouidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 15 e na Norma Interna da Caesb – NR-06/2022-PR, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta data, para apresentar sua defesa junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora, nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação da defesa pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: JOELDA PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.496.711-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 13105/2020-94, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 05/07/2017, localidade: SHPS Q 01 CJ D LT 06 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 2.341,34 (Dois Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Notificado: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO, CPF nº ***.626.201-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003292, "Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência", data da autuação: 01/11/2017, localidade: COND CONTAGEM LT 12 AP 201 - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: AGUSTINHA INACIA TERRA, CPF nº ***.972.061-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 14935/2020-62, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 04/10/2017, localidade: COND E LAGOS Q 3 CJ F LT 24 - Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 4.290,35 (Quatro Mil Duzentos e Noventa Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Notificado: ASSOCIAÇÃO CIGANA ACEC - DF, CNPJ nº **734.673/0001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 13109/2020-74, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 13/09/2017, localidade: ARROZAL R PINOS CH 163 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 37.486,38 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos).

Notificado: ERIDALVA MARTINS ARAUJO, CPF nº ***.341.701-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 13758/2020-30, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/09/2017, localidade: SHSN R ESPERAN CH 86 CJ C C 01 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 2.870,52 (Dois Mil Quoitocentos e Setenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 006/2023-CJU/CEB-H

Contrato Administrativo nº 06/2023-CJU/CEB-H. Processo SEI nº 04028-0000588/2022-11. Contratante: Companhia Energética de Brasília – CEB. Contratada: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Objeto: Execução de projeto e obra de rede de distribuição que viabilize a expansão do sistema de iluminação pública DF-128 com acesso a praça da Pedra Fundamental, Planaltina-DF. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Data da assinatura do contrato: 17/02/2023. Valor do Contrato: R\$ 138.793,44 (cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). Signatários: pela contratante, Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e de Fiscalização de Concessões da CEB, Fausto de Paula Menezes Bandeira, Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico, pela contratada, Gustavo Alvares Santos, Superintendente Comercial e Fabiola Maria da Cruz de Almeida, Superintendente de Patrimônio e Controle de Ativos.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00005540/2020-00. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 057/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP. DO OBJETO: Rerratificação da Decisão de Diretoria Executiva Sessão 4.620, alteração da CCT, repactuação do valor, bem como prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 057/2020 – DJ/NOVACAP. Rerratifica-se a Decisão de Diretoria Executiva Sessão 4.620, de 17 de março de 2022, bem como do Segundo Termo Aditivo, de forma que: Onde se lê: "1.3. Acrescenta-se ao contrato a importância de R\$ 393.163,57, decorrente de reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente a 7,831775%. 1.4. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor originário do contrato passará de R\$ 5.020.108,20, para R\$ 5.413.271,77, ficando resguardado o direito da contratada à repactuações." b) Leia-se: "1.3. Acrescenta-se ao contrato a importância de R\$ 282.390,67, decorrente de reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente a 5,625191%. 1.4. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor originário do contrato passará de R\$ 5.020.108,20, para R\$ 5.302.498,87, ficando resguardado o direito da contratada à repactuações. Altera-se a Convenção Coletiva de Trabalho que respalda a remuneração dos trabalhadores que prestam serviço de jardinagem, poda de árvore e arbustos em vias públicas, no âmbito dos contratos celebrados com esta Companhia, passando de SINDISERVIÇOS para SINDILURB, tendo em vista o acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho no âmbito do Inquérito Civil nº 000624.2022.10.000/5. Repactua-se o valor do contrato na ordem de R\$ 58.908,20, correspondente a aproximadamente 1,110952%, somente para os itens referentes a atualização dos valores da mão de obra, a título de repactuação, mantendo a isonomia com a proposta (desconto sobre a ACT), passando o valor deste de R\$ 5.302.498,87, nos termos do Item I da presente Decisão de Diretoria para R\$ 5.361.407,08. Prorroga-se o prazo de vigência por 01 ano, passando o vencimento de 25/03/2023 para 25/03/2024. LOTE: 04. VALOR: R\$ 5.825.306,91. RECURSOS: Empenho 2023NE00027, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001,

Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Leandro Jorge Buehring.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM a Licença de Operação nº 28/2023 para a Implantação do Sistema Viário - Ligação da VIA AFS-5 com a via L2 Sul Duplicação da ECE SUL . Processo SEI-GDF nº 00391-00022479/2017-07.

Brasília/DF, 10 de março de 2023

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2021 - SEAGRI/DF

PROCESSO: 00070-00005866/2020-16. Partes: SEAGRI/DF e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: O Termo Aditivo objetiva promover a seguinte alteração no Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2021: (i) prorrogar o prazo de vigência contratual, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93; (ii) Reajuste do valor do Contrato em virtude da Medida Provisória nº 1.143 de 12 de dezembro de 2022 que fixou o valor do salário mínimo em R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) c/c o Artigo 29 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal). Parágrafo primeiro. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta dias) a partir do dia 17/03/2023 encerrando-se dia 12 de novembro de 2023. Parágrafo segundo. O reajuste contratual consignado no item (ii) do caput desta Cláusula acarretará um aumento de R\$ 1.291,50 (mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) ao valor total do Contrato, passando o Contrato ter o valor total para o período de R\$ 33.405,90 (trinta e três mil quatrocentos e cinco reais e noventa centavos). O empenho inicial é de R\$ 27.620,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00119, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Unidade Orçamentária: 14.101, Programa de Trabalho: 20.543.6210.3043.5607, Natureza da Despesa 33.91.39, Fonte de Recurso: 132020571. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra vigência na data de sua assinatura. Data de assinatura: 17/03/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 - PAPA/DF

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º – Processo: 00080-00004137/2022-69 – Objeto: Gêneros alimentícios não perecíveis (arroz branco polido, colorífico/colorau, cúrcuma em pó/acafrão da terra e farinha de mandioca), produzidos por agricultores familiares, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Órgão Demandante: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEU/DF. A Comissão Permanente de Julgamento – CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 39, de 03 de maio de 2019, torna público o Resultado Final do julgamento da Chamada Pública nº 06/2022 – PAPA/DF. Participante habilitado, classificado e apto para assinatura de contrato: 2º colocada: Central das Cooperativas de Agricultura Familiar do Distrito Federal e RIDE - Central Unium Brasília, CNPJ: 44.705.791/0001-20, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda - PTV classificada com valor de R\$ 5.112.539,16, estando esta entidade, apta para contratação dos produtos ofertados em sua proposta; Participantes habilitados e classificados: 3º colocada: Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal - Coopermista, CNPJ: 26.597.632/0001-78, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda - PTV classificada com valor de R\$ 4.343.138,80; 3ª colocada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - CoopBrasil, CNPJ: 21.271.706/0001-68, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda - PTV classificada com valor de R\$ 5.167.512,70.

EDSON JUNHO P. TEIXEIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023
PROCESSO: 00193-00002523/2022-58 PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL como CONTRATANTE e a empresa RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

13.325.593/0001-08, como CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, na cidade de Brasília-DF, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e serviços gráficos (itens 1 a 56), consoante específica o Edital Pregão Eletrônico nº 01/2023- FAPDF (105734834), o Termo de Referência (105732699) e a Proposta (107871101). VALOR: R\$ 716.419,50 (setecentos e dezesseis mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.8207.8517.0141, FONTE DE RECURSO: 100; EMPENHO 2023NE00099, DATADO DE: 14/03/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 716.419,50 (setecentos e dezesseis mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). DO PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 15/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, Diretor-Presidente substituído e pela CONTRATADA: FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023
PROCESSO: 00193-00002523/2022-58. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL como CONTRATANTE e a empresa UNIQUE BRASIL GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.839.695/0001-01, como CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, na cidade de Brasília-DF, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e serviços gráficos (itens 57 a 85), consoante específica o Edital Pregão Eletrônico nº 01/2023- FAPDF (105734834), o Termo de Referência (105732699) e a Proposta (107871101). VALOR: R\$ 266.307,60 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e sete reais e sessenta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.8207.8517.0141, FONTE DE RECURSO: 100; EMPENHO 2023NE00100, DATADO DE: 14/03/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 266.307,60 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e sete reais e sessenta centavos). DO PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 15/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, Diretor-Presidente substituído e pela CONTRATADA: MARCELO ROSA PRATA VASCONCELOS, Representante legal.

SEGUNDO PERÍODO DAS CHAMADAS VINCULADA AO EDITAL
Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000371/2022-59, TORNA PÚBLICO o resultado final do 2º período da chamada vinculada ao edital 12/2022, com a lista de classificação das propostas RECOMENDADO: (i) Fernando Araripe Gonçalves Torres, Projeto: Tecnologia para a produção de bioinseticida por rota biotecnológica; Nota 99,5; Valor Total R\$ 750.000,00; (ii) Elis Marina de Freitas; Projeto: Utilização do biolarvicida PRO Bio LYs no controle de larvas dos mosquitos vetores da malária (Culex quinquefasciatus e Anopheles spp) e outras doenças urbanas; Nota 98,1; Valor Total: R\$ 1.499.300,00; (iii) Marcelo Henrique Sousa; Projeto: Aprimoramento de nanofertilizantes para melhoria do desenvolvimento vegetal; Nota 92,7; Valor Total: R\$ 1.500.000,00; (iv) Robélio Leandro Marchão; Projeto: Desenvolvimento e adaptação de sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta como alternativas para intensificação sustentável na região do DF e entorno; Nota 90,9; Valor Total: 489.800,00; (v) Andrea de Oliveira Gonçalves; Projeto: INICIATIVAS DE MÉRITO NA SELEÇÃO DE DIRIGENTES: um estudo comparativo em empresas públicas no Distrito Federal; Nota 90,1; Valor Total: R\$ 254.000,00; (vi) Victor Carlos Mello da Silva; Projeto: Otimização de nanossistemas baseados em economia circular: escalonamento industrial de novos ingredientes para a saúde da pele; Nota 88,1; Valor Total: R\$ 658.450,00; (vii) Vivian da Silva Santos; Projeto: TecnoGeronto 2.0: Desenvolvimento de Aplicativos para Gestão em Saúde e Promoção de Autocuidado com Abordagem Intergeracional; Nota 83,8; Valor Total: R\$ 1.491.800,00; (viii) Carla Nunes de Araujo; Projeto: VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA DA DOENÇA DE CHAGAS NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO NO CONTEXTO ONE-HEALTH; Nota 76,5; Valor Total: R\$ 500.000,00; (ix) Miguel de Souza Andrade; Projeto: Vigilância genômica de vírus emergentes e de interesse epidemiológico para o Distrito Federal; Nota 75,3; Valor Total: R\$ 200.000,00; (x) Simone Borges Simão Monteiro; Projeto: Uso de TIC para desenvolvimento de uma Plataforma Unificada de Metodologias Ativas (PUMA): foco na integração entre o mercado e a academia; Nota 72,5; Valor Total: R\$ 657.600,00. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF, em www.fap.df.gov.br. Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor Presidente, substituído.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2023
PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 0150-000050/2017

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e BANCO DO BRASIL S/A Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado por FERNANDO ROCHA DE PAIVA, na qualidade de Gerente Geral doravante denominado BANCO, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, regendo-se pelo disposto no art. 116 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. CLÁUSULA SÉTIMA - DO RESSARCIMENTO: A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, em virtude de parcerias negociais, fica isenta de todas as taxas referentes à utilização do Licitações-e durante a vigência deste acordo. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO: Fica vedado a qualquer das partes, sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste ACORDO. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESILIÇÃO: As partes, unilateralmente, poderão resiliir o presente ACORDO, independentemente do motivo, mediante prévio aviso de 90 (noventa) dias. Parágrafo Único - Da resilição não caberão direitos indenizatórios, ficando as partes obrigadas ao cumprimento das obrigações assumidas, até o final do prazo referido nesta cláusula. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resiliido a qualquer tempo, nos termos da cláusula anterior. Brasília, 17 de março de 2023. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e BANCO DO BRASIL: FERNANDO ROCHA DE PAIVA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 55/2022
PROCESSO Nº 00150-00004946/2022-36

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.369/0001-99, neste ato representada por ROMUALDO MACHADO BISPO, que exerce a função de Coordenador Geral, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 55/2022, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 55/2022 até 31/12/2023, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 17 de março de 2023. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Organização da Sociedade Civil: ROMUALDO MACHADO BISPO.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00390-00007753/2021-14; Interessado: MARE AUTO POSTO LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do

Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa com fulcro nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre PO 811 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 39.383.188/0001-30 e o Distrito Federal, para utilização de 2.413,18m² em nível de Subsolo para Garagem, 126,68m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical e 20,56m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP, 1.493,70m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento bem como 152,34m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, conforme Atestado de Habilitação nº 080/2023 (106935515), em área contígua ao imóvel da Projeção "B" da Superquadra Noroeste 305 (Trezentos e Cinco) - SQNW 305, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA. Subsecretária em Exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévia nº 61/2023 - ADASA/SRH/COU. Braulio do Carmo Vieira de Melo, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SMPW Quadra 15, Conjunto 05, Lote 01, Unidade F, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-0000488/2023-19.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021

Processo SEI nº 04012-00003485/2020-30. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET X ALGAR TELECOM S/A (CONTRATO SIGGO nº 043056). Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas justificativas constante nos autos (SEI – 108086535), e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. 2.2. O valor global do contrato permanece no valor total de R\$ 375.720,00 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte reais). Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 183. A despesa inicialmente correrá à conta do saldo da Nota de Empenho nº 2023NE00017, emitida em 12/01/2023, sob o Evento: 400091 (Empenho da Despesa), na Modalidade: Estimativo. Valor do Termo Aditivo: R\$ 375.720,00 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte reais). Vigência: 17/03/2023 a 16/03/2024. Assinatura: 16/03/2022. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela ALGAR: ANTÔNIO CARLOS ALLIG e JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022

Processo SEI nº 04012-00000894/2022-46. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – CNPJ nº 34.346.776/0001-80 X INSTITUTO MENINOS POR DO SOL – IMP – CNPJ nº 22.422.062/0001-24. DO OBJETO: 1.1. Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 08/2022, por mais 75 (setenta e cinco) dias, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI – 104414605). 1.2. O valor global de recursos da parceria permanecerá inalterado, conforme disposição expressa contida no Parecer Técnico 2 (SEI – 108108323, página 258). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 16/03/2023 a 30/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e Pelo IMP: ILÁRIO FERREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2022

Processo SEI nº 00370-00003131/2022-72. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – CNPJ nº 34.346.776/0001-80 X CASA DE

CULTURA TELAR – CCT – CNPJ nº 33.523.259/0001-76. DA PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 19/2022 (SEI – 101315688) por 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. DA DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e Pelo CCT: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA FRANÇA.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041.049/2020

Processo SEI nº 00370-00003247/2019-14. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – CNPJ nº 03.636.479/0001-45 X BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – CNPJ nº 04.129.964/0001-95. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO UNILATERAL do prazo de execução do contrato, que será até 28/05/2023, equiparando-se ao prazo de vigência antes estabelecido (SEI – 94571976), com base nos artigos 58, I, c/c art. 65, I, a, da Lei nº 8.666/93 e demais justificativas constantes nos autos. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 048.581/2023

Processo SEI nº 04012-00004870/2021-85. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET X SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA. (CONTRATO SIGGO nº 048581). DO OBJETO: locação de imóvel situado no Setor de abastecimento e Armazenagem Norte – SAAN, Quadra 04, Lotes nº 565-615-665, CEP: 70.632-400, Brasília/DF, referente a área de 3.653,39 m² (três mil seiscentos e cinquenta e três e trinta e nove metros quadrados), conforme documentos comprobatórios da área do imóvel (SEI – 102130291; 102130652), para alocação e ocupação da Unidade II da Fábrica Social, bem como servir de depósito de materiais do Programa RENOVADF e atender as demandas logísticas do Programa LAB – INCLUi entre outras necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, considerando o que prevê o Edital de Procura de Imóvel nº 02/2022 (SEI – 95394173), publicado no DODF nº 181, de 26/09/2022, página nº 102, a Proposta da empresa (SEI – 97575133), o Aviso de Resultado nº 37/2022 publicado no DODF nº 199, de 21/10/2022, página nº 84, Carta nº 1/2023 – SEDET/SUAG, Anuência da empresa (SEI – 104109699) e o Despacho – SEDET/GAB (SEI – 106109988). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.32. Fonte de Recurso: 183. Nota de Empenho nº 2023NE00192, no valor inicial de R\$ 913.347,00 (novecentos e treze mil trezentos e quarenta e sete reais), emitida em 10/03/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 2.192.032,80 (dois milhões, cento e noventa e dois mil trinta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Assinatura: 15/03/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela SERRA BONITA: SEBASTIÃO ALVES CORREIA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023

Processo nº 04012-00003977/2022-97. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, informa o resultado da sessão do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa RENOVADF, em especial às demandas dos alunos dos cursos de qualificação social e profissional no período de 12 meses, a vencedora do certame para os itens 01, 02, 03, 04 07 e 08 foi a empresa Satélite Comércio e Representações Ltda. - ME, CNPJ nº 37.920.249/0001-25 com valor Total de R\$ 1.126.560,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais), para os itens 05, 06, 11 e 12 a empresa Star Locação de Serviços Gerais LTDA, CNPJ nº 37.131.539/0001-90 com valor de R\$ 284.250,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), os itens 9 e 10 foram fracassados.

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Progeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 76 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília/DF - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público na publicidade dos atos administrativos de sua discricionariedade e o Edital Nº 20, de 6 de novembro de 2017, que homologou o Resultado Final do concurso público, RESOLVE: convocar o candidato a seguir, da seguinte forma: emprego, nome, número de inscrição, classificação final. Técnico Administrativo, RICARDO ANGELO DE ARAUJO VENTURA, 376.01160458/6, 52º. O candidato convocado deverá comparecer à Terracap, SAM – Bl. F Ed. Sede, Brasília/DF-DF, sala 114, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, portando documento de identificação com foto legalmente aceito, a fim de manifestar interesse pela contratação. O não comparecimento resultará na desistência à vaga.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2022-
CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua Decisão nº 181/2023-DIRET, 3687ª sessão, realizada em 16/03/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 04/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00000111/2022-28, proclamando-se vencedora a licitante SHAYANNE KELLY SANTOS DE CASTRO - ITEM 11, CNPJ nº 13.033.598/0001-67, taxa de retribuição mensal de R\$ 600,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 199/2022, de 07/12/2022, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 20 de março de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 045/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00010639/2022-13
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 40/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de execução de obras de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, LOTES 01 E 02, QI 28, CENTRO COMERCIAL LAGO SUL/ DF RA - XVI
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	12/04/2023 às 10 horas. SAM - Bloco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo, Brasília/DF/DF. CEP: 70620-000
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 20 de março de 2023
SILMAR JOSÉ DE SOUZA

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00316

Processo: 00401-00006961/2023-19. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: prestação de serviços de organização de eventos a serem realizados no âmbito da DPDF, constantes no Edital de PE nº 01/2023 (Grupo 4 - mobiliários e equipamentos para composição do ambiente) da Ata de Registro de Preços nº 06/2023/DPDF - item 41, cobertura de tenda piramidal com calha medindo 10m x 10m; quantidade 2. Do Valor total: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 17/03/2023.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 04/2023 - (UASG: 926314)**

Processo: 00401-00016957/2022-88. Objeto: Aquisição de coletes e patches (tarjetas de identificação) personalizados para atender às necessidade da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 947.006,94 (novecentos e quarenta e sete mil seis reais e noventa e quatro centavos) para custo total da contratação. Tipo de Licitação: menor preço por grupo. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 04 de abril de 2023. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

**SECRETARIA DE CONTAS
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 06/2023 - SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam

neste Tribunal os autos de nº 00600-00001913/2020-27, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5330, de 01/03/2023, autorizado a citação por edital de Sr. Guaracy Jorge Diniz, inscrito(a) no CPF sob o nº 112.***.***-20, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito de R\$ 5.783,56, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 1447/2021.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriiti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 16 de março de 2023
ELWYS PRESLEY DOS REIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 07/2023 - SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 09 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00003787/2020-45, tratando de Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5329, de 15/02/2023, autorizado a audiência por edital de Sr. Manoel Valdeci Machado Elias, inscrito(a) no CPF sob o nº 086.***.***-87, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar razões de justificativa quanto ao impacto no julgamento das referidas contas anuais do desfecho do Processo nº 34.419/2017, que culminou na aplicação de multa no valor de R\$ 7.000,00 ao supracitado responsável, sob pena do julgamento irregular das suas contas, conforme Decisão nº 2307/2022.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriiti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 16 de março de 2023
ELWYS PRESLEY DOS REIS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de serviços de lavanderia de roupas em geral e de roupas dos serviços de saúde do Tribunal de Contas do Distrito Federal, restando deserto o Lote 1 (itens 1 a 7) e sendo vencedor do Lote 2 (item 8) do Edital o Adjudicatário ESTERILAV Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.814.860/0001-69, pelo montante estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no site do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00000395/2023-77, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 13 de março de 2023
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

**CHAMAMENTO Nº 091/2023
PROCESSO: 04024-00003037/2023-95**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/03/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 091/2023, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos (Clomipramina, Morfina, Vigabatrina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 092/2023
PROCESSO: 04024-00003051/2023-99**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/03/2023 às 18h, estará recebendo

por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 092/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Eletrodo para ECG e Eletrodo Neonatal), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 051/2023-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 051/2023-Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/02/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Digluconato e Resina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02 e 03 para a empresa Odontopaz Produtos Odontológicos Ltda, pelo valor total de R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais). O item 01 restou deserto. Brasília/DF, 20 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 069/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 069/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 13/03/2023, cujo objeto é a Aquisição de Saco Plástico recém-padronizado(s), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa Planeta Comércio e Distribuição de Equipamentos e Produtos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais); item 03 para a empresa Adrielson Ferreira Pinheiro - Me, pelo valor total estimado de R\$ 31.920,00 (Trinta e um mil e novecentos e vinte reais). Brasília/DF, 20 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 027/2023-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 027/2023 art. 4º, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 03/02/2022, cujo objeto é a Aquisição de materiais e acessórios de Engenharia Clínica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Biolog Engenharia Biomedica Ltda, pelo valor total de R\$ 611,40 (Seiscentos e onze reais e quarenta centavos). O item 01 foi cancelado. Brasília/DF, 20 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 046/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 046/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 23/02/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Vimblastina, Cisatracrírio, Carbamazepina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 08 e 09 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.953,00 (Três mil, novecentos e cinquenta e três reais); itens 07 e 10 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 473,55 (Quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); item 12 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A, pelo valor total estimado de R\$ 13.856,00 (Treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); itens 03, 05 e 06 para a empresa Cirúrgica Montebello Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.699,46 (Quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); item 04 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.734,40 (Um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), por atenderem todos os requisitos do chamamento. O item 11 restou deserto. Brasília/DF, 20 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 089/2023
PROCESSO: 04024-00002638/2023-81 (*)

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/03/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao chamamento nº 089/2023, cujo objeto é a Aquisição de bolsas de diálise peritoneal (Bolsa de Solução), com equipamento em comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 54, em 20 de Março de 2023, Página 81.

CHAMAMENTO Nº 090/2023
PROCESSO: 04024-00003051/2023-99 (*)

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/03/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao chamamento nº 090/2023, cujo objeto é a

Aquisição de Medicamento (Bevacizumabe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 54, em 20 de Março de 2023, Página 81.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 055/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00000797/2023-41, que originou o Chamamento nº 055/2023 publicado no DODF nº 36, Pág. 53 em 22 de fevereiro de 2023, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Seleção e Administração de Jovem Aprendiz para Formalizar e Disciplinar a Execução da Lei 10.097 de 19/12/2000 e Decreto nº 11.061, de 4 de maio de 2022, e suas alterações, referente à Contratação e Formação de Aprendizes, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 20 de março 2023. Supervisão de Compras Icipe/HCB. FILANTROPIA-50/2023

R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 22.889.465/0001-88 | NIRE: 5340001016-3

A Presidente da R3 Cooperativa de Catadores de Santa Maria, no uso das atribuições estatutárias conferidas pelo Art.23 §1, convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 17 (dezesete) em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede, localizada à Quadra 517/18 Área Especial – Galpão, Santa Maria/DF, no dia 31 de março de 2023, em primeira convocação às 09h, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 10h, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11h, com a presença mínima de 20% (vinte por cento) do total de cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de Contas do Exercício de 2022; 2. Demonstrativos de Sobras/Perdas; 3. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal. Brasília/DF, 17 de março de 2023.

VILANY FREITAS DE SOUSA FILHA
Presidente

SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2023
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 8º, I, do Estatuto, convoca os filiados do SINDIFISCO-DF, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de março de 2023, na Sede da Associação dos Auditores Tributários do Distrito Federal-AAFIT, localizada no SHIN CA 11 Lote 10, Centro de Atividades do Lago Norte, Brasília/DF, às 17h em primeira convocação, para deliberar sobre o seguinte assunto: I Prestação de Contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Brasília/DF, 20 de março de 2023.

RUBENS RORIZ DA SILVA
Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO EM GESTÃO
DA SAÚDE – FÊNIX SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
CNPJ: 44.592.667/0001-04 | CF/DF: 08.102.711/001-66

A Presidente da Cooperativa de Trabalho em Gestão da Saúde – FÊNIX SAÚDE convoca todos os cooperados, 13 aptos a votar em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, no dia 31 de março de 2023 em 1º convocação às 12h00min com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2º convocação com metade mais um dos cooperados 01 (uma) hora após a primeira convocação, em 3º e última convocação 01 (uma) hora após a 2º convocação, com o mínimo de cooperados conforme prevê a Lei 12.690/2012 em um novo endereço por falta de espaço no endereço SEDE, a ser realizada na QS 408 conjunto E lote 03 sala 307 Samambaia Norte, para tratarmos da seguinte pauta: Art. 34 - A assembleia geral ordinária deliberará sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: A – Prestação de contas da Diretoria acompanhada de parecer do conselho fiscal, compreendendo: 1) Relatório de gestão; 2) Balanço geral; 3) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do conselho fiscal. B – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os fundos obrigatórios; C - Reestruturação Cargos da Diretoria, Eleição do conselho fiscal e Conselho de Ética; D - Plano de atividades da FÊNIX SAÚDE para o próximo exercício. Assembleia Extraordinária: A - Reestruturação do Estatuto Social. B - Mudança de Endereço. C - Aprovação de Filiais e Assuntos Gerais. Brasília/DF, 17 de março de 2023.

SHIRLEY RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO COOPERLIMPO DE CATADORES DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 20.646.087/0001-86 | NIRE: 53 4 0001001-5

O Diretor Presidente da Cooperativa COOPERLIMPO, conforme determinado em seu Estatuto Social, Art. 49 II, convoca seus 43 (quarenta e três) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no auditório da Usina do SLU, localizado na SCES Trecho 04, Av. das Nações Unidas, Via L4 Sul, Brasília/DF, CEP: 70200-004, no dia 30 de março de 2023, às 20h00min em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados, às 21h00min em segunda convocação com metade mais um dos associados ou ainda às 22h00min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10(dez) cooperados para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: 1º) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: A) relatório da gestão; B) balanço do exercício 2022; C) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e do parecer do Conselho Fiscal. 2º) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se os Fundos Obrigatórios. 3º) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. Brasília/DF, 20 de março de 2023.

MESAC VIDAL DA SILVA
Diretor Presidente

COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - PLASFERRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa PLASFERRO, inscrita no NIRE: 534000922-0 e CNPJ: 10.746.644/0001-87, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 26 do Estatuto Social convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de nº de 55 cooperados ativos e regulares em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, e, após o seu término, no mesmo local, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizado na QNP 28 área especial s/n Setor P Sul, CEP: 72235-800, no dia 31/03/2023, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 09:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de 13 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Ordinária: 1. Prestação de conta do exercício de 2022 - (1.2 Apresentação do balanço patrimonial; 1.3 Demonstrativo de sobra e perdas; 1.4 Parecer do conselho fiscal); 2. Destinação e forma de distribuição das sobras / perdas do exercício de 2022; 3. Eleição e posse dos componentes do conselho fiscal. Assembleia Extraordinária: 1. Adesão e Exclusão de Sócios; 2. Quaisquer assuntos de interesse dos cooperados sem valor decisório. Brasília/DF, 20 de março de 2023.

MARA MARIA DE JESUS
Presidente

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ/MF: 40.281.347/0001-74 – NIRE: 53300005028

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de março de 2023, às 11 horas, na sede administrativa da Companhia, localizada no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.711-070. CONVOCAÇÃO: por meio de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nas páginas 83, 93 e 54, bem como no Jornal de Brasília, nas páginas 04, 05 e 04, respectivamente das edições dos dias 06, 07 e 08/02/2023 de ambos os jornais. PRESENÇA: Presentes os acionistas que assinaram a lista de presença, representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, administradores da Companhia e o Sr. André Roberto C. Santos, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. MESA: Presidente: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR; Secretário: GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR, convidado pelos acionistas presentes. ORDEM DO DIA: 1. – Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; e 2. – Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2022. Não havendo requerimento para a leitura de documentos, nem pedido de esclarecimentos, foram discutidos e votados os assuntos constantes da Ordem do Dia, tomando-se, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes DELIBERAÇÕES: 1 – Aprovadas as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2 – Aprovada a proposta da Administração da Companhia sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício sob apreciação, no valor total de R\$ 63.825.416,59, inclusive o pagamento e/ou crédito de juros sobre o capital próprio, pelo que fica autorizado: a) A dispensa da constituição de reserva legal, tendo em vista que, no exercício social de 2018, foi atingido o limite máximo

determinado pela Lei nº 6.404/76, de 20% sobre o capital social; b) A retenção de lucros no valor de R\$ 5.000.000,00 para custear investimentos na ampliação e manutenção do ativo imobilizado e de software utilizados na operação da Companhia; c) constituir reserva de incentivos fiscais no valor de R\$ 1.895.900,51, proveniente do resultado do incentivo fiscal denominado EMPREGA/DF, concedido pelo Governo do Distrito Federal (GDF), a ser capitalizado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.941/09; e d) A distribuição de dividendos, no valor total de R\$ 56.929.516,08, correspondente a R\$ 0,7116190 por ação ordinária, devendo ser deduzidos os juros sobre o capital próprio creditados/pagos durante o exercício, no valor de R\$ 9.151.803,13, resultando no valor remanescente de R\$ 47.777.712,95, correspondente a R\$ 0,5972214 por ação ordinária, à conta do lucro apurado no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2022, cujo pagamento deverá ser efetuado àqueles que, nesta data, estejam inscritos como proprietários ou usufrutuários das ações da Companhia, da seguinte forma: (i) àqueles que sejam titulares de crédito no montante de até R\$ 6.454.877,45: em parcela única até o dia 20/03/2023; (ii) àqueles cujo crédito exceda R\$ 6.454.877,45: em uma parcela de R\$ 6.454.877,45 até o dia 20/03/2023, devendo o valor excedente a R\$ 6.454.877,45 ser pago em 09 (nove) parcelas iguais, vencendo-se a 1ª parcela em 20/05/2023, as 07 (sete) parcelas seguintes em iguais datas dos meses subsequentes e a 9ª parcela em 28/12/2023. O Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2022, o Demonstrativo da Distribuição de Dividendos e Forma de Pagamento, e o Demonstrativo de Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio do exercício de 2022 encontram-se arquivados na sede da Companhia. Por fim, o Sr. Presidente determinou a lavratura desta Ata na forma sumária, ficando autorizada a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente Ata lavrada, lida, conferida, e por todos aprovada. Brasília-DF, às 12 horas e 03 minutos do dia 14 de março de 2023. Certificamos que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro nº 02 de Registro de Atas das Assembleias Gerais, às folhas nºs 62 e 63 (ambas frente e verso) e que foi assinada pelo Presidente, Secretário e acionistas presentes: Nelson Piquet Souto Maior (Acionista e Presidente da Assembleia), Geraldo Piquet Souto maior (Secretário da Assembleia) e Emerging Markets Venture Capital, LLC (Acionista), representada por Eduardo Marques, CPF nº 322.***.***-19. Nelson Piquet Souto Maior – Presidente; Geraldo Piquet Souto Maior – Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2044429 em 17/03/2023 da Empresa AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES S/A, CNPJ: 40281347000174 e protocolo DFE2300053986 - 15/03/2023. Autenticação: ASDEFF92CB238E343950C8A7CDDA7BC4744C5. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/030.404-4 e o código de segurança tZaR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA. SICOOB COOPERPLAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 02.674.113.0001-06 | NIRE: 53.4.0000462-7

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan LTDA - Sicoob Cooperplan, com base em deliberação emanada na 303ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de fevereiro de 2023, convoca os associados, que nesta data são 930 (novecentos e trinta) em condições de votar, para se reunirem na 24ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), no dia 27 de março de 2023, às 8h (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 9h (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados ou às 10h (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração relativas ao exercício de 2022; 2. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas; 3. Outros assuntos de interesse social. A Assembleia Geral ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar; essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcooperplan/>, por meio do e-mail atendimento@cooperplan.com.br. Brasília/DF, 20 de março de 2023.

RODRIGO ABDALLA FILGUEIRAS DE SOUSA
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – CONRRP/6ª REGIÃO

EXTRATO

Extrato de Contrato nº 01/2023 - Inexigibilidade nº 01/2023. Contratante: Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas (6ª Região) – Conrrp6. Contratado: 47.109.450/0001-80 – De Souza Aranha – Sociedade Individual de Advocacia. Objeto: Assessoria Jurídica. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021– Artigo 74. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 21/03/2023.